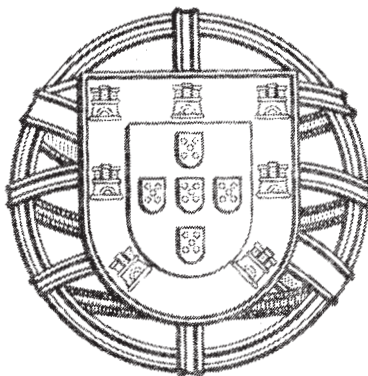




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	7354
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	7354
Direcção-Geral da Comunicação Social	7354
Direcção-Geral da Acção Cultural	7355
Instituto Português do Património Cultural	7355
Instituto Português do Livro e da Leitura	7356
Instituto Português de Arquivos	7356
Biblioteca Nacional	7357

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	7357
Secretaria-Geral do Ministério	7357
Estado-Maior-General das Forças Armadas	7357
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	7358
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	7360

Ministério das Finanças

Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	7360
Direcção-Geral da Administração Pública	7360
Direcção-Geral do Tesouro	7360
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	7360
Direcção-Geral das Alfândegas	7361
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	7361
Direcção-Geral do Património do Estado	7361
Instituto de Informática	7361

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	7361
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	7362
Direcção-Geral da Administração Autárquica	7362

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	7363
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	7363
Departamento Central de Planeamento	7363
Instituto de Investigação Científica Tropical	7363

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	7365
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	7365
Governo Civil do Distrito de Bragança	7365
Governo Civil do Distrito de Faro	7365
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	7365

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	7365
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	7365
Secretaria-Geral do Ministério	7366
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	7366
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	7366
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	7367
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	7367
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ...	7368
Instituto de Reinserção Social	7368
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Regional do Centro	7368
Centro de Identificação Civil e Criminal	7368

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral para a Cooperação	7368
--	------

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	7369
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ..	7369
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	7369
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	7372

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial	7372
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	7372
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo ..	7372
Direcção-Geral de Energia	7372

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	7374
Direcção Regional de Educação do Norte	7374
Direcção Regional de Educação do Centro	7375

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério	7376
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	7376
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	7376
Junta Autónoma de Estradas	7376
Direcção-Geral de Portos	7389

Ministério da Saúde

Hospital de Pulido Valente	7390
Hospital de Santa Maria	7391
Hospital de São João	7392
Hospital Distrital de Águeda	7392

Hospital Distrital de Aveiro	7392
Hospital Distrital do Barreiro	7393
Hospital Distrital de Beja	7393
Hospital Distrital de Cantanhede	7393
Hospital Distrital de Cascais	7393
Hospital Distrital de Évora	7393
Hospital Distrital de Faro	7393
Hospital Distrital do Fundão	7393
Hospital Distrital de Guimarães	7394
Hospital Distrital de Leiria	7395
Hospital Distrital de Portimão	7395
Hospital Distrital de Santarém	7395
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	7396
Hospital Distrital de Santo Tirso	7396
Hospital Distrital de Torres Vedras	7396
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	7396
Hospital de Miguel Bombarda	7396
Centro de Saúde Mental de Aveiro	7396
Centro de Saúde Mental da Guarda	7398
Centro de Saúde Mental de Santarém	7398
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	7398
Administração Regional de Saúde de Évora	7400
Administração Regional de Saúde da Guarda	7400
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ..	7400
Administração Regional de Saúde de Vila Real	7400
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde ..	7401
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde ..	7401
Serviço de Informática da Saúde	7401

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto do Emprego e Formação Profissional	7401
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ..	7401
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ..	7401
Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	7401
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	7401
Centro Regional de Segurança Social de Faro	7401
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	7402
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	7402
Centro Regional de Segurança Social de Santarém ...	7402
Casa Pia de Lisboa	7403

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	7403
Direcção-Geral do Turismo	7403
Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde) ...	7403

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego ..	7403
---	------

1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	7412
Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	7412
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcabça	7412
Junta de Freguesia de Afife	7414
Universidade Aberta	7414
Universidade dos Açores	7414
Universidade de Aveiro	7414
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	7416
Universidade da Beira Interior	7416
Universidade de Coimbra	7417
Universidade de Lisboa	7418

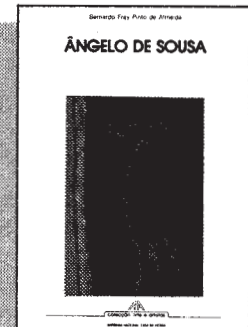
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa....	7419
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.....	7419
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa...	7419
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.....	7419
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa...	7419
Universidade do Minho	7419
Universidade Nova de Lisboa	7419
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa....	7428

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	7428
Universidade do Porto	7429
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	7430
Instituto Geofísico da Universidade do Porto.....	7430
Instituto Politécnico de Castelo Branco	7430
Instituto Politécnico de Santarém.....	7430

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

EDIÇÕES DE ARTE

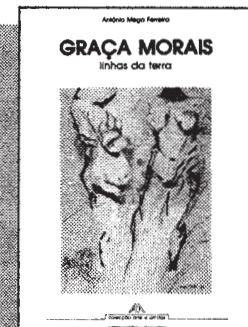


ÂNGELO DE SOUSA

Bernardo Frey Pinto de Almeida

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



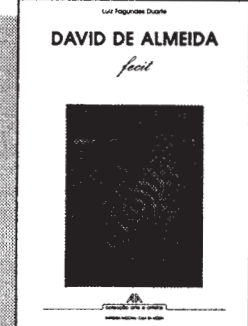
GRAÇA MORAIS

linhas da terra

António Mega Ferreira

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.



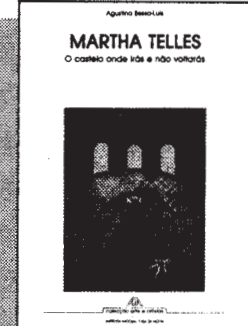
DAVID DE ALMEIDA

facil

Luiz Fagundes Duarte

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada. O fascínio da pedra no fazer pictural.

Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.



MARTHA TELLES

O castelo onde lást e não voltará

Agustina Bessa Luís

"O que faz um pintor é a súplica que ele põe na sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitiva-casa incitam o seu "realismo mágico".

Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho. — A implementação da orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Dec.-Lei 46/88, de 11-2, aconselha o recrutamento de algum pessoal com experiência e conhecimentos básicos que permitam uma correcta montagem e desenvolvimento dos respectivos serviços, nomeadamente no que respeita à Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros.

Nestas circunstâncias, nos termos do disposto nos arts. 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Dec.-Lei 498/72, de 9-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/87, de 29-5, autorizo que os oficiais na situação de reserva abaixo indicados desempenhem, em comissão especial, nos termos dos arts. 19.º, n.º 4, e 20.º, n.º 3, do Dec.-Lei 46/88, de 11-2, funções públicas no Ministério da Defesa Nacional, sendo-lhes abonada uma terça parte da remuneração compatível com as funções por eles desempenhadas:

Brigadeiro Henrique Manuel Lages Ribeiro.
Coronel Fernando Dias Frade.
Capitão Duarte Ferreira Beirão Belo.
Capitão José Manuel Bertoldo Cunha Marques.

2-5-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se todos os interessados de que a classificação final da candidata ao estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de relações públicas) do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-88, e homologado por despacho do secretário-geral de 22-6-90, se encontra afixada, para consulta, no Centro de Relações Públicas dessa Secretaria-Geral.

25-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Guiomar Cruz*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral da Comunicação Social de 6-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, anexo à Port. 461/87, de 2-6.

1 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás mencionada, esgotando-se com o respectivo provimento.

2 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, em geral, na direcção, coordenação e orientação das actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição, com atribuições nas áreas de contabilidade, pessoal, administração geral e património, atendimento e protocolo, e em particular:

- Assegurar a elaboração e execução do orçamento com aplicação de modernas técnicas de gestão orçamental, utilizando recursos informáticos;
- Garantir a coordenação da gestão do património e apoio logístico, organizando e mantendo actualizado o inventário e cadastro dos bens, promovendo a adequada gestão de edifícios, viaturas e demais equipamentos e as necessárias aquisições, mediante a realização dos respectivos concursos;
- Desenvolver as acções de administração de pessoal, organizar e manter actualizado o registo biográfico do pessoal, superintender nos serviços de atendimento e recepção e prestar assistência genérica da sua especialidade aos restantes serviços.

3 — O local de trabalho situa-se nos serviços da Direcção-Geral da Comunicação Social, em Lisboa, sendo o respectivo vencimento mínimo o correspondente ao índice 405 da tabela de vencimentos da função pública.

4 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12 e 427/89, de 7-12, e da Port. 461/87, de 2-6.

5 — Para além dos requisitos gerais e especiais constantes dos diplomas referidos no número anterior, constituem ainda requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Possuir vínculo à função pública, entendida como Administração Central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;

- Encontrar-se nas condições previstas nas als. a) ou b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Possuir experiência profissional nos domínios a que se referem o n.º 2 e as suas als. a), b) e c) deste aviso.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, de formato A4, escrito e marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral da Comunicação Social e entregue directamente na Secção de Pessoal da Comunicação Social, Palácio Foz, Restauradores, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas, os elementos seguintes:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicações da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — A data da entrada dos processos pelo correio é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução caso os avisos de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

8 — O requerimento de admissão ao concurso será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, comprovando a categoria de que o candidato é titular, vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo e tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou fotocópias autenticadas pelo dirigente do serviço;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, devidamente autenticada;
- Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente do serviço ou organismo, com as menções qualitativas referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. d) e e) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, nesse caso, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. b), c), d), e) e f) do n.º 8, desde que constem do respectivo processo individual.

10.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista.

12 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação do referido método de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(4 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 E = entrevista;

12.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

12.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

12.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média na escala de 0 a 10 valores.

12.2.2 — Habilitações literárias:

9.º ano do ensino unificado ou equiparado — 19 pontos;
 Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
 Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

12.2.3 — Experiência profissional — a determinação profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 c = tempo de serviço na função pública.

12.2.4 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (um ano = 365 dias).

12.2.5 — Formação profissional complementar:

Cada curso até uma semana — 2 ponto;
 Cada curso de uma semana até um mês — 4 pontos;
 Cada curso de mais de um mês — 5 pontos;

12.2.6 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

12.2.7 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos sejam agrupados em cinco níveis;

Favorável preferencialmente — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Eurico Costa Gonçalves, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Álvaro Traquino de Moraes, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Carlos Manuel Freitas Schnneeberger Ataíde, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Céu Ovídio Simões de Carvalho F. Spínola, técnica superior principal.

Licenciado Nuno Rossini Marques Tristão Rosado, Técnico superior principal.

27-6-90. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 12-6-90:

Artur Manuel Rodrigues do Cruzeiro Seixas, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural — autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro do Estado no País desde 12-6-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-6-90. — A Subdirectora-Geral da Acção Cultural, Rita Lima Luzes.

Instituto Português do Património Cultural

Por despachos de 17-5-90 do Secretário de Estado da Cultura e 14-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação:

Ana Maria Azevedo Romão e Brito Correia, professora efectiva do 1.º grupo da Esc. Prep. de D. Fernando II — requisitada neste Instituto para desempenho de funções técnicas, com efeitos a partir de 17-5-90. (Não carece de visto ou declaração de conformidade.)

26-6-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de contínuo do quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, aberto por aviso publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

26-6-90. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Rodrigues Abrantes*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu da Guarda, conforme aviso de abertura publicado no 1.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe;
- b) Um lugar de assistente de conservador de 2.ª classe;
- c) Dois lugares de guarda de museu de 2.ª classe.

26-6-90. — A Presidente do Júri, *Dulce Helena Gonçalves Santos Pires Antunes Borges*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional de Machado de Castro, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de museografia;
- b) Um lugar de servente (interno geral).

26-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria José Paulo Sampaio*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior;
- b) Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de secretário-recepcionista (interno geral);
- c) Um lugar de terceiro-oficial (interno geral);
- d) Um lugar de artífice de 2.ª classe (têxteis);
- e) Três lugares de guarda de museu de 2.ª classe;
- f) Um lugar de jardineiro (interno geral);
- g) Um lugar de servente (interno geral).

26-6-90. — A Presidente dos Júris, *Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os candidatos de que a lista de candidatos respeitante ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de téc-

nico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Serviço Regional de Arqueologia da Zona Centro, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do referido Serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas aos candidatos.

25-6-90. — O Presidente do Júri, *José Alberto Bezele Moreira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Serviço Regional de Arqueologia da Zona Sul, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de escriturário-dactilógrafo;
- b) Dois lugares de operador de 2.ª classe.

25-6-90. — O Presidente dos Júris, *António Carlos de Sousa Silva*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos gerais de acesso para provimento de lugares do Laboratório Central do quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do supracitado Serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas aos candidatos:

- a) Um lugar de técnico principal;
- b) Um lugar de técnico profissional principal.

26-6-90. — A Presidente dos Júris, *Luísa Maria Picciochi Azevedo Alves*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despacho de 7-6-90 do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura:

Licenciado Joaquim Augusto Relvas de Macedo Portilheiro, técnico superior de 2.ª classe de BAD do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura — promovido, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe de BAD (índice 405 do novo sistema retributivo) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-6-90. — A Vice-Presidente, *Maria Manuela Gonçalves*.

Instituto Português de Arquivos

Desp. 22/GP/90. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e de harmonia com a autorização que me foi conferida pelos Decs.-Leis 66-A/90, e 94/90, respectivamente de 11-4 e 30-5, do Secretário de Estado da Cultura, subdelego no vice-presidente, licenciado José Maria Sande e Castro Salgado, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar os funcionários a conduzir viaturas próprias do Instituto Português de Arquivos ou veículos do Estado que lhe estejam afectos ou a serviços seus dependentes, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- b) Autorizar a cedência temporária de instalações para fins culturais e educativos;
- c) Autorizar o exame de espécies inventariadas ou que se presume terem valor que justifique a inventariação;
- d) Aceitar depósitos de bens culturais, desde que deles não resultem encargos nem responsabilidades especiais para o Estado;
- e) Alterar horários de funcionamento dos organismos dependentes, de acordo com as necessidades do serviço, salvaguardando sempre o interesse do público;
- f) Autorizar fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais, fixando as respectivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

- g) Concessão de abonos e ajudas de custo e pagamento de transportes das missões ao estrangeiro, dentro dos limites autorizados por despachos do Ministro das Finanças para a venda de meios de pagamento sobre o exterior, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 513-I/79, de 24-12;
- h) Despesas até 800 000\$, sem prejuízo dos limites fixados no art. 5.º do Dec.-Lei 439-A/77, de 25-10, actualizado por legislação posterior, nos serviços dependentes sem director nomeado;
- i) Adoptar regimes especiais de descanso semanal, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, em relação ao pessoal do Instituto Português de Arquivos e dos seus serviços dependentes;
- j) Autorizar licenças sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 2 do art. 73.º e art. 76.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, quer do pessoal do quadro do Instituto quer dos organismos dependentes;
- k) Autorizar licenças sem vencimento de longa duração, bem como o regresso dessa situação, nos termos dos arts. 78.º e 82.º do Dec.-Lei 497/88, quer do pessoal do quadro do Instituto dos organismos dependentes;
- m) Determinar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal de chefia, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, em relação ao pessoal do Instituto Português de Arquivos e seus serviços dependentes;
- n) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram fora do território nacional;
- o) Empossar os directores de serviços e chefes de divisão, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- p) Os constantes dos n.ºs 1 a 40 do mapa II anexo ao diploma acima referido, em relação aos serviços dependentes deste Instituto;
- q) O presente despacho produz efeitos desde o dia 21-2-90.

Desp. 23/GP/90. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego nos directores dos Arquivos Distritais de Aveiro, Beja, Faro, Guarda, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo e Viseu e Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, respectivamente licenciados Maria Fernanda Pinto Cancela de Amorim Coelho, António Garrido Belard da Fonseca, António Salustiano Lopes de Brito, Maria Cecília Serpa de Lança Falcão Fonseca Dias, Ladislau Pereira de Figueiredo e Silva, Maria João da Silva Pires de Lima, Francisco José Correia, Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira, Maria Dulcineia Martins Branco Cabral de Sena e Maria de Lurdes da Conceição Nunes Henriques, bem como nos directores das Bibliotecas Públicas e Arquivos Distritais de Bragança, Évora, Leiria e Vila Real, respectivamente licenciados Belarmino Augusto Afonso, Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva, Gentil Ferreira e Sousa e Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- b) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo, para efeitos de aposentação, nos termos do respectivo estatuto;
- c) Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas para transportes destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- d) O presente despacho produz efeitos desde o dia 21-2-90.

12-6-90. — O Presidente, *Aires Nascimento*.

Por meus despachos de 20-6-90, no uso de competência delegada:

Maria da Assunção Coelho Fortes, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença, de 27-6 a 11-7 e de 13 a 27-12-89 (30 dias), e de 1 a 10-1-90 (10 dias), no total de 40 dias.

Anabela Borges Teles Ribeiro, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de BAD do quadro de pessoal do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença, nos dias 4 e 5-6-90 (2 dias).

Paula Alexandra Correia Mestrinho Machado de Sousa, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções equiparadas a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe neste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença, de 1 a 4-6-90 (4 dias).

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

26-6-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Biblioteca Nacional

Por despachos de 6-4 e 7-6-90 respectivamente da directora da Biblioteca Nacional e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Luísa Mendes André Coelho Frazão, técnica superior de 1.ª classe da Administração Regional de Saúde de Lisboa — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para prestar serviço na Biblioteca Nacional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-6-90. — O Director dos Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o Desp. 132/MDN/90, rectifica-se que onde se lê «Lisboa, 4-6-90» deve ler-se «Lisboa, 5-6-90».

21-6-90. — O Chefe do Gabinete, *Abílio Morgado*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 20-6-90, depois de obtida a anuência do Estado-Maior General das Forças Armadas:

António Manuel Pereira Barra, motorista de ligeiros de 2.ª classe — autorizada a transferência para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-6-90. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão Bettencourt*.

Aviso. — Ao abrigo e nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, por referência ao seu art. 11.º, e no n.º 2 do art. 65.º do Dec. Regul. 32/89, de 27-10, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de quatro lugares de chefe de secção do quadro comum do pessoal do Ministério da Defesa Nacional.

1 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando com o preenchimento dos lugares anteriormente referidos.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em organizar, coordenar e orientar as tarefas desenvolvidas administrativamente a nível das secções das Repartições de Administração de Pessoal e de Administração Financeira e Patrimonial, da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria-Geral, de acordo com as actividades definidas nos arts. 8.º e 9.º do Dec. Regul. 32/89, de 27-10.

3 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

4 — O vencimento é o constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, em conjugação com a Port. 904-A/89, de 16-10.

5 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Pertencer ao quadro de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, com a categoria de oficial administrativo principal, primeiro-oficial ou tesoureiro, posicionado, neste último caso, no 2.º escalão ou superior, de acordo com o art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.
- b) Ter exercido, durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, a entregar pessoalmente no seu secretariado, no edifício do Ministério da Defesa Nacional, na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 7.º piso, sala 707 — 1400 Lisboa, ou a enviar pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

8 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço atribuída nos últimos três ou dois anos, consoante os casos.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem comprovativa dos elementos referidos nas als. c) e d) do número anterior;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de elementos complementares de prova.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12 — A publicação das listas classificativas será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Tito João de Magalhães, secretário-geral adjunto.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos, assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciado Francisco Sanches Cavaco, assessor.

Vogais suplentes:

Coronel Fernando Dias Frade, director de serviços.

Capitão Cândido António Marques Pais Abrantes, chefe de repartição.

26-6-90. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de infantaria (50993511) Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

12-6-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo, por proposta do general-adjunto do Departamento de Operações, o coronel de infantaria Eduardo Alberto de Veloso e Matos (50993511) pela forma exemplar como exerceu as funções de chefe da 1.ª Repartição da DIOP, deste Estado-Maior-General, durante um período de 26 meses, nos quais evidenciou um conjunto de qualidades profissionais e morais que importa distinguir.

Oficial experiente, muito competente e excepcionalmente dedicado, foi um precioso colaborador do chefe da DIOP na elaboração de

estudos, memorandos, informações e recomendações nas diversas áreas da sua repartição, demonstrando possuir uma capacidade notável para trabalhos em grupo, nos quais sempre se empenhou com grande entusiasmo e espírito de equipa.

Entre muitas das tarefas desempenhadas no âmbito da repartição que chefiou, salienta-se a acção do coronel Veloso e Matos na elaboração dos projectos do Sistema de Alerta Nacional e Regras de Empenhamento, regulamentação das normas da OACO, reformulação das normas para os Estados de Segurança, a revisão total do PEMGFAGER/4, início da actualização do PEMGFAGER/3 e finalmente a informatização dos ficheiros dos STANAGs.

Para além de diversas participações em grupos de trabalho inter-ramos, o coronel Veloso e Matos participou nos *staff-talks* com alguns países aliados, representou o EMGFA em várias conferências NATO, chefiou a nível nacional delegações nalgumas comissões, tendo em todas estas missões revelado uma sólida competência profissional, bom senso e elevado sentido das responsabilidades. De salientar a extraordinária preocupação na acção informativa para com os seus superiores hierárquicos, traduzida na forma minuciosa e objectiva como elaborou os seus relatórios após as reuniões em que participou.

Para além das qualidades profissionais sobejamente demonstradas, o coronel Veloso e Matos a todos se impôs pelo seu apuro, lealdade e lhanza de trato, sendo relevante a sua acção no fortalecimento do espírito de amizade e camaradagem que é timbre da DIOP.

Nestas circunstâncias, é com toda a justiça que dou público testemunho da forma como o coronel de infantaria Eduardo Alberto de Veloso e Matos desempenhou as funções de chefe da 1.ª Repartição da DIOP, nas quais mostrou possuir qualidades morais e profissionais excepcionais, devendo os seus serviços serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

12-6-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Aviso. — Nos termos do n.ºs 2 e 3 do art. 100.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12 (redacção introduzida pelo Dec.-Lei 191-A/79, de 25-6, publica-se a relação dos funcionários do quadro de pessoal militarizado da Marinha (QPMM) que foram desligados do serviço e passaram à situação de aguardando a reforma, a partir das datas e com as pensões transitórias seguidamente mencionadas:

Grupo 1 — Polícia Marítima

Agentes de 1.ª classe:

- 31005466, José Augusto Duarte do Coito — desde 2-3-90 (112 700\$).
31005769, Raul Martins — desde 3-4-90 (112 700\$).
31009472, Alexandrino Correia Marques — desde 20-5-90 (112 700\$).

Grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha

Guardas de 1.ª classe:

- 32005673, José dos Santos Alexandre — desde 8-2-90 (112 700\$).
32008171, José Martins Almeida — desde 13-2-90 (112 700\$).

Grupo 3 — Cabos-de-mar

Cabo-de-mar de 1.ª classe/SNP:

- 33000781, António José Bonacho de Almeida Castelhana — desde 28-2-90 (110 400\$).

Grupo 4 — Troço-do-mar

Maquinistas-chefes:

- 34016761, Ilídio Artilha — desde 7-2-90 (121 700\$).
34018362, José da Rocha Miranda — desde 6-3-90 (121 700\$).

Grupo 5 — Práticos da costa do Algarve

Prático-mor:

- 35000165, José Emídio Cunha Barreto — desde 11-2-90 (114 800\$).

Grupo 6 — Faroleiros

Faroleiro de 1.ª classe/SNP:

- 36002181, José Moreira — desde 14-4-90 (105 600\$).

Aviso. — Concurso de admissão de guardas auxiliares da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (grupo 2) do quadro do pessoal militarizado da Marinha. — Faz-se público que está aberto o concurso em epígrafe, o qual se regerá pelas normas estabelecidas nas instruções anexas ao Desp. 73/81, de 4-12, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado na *Ordem da Armada*, 56, de 9-12-81 (anexo A):

1 — Características:

- 1.1 — Natureza do concurso — de prestação de provas.
1.2 — Prazo de candidatura — 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

1.3 — Vagas a preencher — as quatro existentes e as que se registarem dentro do prazo de validade do concurso.

1.4 — Validade do concurso — dois anos a contar da data da publicação no *DR* lista de candidatos aprovados.

1.5 — Aos candidatos aprovados será aplicada a metodologia prevista nos n.ºs 20 e 21 do Desp. CEMA 73/81, de 9-12, acima referido.

1.6 — Condições de admissão ao concurso:

1.6.1 — Ser praça da Armada, de qualquer classe, na situação de activo, com o tempo legal de alistamento terminado, ou na situação de reserva;

1.6.2 — Nunca ter estado abaixo da 2.ª classe de comportamento, relativamente ao período de serviço militar, e, no caso de exercer ou ter exercido funções públicas, incluindo as corporações militarizadas, comprovar que possui boas informações e bom comportamento quanto ao desempenho das mesmas;

1.6.3 — Ter idade igual ou inferior a 30 anos, completados até 31-12-90;

1.6.4 — Ter como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória, conforme a idade dos candidatos;

1.6.5 — Ter tido aproveitamento na instrução técnica básica (ITB), no curso de formação técnica (CFT) ou no curso técnico complementar (CTC);

1.6.6 — Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo quando reabilitado nos termos da lei;

1.6.7 — Estar autorizado a concorrer, quando for caso disso;

1.6.8 — Não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias.

2 — Processo documental de candidatura:

2.1 — Requerimento, em papel comum, dirigido ao contra-almirante director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, obedecendo à norma seguinte:

2.1.1:

Ex.º Sr. Contra-Almirante Director do Serviço do Pessoal:

... (nome), ... (posto), ... (classe), ... (número), nascido em ... (data), em ... (lugar), freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., ... (estado civil), filho de ... e de ..., na situação de ... (activo ou reserva), morador em ... (morada completa), titular do bilhete de identidade ..., passado em ... (data de emissão), pelo Arquivo de Identificação de ... (local de emissão), requer a V. Ex.ª seja admitido ao concurso de admissão de guardas auxiliares da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (grupo 2) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, ..., de ... de ... de 1990, desejando realizar as suas provas em ... (¹), e declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- É praça da Armada, na situação de ... (2);
- Satisfaz aos requisitos necessários quanto a informação e classe de compoltamento;
- Tem ... anos de idade;
- Possui como habilitações literárias ...;
- Obteve o aproveitamento de ... valores no (ITB, CFT ou CTC);
- Está livre de culpa no registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- Cumpriu as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias e não sofre de doença contagiosa;

h) Está autorizado a concorrer, conforme publicado na *OP*, ... (2 ou 8) de ... de ... de 1990, ou aguarda despacho ao seu pedido para poder concorrer. (Declaração só para pessoal no activo).

Pede deferimento.

...(data.)

(assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$.)

(¹) Lisboa, Funchal ou Ponta Delgada, conforme o local onde os candidatos desejarem realizar as suas provas.

(²) Situação de activo com tempo legal cumprido, prestando serviço em (comando, unidade ou serviço), ou na reserva, com a profissão de

2.1.2 — Assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, por ser dispensada a apresentação de documentação comprovativa, com excepção do documento seguinte.

2.2 — Extracto da nota de assentamentos da qual conste a classe de comportamento, a classificação obtida na ITB, no CFT ou no CTC, e para pessoal no activo, a confirmação da autorização para concorrer.

2.3 — O requerimento e o extracto da nota de assentamentos devem ser remetidos à 6.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, através da unidade onde o candidato estiver a prestar serviço ou directamente, por via postal ou através das capitânias dos portos ou outras unidades e serviços da Marinha, para o pessoal na reserva.

3 — Prestação de provas:

3.1 — Os candidatos admitidos ao concurso serão submetidos aos seguintes exames:

3.1.1 — Exame escrito de aptidão cultural;

3.1.2 — Exame escrito de conhecimentos profissionais;

3.1.3 — Exame de valor físico;

3.1.4 — As normas destes exames obedecem ao estabelecido no n.º 8 do já referido Desp. CEMA 73/81, de 4-12.

4 — Processo de classificação e ordenamento:

4.1 — As classificações dos exames finais obedecem ao disposto nos n.ºs 13 a 15 do citado despacho.

4.2 — As condições de aprovação e o respectivo ordenamento final encontram-se estipulados nos n.ºs 16 e 17 do mesmo despacho.

5 — Processo de provimento:

5.1 — Os candidatos convocados para ingresso no quadro são sujeitos a exame psicotécnico adequado e inspecção médica a realizar pelas juntas de recrutamento e selecção previstas no Regulamento das Juntas Médicas da Armada;

5.2 — Posteriormente deverão apresentar a documentação exigida nos n.ºs 1.6.3, 1.6.4, 1.6.6 e 1.6.8.

6 — O provimento dos candidatos aprovados é feito em regime de nomeação por tempo indeterminado.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei em vigor.

8 — Constituem encargo dos candidatos as despesas inerentes às deslocações aos locais de realização das provas e exames médicos.

9 — O Desp. CEMA 73/81, de 4-12, atrás referido, pode ser consultado em qualquer unidade, serviço ou departamento da Marinha, no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Aviso. — Concurso de admissão de ajudantes de maquinista no troço-do-mar (grupo 4) do quadro do pessoal militarizado da Marinha. — Faz-se público que está aberto o concurso em epígrafe, o qual se regerá pelas normas estabelecidas nas instruções anexas ao despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada 65/76, de 22-9, publicado na *Ordem da Armada*, 47, de 29-9-76 (anexo C):

1 — Características:

1.1 — Natureza do concurso — de prestação de provas.

1.2 — Prazo de candidatura — 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

1.3 — Vagas a preencher — as sete vagas existentes e as que se registarem dentro do prazo de validade do concurso.

1.4 — Validade do concurso — dois anos a contar da data da publicação no *DR* lista de candidatos aprovados.

1.5 — Aos candidatos aprovados será aplicada a metodologia prevista nos n.ºs 20 e 21 do Desp. CEMA 65/76, de 22-9, acima referido.

1.6 — Condições de admissão ao concurso:

1.6.1 — Ser praça da Armada, na situação de activo, com o tempo legal de alistamento terminado, ou na situação de reserva, com as seguintes características preferenciais:

1.6.1.1 — Ser oriundo da classe de condutor de máquinas;

1.6.1.2 — Ser oriundo de qualquer outra classe;

1.6.2 — Nunca ter estado abaixo da 2.ª classe de comportamento, relativamente ao período de serviço militar, e, no caso de exercer ou ter exercido funções públicas, incluindo as corporações militarizadas, comprovar que possui boas informações e bom comportamento quanto ao desempenho das mesmas;

1.6.3 — Ter idade igual ou inferior a 30 anos, completados até 31-12-90;

1.6.4 — Ter como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória, conforme a idade dos candidatos;

1.6.5 — Ter tido aproveitamento na instrução técnica básica (ITB), no curso de formação técnica (CFT) ou no extinto curso de aplicação do 1.º grau;

1.6.6 — Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo quando reabilitado nos termos da lei;

1.6.7 — Estar autorizado a concorrer, quando for caso disso;

1.6.8 — Não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias.

2 — Processo documental de candidatura:

2.1 — Requerimento, em papel comum, dirigido ao contra-almirante director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, obedecendo à norma seguinte:

2.1.1:

Ex.º Sr. Contra-Almirante Director do Serviço do Pessoal:

...(nome), ...(posto), ...(classe), ...(número), nascido em ... (data), em ... (lugar), freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., ... (estado civil), filho de ... e de ..., na situação de ... (activo ou reserva), morador em ... (morada completa), titular do bilhete de identidade ..., passado em ... (data de emissão), pelo Arquivo de Identificação de ... (local de emissão), requer a V. Ex.ª seja admitido ao concurso de admissão de ajudantes de maquinista do troço-do-mar (grupo 4) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, ..., de ... de 1990, desejando realizar as suas provas em ... (¹), e declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

a) É praça da Armada, na situação de ... (²);

b) Satisfaz aos requisitos necessários quanto a informação e classe de comportamento;

c) Tem ... anos de idade;

d) Possui como habilitações literárias ...;

e) Obteve o aproveitamento de ... valores nos (ITB, CFT ou Curso de aplicação do 1.º grau);

f) Está livre de culpa no registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;

g) Cumpriu as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias e não sofre de doença contagiosa;

h) Está autorizado a concorrer, conforme publicado na *OP*, ... (2 ou 8) de ... de ... de 1990, ou aguarda despacho ao seu pedido para poder concorrer. (Declaração só para pessoal no activo).

Pede deferimento.

...(data.)

(assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$.)

(¹) Lisboa, Funchal ou Ponta Delgada, conforme o local onde os candidatos desejarem realizar as suas provas.

(²) Situação de activo com tempo legal cumprido, prestando serviço em (comando, unidade ou serviço), ou na reserva, com a profissão de

2.1.2 — Assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, por ser dispensada a apresentação de documentação comprovativa, com excepção do documento seguinte.

2.2 — Extracto da nota de assentamentos da qual conste a classe de comportamento, a classificação obtida na ITB, no CFT ou no extinto curso de aplicação do 1.º grau, e para pessoal no activo, a confirmação da autorização para concorrer.

2.3 — O requerimento e o extracto da nota de assentamentos devem ser remetidos à 6.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, através da unidade onde o candidato estiver a prestar serviço ou directamente, por via postal ou através das capitânias dos portos ou outras unidades e serviços da Marinha, para o pessoal na reserva.

3 — Prestação de provas:

3.1 — Os candidatos admitidos ao concurso serão submetidos à seguinte prova de aptidão física, conforme estabelecido no n.º 10, al. a), do já referido Desp. CEMA 65/76, de 22-9:

3.1.1 — Nadar 50 m livres;

3.1.2 — Esta prova tem carácter eliminatório;

4 — Processo de classificação e ordenamento:

4.1 — A classificação final obedece ao disposto no n.º 15 do citado despacho.

4.2 — As condições de aprovação e o respectivo ordenamento final encontram-se estipulados nos n.ºs 16 e 17 do mesmo despacho.

5 — Processo de provimento:

5.1 — Os candidatos convocados para ingresso no quadro são sujeitos a exame psicotécnico adequado e inspecção médica a realizar

pelos juntas de recrutamento e selecção previstas no Regulamento das Juntas Médicas da Armada;

5.2 — Posteriormente deverão apresentar a documentação comprovativa das condições exigidas nos n.ºs 1.6.3, 1.6.4, 1.6.6 e 1.6.8.

5.2.1 — Os admitidos ao concurso nos termos do n.º 1.6.1.2 devem juntar a esta documentação uma declaração comprometendo-se à frequência da instrução técnica básica de condutor de máquinas (ITB-CM).

6 — Formas de provimento:

6.1 — O provimento dos candidatos aprovados obedece às seguintes cláusulas:

6.1.1 — Oriundos da classe de condutores de máquinas — nomeação por tempo indeterminado.

6.1.2 — Oriundos de outras classes — admissão, a título provisório, obrigando-se à frequência da ITB de condutor de máquinas, convertendo-se em definitivo após a aprovação na mesma ou submetendo-se à exoneração imediata, em caso de reprovação.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei em vigor.

8 — Constituem encargo dos candidatos as despesas inerentes às deslocações aos locais de realização das provas e exames médicos.

9 — O Desp. CEMA 65/76, atrás referido, pode ser consultado em qualquer unidade, serviço ou departamento da Marinha, no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

20-6-90. — Por Ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 27-3-90:

Maria de Fátima Sousa Constantino Nobre Gonçalves Dias, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe regressa ao QPCE/Hospital Militar Principal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 5-5-90:

Joaquim Luís Vidal Pereira, professor efectivo do ensino secundário/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — regressa ao MEC em 1-9-90.

Por despacho de 24-6-90:

Cristina Maria Sobral Melides Chumbinho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe/chefia do Serviço de Material de Instrução — rescindido o contrato desde 8-5-90. (São devidos emolumentos.)

18-6-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 182, de 8-8-88, rectifica-se que onde se lê «Victor Manuel Ferreira de Oliveira — [...] como assistente da SPES/IMPE, até 31-8-88.» deve ler-se «Victor Manuel Ferreira de Oliveira — [...] como assistente da SPES/IMPE.»

20-6-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Dando cumprimento ao art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, e na sequência do aviso publicado no DR, 2.ª, 121, de 27-5-89, dá-se conhecimento que, no âmbito da hemodiálise, a tabela a aplicar nas convenções sofreu ajustamento, como a seguir se indica:

1 — Doentes com declaração anual de hospital central comprovativa de inexistência de vaga em hospital oficial:

Código	Designação	Encargo da ADSE	Encargo do beneficiário	Total
04821	Sem restrição (AU—)	11 475\$00	—	11 475\$00
04822	Portadores de AU +	12 380\$00	—	12 380\$00

2 — Doentes sem declaração de hospital central:

Código	Designação	Encargo da ADSE	Encargo do beneficiário	Total
04823	Sem restrição (AU—)	10 440\$00	1 035\$00	11 475\$00
04825	Portadores de AU +	10 440\$00	1 940\$00	12 380\$00

Estes preços (n.ºs 1 e 2) englobam tudo o que é necessário a este tipo de tratamento, designadamente agulhas de fistulas, sistema de heparinização, sistemas de soro, diferentes soros, adesivos e pensos. Comparticipa-se um máximo de três sessões por semana, salvo se existir relatório médico circunstanciado da situação clínica que justifique um maior número de sessões.

20-6-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 27-4-90 da Secretária de Estado do Orçamento:

Sebastião Viegas Pacheco Mariano, tesoureiro de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

22-6-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 25-6-90:

Manuel da Silva Martins, tesoureiro-ajudante principal, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Castelo de Vide — mandado desligar do serviço, por aposentação.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, de 25-6-90, novamente se publica:

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 1-6-90 do subdirector-geral do Tesouro, proferido no uso de subdelegação de competências, foram considerados esgotados nos seus efeitos e validade os concursos de acesso a tesoureiro da fazenda pública de 1.ª e 2.ª classes e tesoureiro-ajudante principal, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 26-9-88, após as nomeações efectuadas, por mais já não permitir a legislação aplicável.

25-6-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, comunica-se que no dia 10-7-90, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público, proceder-se-á aos sorteios para as 15.ªs amortizações das obrigações dos empréstimos abaixo referidos, representativas por certificados de dívida inscrita e títulos de cupão:

Obrigações do Tesouro, 1975 — nacionalização do Banco de Portugal:

- 1.ª série — 5400 obrigações.
- 2.ª série — 2100 obrigações.

Obrigações do Tesouro, 1975 — nacionalização do Banco de Angola:

- 1.ª série — 7200 obrigações.
- 2.ª série — 7040 obrigações.

Obrigações do Tesouro, 1975 — nacionalização do Banco Nacional Ultramarino:

- 1.ª série — 18 720 obrigações.
- 2.ª série — 14 500 obrigações.

O reembolso das obrigações e títulos sorteados será feito a partir de 15-9-90.

19-6-90. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 27-6-90 do subdirector-geral:

Promovidos a técnicos especialistas da carreira de técnicos-verificadores os seguintes técnicos principais da mesma carreira:

Eugénio Evaristo dos Santos Ferreira.
António Eduardo Gouveia de Carvalho.
José Manuel da Conceição Barão.
António Firmino da Silva Sousa.
Hugo Manuel Silva Guerra.
Avelino Cardoso de Oliveira.
Francisco Xavier Macário Soares da Veiga.
João Manuel de Carvalho Moita.
António Jorge Gonçalves e Gama de Oliveira.
Joaquim Jaime Pestana Trindade.
Manuel João Quelhas.
João Paulico Chasqueira.
Sebastião Pereira da Silva de Sottomayor.
Manuel Rodrigues Alberto.
Belmiro de Sousa Vieira.
Amadeu Alves Ferreira.
António Souto de Sá.
Francisco José Correia Gonçalves.
Carlos Alberto Martins da Fonseca.
Luís Milheiro António.
Eulálio João António Queirós.
Mário César da Costa Santos Madureira.
José Henrique Gomes de Paula Ferreira da Costa.
Eduardo Jorge Neves Koch.
Jaime Correia Cabrito.
António Sérgio Fangueiro dos Santos.
José Carlos e Silva Portela.
Armando Gerales Rua.
Manuel Rodrigues Amaral.
Vasco Luís dos Santos Pereira Freire.
Benedito Francisco Xavier Inácio Pereira.
Aníbal José Ribeiro de Andrade Soares.
Fernando Pinto de Oliveira.
Armindo Maria do Perpétuo Socorro Barnabé Faria.
Manuel Bernarda Lopes Casal.
Francisco Ribeiro de Azevedo.
Rui José Souto Agra Amorim.
Carlos Manuel Monteiro Leal.
Mário Augusto Magalhães Pimentel.
José António Correia Barbosa.
Carlos Velosa Carvalho.
Felismina Costa Madeira.
Manuel de Oliveira Barbosa.
Américo de Magalhães.
Herculano Rosário Fernandes.
Luís Gonzaga da Silva Dinis.
Arménio da Rocha Mangerição Júnior.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-6-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Serviço de Informática Tributária

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da única candidata aprovada no concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de informática principal do quadro de pessoal do Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90, se encontra afixada na Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Informática Tributária, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28 — 1000 Lisboa.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Madeira Alves*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso destinado ao preenchimento de dois lugares de operador-chefe do quadro da carreira de informática do Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada na Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Informática Tributária, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, Lisboa, e enviada aos candidatos.

8-6-90. — Pelo Presidente do Júri, *Manuel Francisco Alves de Carvalho*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Por portaria de 22-5-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão a título definitivo à freguesia de Outeiro do antigo edifício escolar de Além do Rio, sito na freguesia de Outeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 792 de Outeiro e registado a favor do Estado pela inscrição G-1, para nele instalar um pequeno museu para recolha do património artesanal da região, mediante o pagamento de 250 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

24-5-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Instituto de Informática

Por despachos de 18-6-90 do director de Departamento deste Instituto, ao abrigo de subdelegação:

Licenciado António José Barreiros Telo, técnico superior de informática de 1.ª classe deste Instituto — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 24-2-90, em virtude de nessa data ter assinado um contrato administrativo de provimento como professor auxiliar na Faculdade de Letras, onde se encontrava a exercer funções, em regime de requisição, desde 15-12-88.

Licenciada Luísa Emília Caldas Vieira Gomes Correia, técnica superior de informática de 1.ª classe deste Instituto — exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 17-6-90.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-6-90. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José Augusto Castro Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO DO ORÇAMENTO E DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despachos do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 21-12-89:

Ivone Santos Monteiro de Melo Serrano, técnica superior de 2.ª classe, e Lídia Maria Leal André, operadora de registo de dados — celebrados contratos administrativos de provimento, com efeitos a partir de 7-6-90.

Luísa Margarida Fernandes Silva Marques Fragoso de Almeida, Célia Maria Horta Ricardo Pires, Maria de Fátima Mendes Brito Machado e Paula Maria Esteves Gramaça, técnicos superiores de 2.ª classe, e António José Beja Carvalho Ribeiro, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe — celebrados contratos a termo certo, com efeitos a partir de 7-6-90.

(Visto, TC, 7-6-90.)

26-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

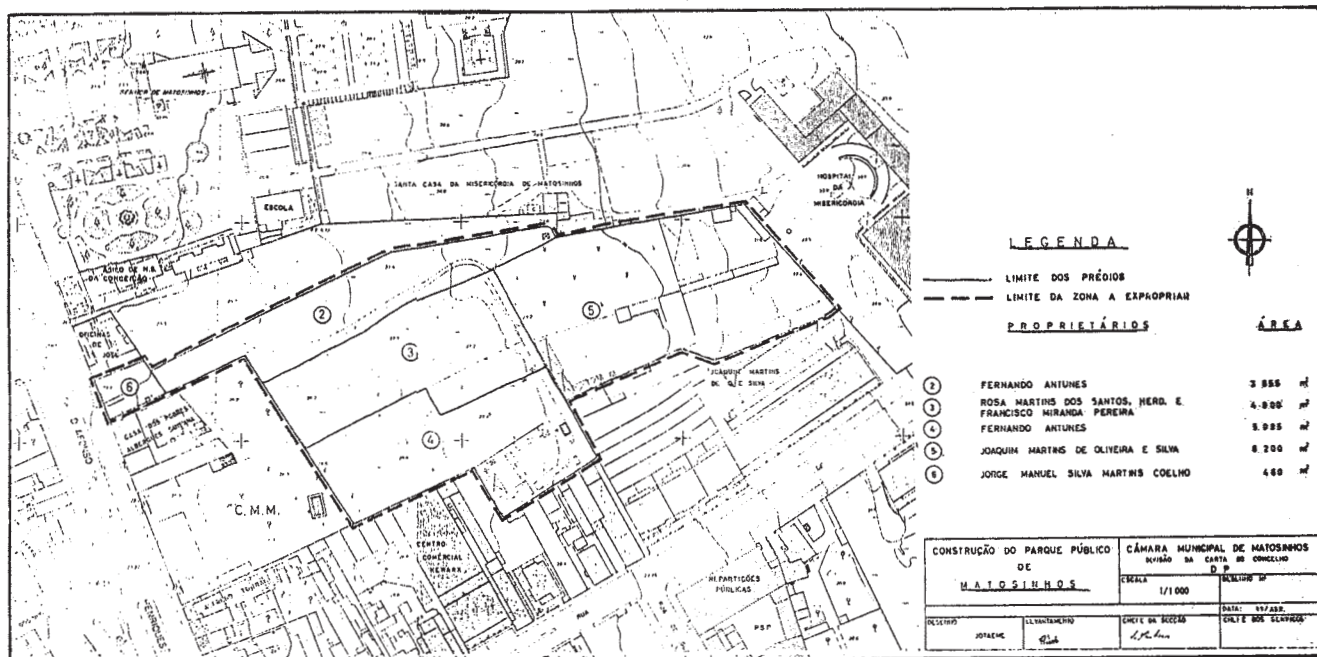
Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 11-5-90, a pedido da Câmara Municipal de Matosinhos, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de cinco par-

celas de terreno sitas em Matosinhos, assinaladas na planta anexa, por serem indispensáveis à construção do Parque Público de Matosinhos.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, e 10.º, n.ºs 1, al. a), e 2, e 14.º do Código das Expropriações, no uso de competência delegada, tem os fundamentos constantes do processo ex-13.08.06/4-89 desta Direcção-Geral.

8-6-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*



Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 15-2-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de segundo-oficial do quadro único do Ministério, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica.

2 — O concurso é válido por um ano e caduca com o preenchimento da vaga referida.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de José Estêvão, 137, 6.º — 1199 Lisboa Codex, sendo a remuneração base a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante ao anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89 e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Compete ao segundo-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — As normas que regem o concurso são:

- O Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- O Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88 e que, cumulativamente, satisfação os seguintes requisitos, referidos no art. 23.º do mesmo diploma, conjugadamente com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85:

- Permanência na categoria de terceiro-oficial ou equiparado de, pelo menos, três anos de serviço classificados, no mínimo, de *Bom*;
- Possuir as habilitações legalmente exigidas;
- Exercício, pelo menos durante os últimos três anos, de função de conteúdo idêntico ao lugar a preencher.

7 — O método de selecção a utilizar é o de:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Administração Autárquica, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado para a morada indicada no n.º 3, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional — cursos, especializações, estágios, seminários, etc.;
- Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, da qual conste, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria que detêm, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida no número de anos exigidos como requisitos de admissão ao concurso e obrigatoriamente a do último ano;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos sobre o conteúdo funcional das funções exercidas;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual arquivado neste serviço, devendo declarar expressamente tal facto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º piso da morada indicada no n.º 3.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Dr.ª Maria Luísa Braga Gomes Norte, técnica superior de 1.ª classe interina.

Vogais efectivos:

Dr. José da Conceição Bento Pedro, técnico superior de 2.ª classe.

Regina Pinto Correia, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Carmelina Martins Carvalho dos Santos Passinhas, oficial administrativo principal.

Ernesto de Oliveira Moraes, oficial administrativo principal.

15 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1-6-90. — O Director-Geral, *Jorge Pedrosa de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 22-2-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (visto, TC, em 10-5-90):

Celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercerem funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e nos gabinetes de apoio técnico da sua área de actuação. O referido contrato produz efeitos a partir de 10-5-90:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria da Conceição Nabais, técnica superior de 2.ª classe (125 700\$).

Maria Teresa Moraes Santos Guimarães Carvalho, tradutora (62 000\$).

Helena Maria Fernandes Soares dos Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe (56 700\$).

Teresa de Sousa Simões, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe (40 800\$).

Teresa Maria Fernandes Esteves, servente (35 400\$).

Maria da Purificação Rodrigues, servente (35 400\$).

Rosa Maria Fernandes Esteves de Brito, servente (35 400\$).

Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes:

Luís Filipe da Cunha Ramos Pereira, topógrafo de 2.ª classe (62 000\$).

José Francisco Coelho dos Santos, desenhador de 2.ª, nível 4 (62 000\$).

Maria de Lurdes Gaio Augusto Dias Vitória, terceiro-oficial (56 700\$).

Rosa Prates Pires Piedade, auxiliar administrativo de 2.ª classe (39 000\$).

Gabinete de Apoio Técnico de Alenquer:

Paulo Ivo de Felgueiras Carvalho, terceiro-oficial (56 700\$).

Vítor Manuel Henriques Póvoa, terceiro-oficial (56 700\$).

Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha:

Carlos Manuel Pinto Santos de Castro, técnico superior de 2.ª classe (125 700\$).

Rui Manuel Paredes da Silva Botas, terceiro-oficial (56 700\$).

Adília Luísa Canas Estevão, terceiro-oficial (56 700\$).

Paulo João Guerra Correia Galeão, terceiro-oficial (56 700\$).

Gabinete de Apoio Técnico de Salvaterra de Magos:

Hélia Maria da Silva Andrade, terceiro-oficial (56 700\$).

Maria da Conceição Almeida Pires Gomes, terceiro-oficial (56 700\$).

Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras:

Sérgio Paulo Crispim Inácio, terceiro-oficial (56 700\$).

Sérgio Paulo Oliveira Salvador, terceiro-oficial (56 700\$).

Gabinete de Apoio Técnico de Santarém:

Orlanda Baptista Monteiro Almeida, desenhadora de 2.ª classe, nível 3 (56 700\$).

Por despacho de 31-5-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (não carece de fiscalização prévia do TC):

Antero Jorge de Vinhas Lourenço, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

8-6-90. — O Presidente, *António Manuel Rebordão Montalvo*.

Declaração. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que o concurso aberto através do aviso CCRLVT RAF 24/90, de uma vaga para provimento de técnico superior de 1.ª classe (área de Direito) para a dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo ficou deserto por não existirem candidatos.

6-6-90. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho do director-geral de 1-6-90:

Fernando José Pereira Ramalhinho — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 29-5-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-6-90. — O Director-Geral, *Luís Madureira Pires*.

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — *Concursos internos gerais de acesso para primeiro-oficial (ref. 023/272/RS/90) e para segundo-oficial (ref. 026/272/RS/90) do quadro comum do MPAT, afectos ao Departamento Central de Planeamento.* — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se todos os candidatos aos concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de dois lugares de cada uma das categorias supra-referidas, ambas da carreira de oficiais administrativos, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-90, de que as respectivas listas de candidatos se encontram patentes, para consulta, durante as horas normais de expediente, no Departamento Central de Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

26-6-90. — O Presidente do Júri, *Fernando J. Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 31-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, um concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico-adjunto especialista da carreira técnica auxiliar de laboratório do quadro deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processo, enquadradas em directivas bem definidas, na área da actividade laboratorial relacionada com a agricultura nas regiões tropicais ou com qualquer dos ramos da actividade científica do IICT.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto

remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como os enunciados no art. 23.º seguinte.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória, nos termos do art. 26.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua de Jau, 54 — 1300 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;
- b) Declaração de identidade ou afinidades funcional a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores de habilitação que invocam, estando, nesse caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilhas fiscais de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidos nos termos da lei penal.

8 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão, director do Departamento de Ciências Agrárias do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Eduardo Carvalho de Sepúlveda, director do Centro de Fotogrametria do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Fernando Manuel de Sousa dos Santos, técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Doutor Carlos José Rodrigues Júnior, investigador coordenador e director do Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro.

Engenheiro Francisco José Frias de Barros, investigador principal e director do Centro de Geodesia do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 31-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, um concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico-adjunto especialista da carreira técnica auxiliar de investigação do quadro deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional do lugar — apoio técnico ao pessoal da carreira de investigação nos vários domínios de actividade do IICT.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como os enunciados no art. 23.º seguinte.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória, nos termos do art. 26.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua de Jau, 54 — 1300 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;
- b) Declaração de identidade ou afinidade funcional a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores de habilitação que invocam, estando, nesse caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilhas fiscais de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidos nos termos da lei penal.

8 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva Almaça, director do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Egenheiro Edmundo Pereira Cardoso Franco, investigador-coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Fernando Manuel de Sousa dos Santos, técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor de Sousa Gonçalves, investigadora principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr. Manuel Monteiro Marques, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

4-6-90. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por decreto de 11-6-90:

António Gelásio Pedroso da Costa Ferreira, natural da Figueira da Foz, domiciliado na Figueira da Foz — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

20-6-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de operador de reprografia do quadro único do referido Ministério, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90.

20-6-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Monteiro Fontes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 20-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Abel Sílvio Rosário Coelho, capitão SGE na reserva — requisitado para o exercício de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 23-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — A Subdirectora, *Maria Teresa Caupers*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixado no átrio do rés-do-chão do edifício do Governo Civil do Distrito de Bragança a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-90, a p. 4763.

19-6-90. — O Governador Civil, *António Fernando da Cruz Oliveira*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Por despacho de 28-5-90 do governador civil do distrito de Faro:

Maria Manuela Valadão Vaz Lopes Augusto, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 30-5-90:

Maria Clara de Sousa Rodrigues, chefe de secção do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro — autorizada a exercer, em regime de substituição, o cargo de secretário do Governo Civil do Distrito de Faro, desde 30-5-90 e enquanto durar a vacatura do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-6-90. — O Governador Civil, *Joaquim Manuel Cabrita Neto*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por portaria do Ministério da Administração Interna de 12-6-90:

José do Nascimento Martins, coronel de cavalaria — exonerado do cargo de chefe da Repartição de Instrução do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 1-6-90, inclusive, em virtude de ter regressado ao serviço do Exército.

Por portaria do Ministério da Administração Interna de 20-6-90:

Luís Alberto de Oliveira Marinho Falcão, coronel de cavalaria — exonerado do cargo de inspector do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 1-6-90, inclusive, em virtude de ter regressado ao Exército, por ter transitado para a situação de reserva.

(Não carecem de visto do TC.)

22-6-90. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão as datas mencionadas no despacho publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, que, certamente por lapso, vêm reportadas ao período de 15-9 a 22-12-89, rectifica-se que as mesmas se referem ao ano de 1988.

20-6-90. — A Chefe do Gabinete, *Maria do Rosário Correia de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 25/90. — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Joaquim Maria Pessanha Alcoforado Saldanha para prestação ao meu Gabinete de trabalhos de assessoria técnica na área jurídica nos seguintes termos:

1 — A presente nomeação produz efeitos pelo período de um ano, podendo ser renovada.

2 — Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio necessário por parte do Gabinete.

3 — O trabalho será remunerado com 100 000\$ mensais.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1-7-90.

15-6-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Desp. 26/90. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 506/80, de 21-10, e no uso da autorização conferida por despacho do Ministro da Justiça de 23-3-90, subdelego no director-geral dos Serviços Tutelares de Menores, licenciado Alfredo Jaime Menêres Correia Barbosa, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar o assalariamento, a título eventual, a que se refere o art. 56.º do Dec.-Lei 506/80, de 21-10;

b) Conceder licenças sem vencimento aos funcionários da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, com excepção das previstas nas al. b) e e) do n.º 1 do art. 1.º e do art. 73.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

c) Autorizar despesas, designadamente de obras e aquisições de bens ou serviços, até ao montante de 7500 contos e, com dispensa da realização de concurso público ou limitado e de contrato descrito, até ao montante de 5000 contos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

d) Autorizar as despesas com obras ou aquisições de bens e serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até 10 000 contos e aprovar as minutas de contrato para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até aos montantes da sua competência própria e delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

- e) Autorizar a atribuição de casas ao pessoal cujas categorias constam do art. 64.º do Dec.-Lei 506/80, de 21-10, nos termos previstos nas instruções aprovadas por despacho do Subsecretário de Estado do Tesouro de 14-12-56, publicadas no DG, 2.ª, 305, de 31-12-56;
- f) Aprovar os orçamentos privativos dos estabelecimentos tutelares de menores, bem como da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, para realização de despesas, em contrapartida das respectivas receitas próprias, e fixar os subsídios necessários em face dos projectos daqueles orçamentos, dentro das disponibilidades da dotação global inscrita no orçamento do Ministério da Justiça (art. 2.º do Dec.-Lei 36 164, de 24-2-47);
- g) Instaurar inquéritos relacionados com os serviços tutelares de menores, segundo o disposto no art. 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, determinar a suspensão preventiva dos arguidos em processo disciplinar, nos termos do art. 54.º, e autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e n.º 2 do art. 87.º, todos do referido Estatuto, sem prejuízo de me deverem ser presentes os casos de maior complexidade ou de particular melindre.

2 — Subdelego ainda no mesmo dirigente a competência prevista no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

15-6-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cordeiro Borges Soeiro*.

Desp. 27/90. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 268/81, de 16-9, delego no director-geral dos Serviços Prisionais, licenciado Fernando Duarte, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar as visitas a reclusos estrangeiros previstas no art. 38.º;
- b) Fixar as remunerações previstas no art. 71.º;
- c) Autorizar a colaboração na assistência moral e espiritual prevista no art. 94.º;
- d) Autorizar o internamento em estabelecimento hospitalar não prisional previsto no art. 104.º;
- e) Homologar a aprovação prevista no art. 185.º,

todos do Dec.-Lei 265/79, de 1-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 49/80, de 22-3.

20-6-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 137, de 16-6-90, o despacho que autoriza o abono do vencimento ao licenciado Francisco Borges d'Ávila, rectifica-se que onde se lê «O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*» deve ler-se «O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*».

18-6-90. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 15-5-90 do director-adjunto da Polícia Judiciária, por subdelegação:

Licenciado Pedro Manuel Brito Ferreira Neves, técnico superior de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovido a técnico superior de 1.ª classe da carreira de documentação, tradução técnica e interpretação do mesmo quadro.

Por despacho de 4-6-90 do director-adjunto da Polícia Judiciária, por subdelegação:

Luísa Maria Tenazinha Silveira Leal e Custódio Manuel Monteiro Moreira, agentes de 3.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovidos a agentes de 2.ª classe do mesmo quadro. António Simão Conceição Pinguinha, encadernador de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovido a encadernador de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Não carece de visto do TC.)

12-6-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se afixa a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de uma vaga de assessor de criminalística do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 177, de 3-8-89, homologada por despacho de 1-6-90:

Candidatos aprovados:

- 1.º Mário Jorge Diniz da Fonseca — 15,55 valores.
- 2.º Maria da Conceição Oliveira Marques Faia Correia — 14,90 valores.

Aviso. — Para os devidos efeitos se afixa a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de impressor de *offset* de 1.ª classe do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-90, homologada por despacho de 1-6-90:

Candidato aprovado:

Humberto Henrique dos Santos Esperança — 12 valores.

23-6-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 2-4-90:

Maria Manuela da Silva Fernandes, ex-contratada a prazo certo da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Portimão. (Visto, TC, 4-5-90.)

Ana Maria da Silva Gonçalves, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo Predial de Leiria — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Peniche.

De 26-4-90:

Rosinda Palmira Maria da Silva Cabral, ex-contratada a prazo certo da Secretaria Notarial de Loulé — nomeada escriturária de 2.ª classe da Secretaria Notarial de Loulé.

(Visto, TC, 8-6-90. São devidos emolumentos.)

De 4-5-90:

Maria do Céu Correia Magalhães Pinho da Graça, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Espinho — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Ovar e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 17-5-90:

Ana Cristina de Sousa Fernandes Rosa, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Paula Sousa Claro Alvim, escriturária de 2.ª classe do 1.º Cartório Notarial de Almada — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Dina Teresa Alves dos Reis Gonçalves Ferreira, escriturária de 1.ª classe do 13.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada escriturária de 1.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Irene Antunes Mendes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Mafalda de Almeida, escriturária de 1.ª classe da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada escriturária de 1.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Olívia de Sousa Rebelo, escriturária superior da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Tânia Maria da Cunha Ferreira Pó, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Cidália Maria Afonso Lourenço, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Algués — nomeada escriturária de 2.ª classe do 5.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 25-5-90:

Maria Antónia Cruchinho da Cruz Timóteo, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Protesto de Letras de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe do 4.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Beatriz Barreira Pires Gomes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Nordeste (Açores) — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Mirandela e exonerada à data da posse no novo lugar.

Anabela Mota Martins Dionísio, escriturária de 2.ª classe do 20.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe do 2.º Cartório Notarial de Vila Franca e Xira e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Luísa da Conceição Rosa Antunes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial da Chamusca e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 1-6-90:

Ermelinda da Conceição Freitas de Moura Augusto, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Chaves e exonerada à data da posse no novo lugar.

Manuel Jorge Pereira de Resende Mendes Pereira, escriturário de 1.ª classe do 17.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeado escriturário de 1.ª classe do Cartório Notarial de Queluz e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 18-6-90:

Célia Maria Alves Cabrita, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Brás de Alportel — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Centrais e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

20-6-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-6-90:

José Manuel Lopes Moreira, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Loulé — convertida em definitiva a nomeação provisória.

18-6-90. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do juiz-conselheiro presidente do Supremo Tribunal Administrativo de 23-4-90:

Licenciada Maria Carvalho Ramos de Oliveira Gonçalves dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do Supremo Tribunal Administrativo — autorizada a receber uma gratificação mensal no valor de 10 % do vencimento correspondente à letra B.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-6-90:

Carlos Rogério Pereira Trabulo, secretário judicial do Tribunal da Comarca de Meda — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, enquanto escrivão de direito, no período de 11-6 a 30-7-89.

Maria Alice de Jesus Sales, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Viseu — convertida em definitiva a nomeação provisória.

Maria Jesuína Ramalho Pereira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António — convertida definitivamente a nomeação provisória.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 26-5-90, o despacho referente a António da Costa Figueiredo, rectifica-se que onde se lê «Forma de provimento: promoção» deve ler-se «Forma de provimento: nomeação interina».

19-6-90. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontram afixadas, para consulta, as listas de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-90, e cuja rectificação foi publicada no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, para provimento de cinco vagas na categoria de terceiro-oficial nos seguintes quadros de pessoal:

Ref. 8 (Direcção-Geral dos Serviços Judiciários).

Ref. 9 (Supremo Tribunal de Justiça).

Ref. 10 (Supremo Tribunal Administrativo).

2 — O local de consulta situa-se na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

21-6-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso. — De acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para o preenchimento de 39 vagas do lugar de primeiro-subchefe de guardas e das que venham a ocorrer no prazo de um ano a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 26-12-89, com a alteração constante do aviso inserto no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90:

Candidatos admitidos:

Abel de Jesus Palmeiro da Silva.
Abel Jesus Simões Ribeiro.
Aldemiro Gonçalves Pereira.
Alberto Viegas Tavares.
Alfredo de Oliveira Garcia.
Álvaro Silvestre Lopes.
Amadeu Camilo de Figueiredo.
Amândio Boaventura de Figueiredo.
Antero Fernandes Soares.
António Alexandre Cordeiro Pereira.
António Augusto Marques Martins.
António da Costa Fernandes.
António da Costa Santos.
António Daniel Gonçalves Peres de Sousa.
António Dias Leitão.
António Emílio Narciso Bugia.
António Eusébio de Oliveira.
António de Freitas.
António Henrique Chainho Nunes.
António José Clara.
António Manuel Santos Lúcio.
António Rodrigues Mateus.
António da Silva Alves.
Arlindo Vaz Perdiz.
Armindo Fouto Ameixa.
Camilo da Silva Tavares.
Carlos Alberto Alves Mateus.
Carlos Alberto Gomes Amorim.
Carlos José da Silva Roque Figueiredo.
Carlos Manuel Almeida Matos.
Carlos Manuel Ferreira Godinho.
Celestino Baptista Mendes.
César da Conceição Santana Leitão.
Edgar Araújo Silva Mateus.
Eduardo Luís de Sousa Vicente.
Eduardo Manuel Barreira.
Fernando José Claro Cardoso.
Filipe António Peixe Barreto.
Francisco Manuel de Sousa da Silva.
João Abel Ferreira do Amaral.
João Alberto Pires.
João de Gouveia.
João Manuel Fontes das Neves.
Joaquim Alberto Teixeira Ricardo.
Joaquim Alves.
Joaquim António dos Santos Almeida.
Joaquim Domingos Monteiro Oliveira.
Joaquim da Silva Rodrigues Cação.
José António Ferraz Rebelo.
José Augusto da Silva Pinto Salvador.
José Dinis Ferreira Moreira.
José Domingos Mateus.
José Fernando Ribeiro Martins.

José Francisco dos Santos Frazão.
 José Júlio da Conceição.
 José Maria Maçarico Tação.
 José de Sousa Marcelo.
 Luís Alberto Monteiro Correia.
 Luís Fernando Fontes das Neves.
 Luís da Graça Estêvão Gomes.
 Manuel António Domingos.
 Manuel da Cruz Caldeira Martins Miguéns.
 Manuel Fernandes Pedro.
 Manuel Maria Rodrigues.
 Maria Emília Genoveva Cabral Esteves.
 Martinho José Coelho de Jesus.
 Ramiro Augusto Vaz Fernandes.
 Raul Hélder dos Anjos Mateus.
 Rogério Nascimento Ribeiro.
 Rui Jorge Monteiro Correia.
 Vítor Manuel Bandeira Gonçalves.

Candidatos excluídos:

Celestino Cândido Neto Carreira (a).
 Manuel Jorge Nunes Canuto (a).

(a) Por não possuir o tempo mínimo de permanência na categoria actual (três anos), previsto no n.º 4 do aviso de abertura.

Da presente lista cabe recurso hierárquico, nos termos e no prazo estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-6-90. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 15-5 e 8-6-90, respectivamente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Alice Vilhena da Maia Júlio, técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 17-5-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Por despacho de 8-6-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Manuel dos Santos Rosa, técnico de orientação escolar e social do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecto ao Instituto do Padre António de Oliveira — concedida a 6.ª fase, com efeitos a partir de 20-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-6-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Aviso. — Por despacho de 18-4-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores, foi prorrogado, por mais 30 dias, o prazo previsto no n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do concurso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 1-3-90.

19-6-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos no curso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 101, de 3-5-90, se encontra afixada e poderá ser consultada nos serviços centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, Lisboa.

15-6-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Por despacho de 27-4-90 do Ministro da Saúde:

Teresa Maria Filipe Nunes Vicente Amaral Dias, chefe de serviço hospitalar do quadro do Centro Regional do Centro, do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — nomeada, em regime de comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de directora do Centro Regional do Centro, equiparada a directora de serviços, com efeitos a 27-4-90.

Por despachos de 31-5-90 do Ministro da Saúde:

Maria Ernestina Neto da Cruz, enfermeira graduada, grau 2, do Centro Regional do Centro, do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — promovida definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de enfermeira especialista, grau 3, do mesmo quadro, com efeitos retroactivos a 31-5-90, e exonerada do lugar anterior a partir de 30-5-90.

Fernando Joaquim Ferreira Mendes, Clara Maria Peres de Figueiredo Abrantes e Regina Baptista dos Santos Correia de Oliveira, técnicos de 1.ª classe do quadro do Centro Regional do Centro, do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — promovidos definitivamente, por urgente conveniência de serviço, nos lugares de técnico principal do mesmo quadro, com efeitos retroactivos a 31-5-90, e exonerados dos lugares anteriores a partir de 30-5-90.

Álvaro Branco Calado, enfermeiro graduado, grau 2, do quadro do Centro Regional do Centro, do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — autorizado, em regime de comissão de serviço extraordinário, a fazer o estágio para o lugar de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

21-6-90. — A Chefe de Repartição, *Palmira Oliveira*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Por despachos do director do Centro de Identificação Civil e Criminal, por subdelegação, de 5-4-90:

Ana Maria André Silvestre, auxiliar administrativa de 2.ª classe contratada deste Centro — nomeada, mediante concurso, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro do Centro de Identificação, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data em que tomar posse no novo lugar. (Visto, TC, 4-6-90.)

Ana Paula Fernandes de Araújo, auxiliar administrativa de 2.ª classe contratada deste Centro — nomeada, mediante concurso, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro do Centro de Identificação, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data em que tomar posse no novo lugar. (Visto, TC, 7-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do director do Centro de Identificação Civil e Criminal, por subdelegação, de 22-6-90:

Carolina Augusta Sousa Almeida Santos Nogueira, segundo-oficial deste Centro — nomeada, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação no novo lugar.

Joaquim Gorgulho Melão, segundo-oficial deste Centro — nomeado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação no novo lugar.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

22-6-90. — O Director, *Feliciano Flor*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral para a Cooperação

Por despachos do director-geral para a Cooperação de 25-6-90:

Maria de Fátima Morgado Zabelo Balseiro e Maria Helena Ribeiro Nunes Catalão, primeiros-oficiais do quadro desta Direcção-

-Geral — promovidas à categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-6-90. — A Chefe da Repartição Administrativa, *Maria da Assunção Salgado da Rocha Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e em consequência do despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 4-4-90, para conhecimento dos interessados, faz-se público que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de classificação final, homologada em 20-6-90 por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-87, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga.

Rua da Restauração, 336, no Porto.

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, em Viana do Castelo.

2 — Da homologação desta lista de classificação final cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

3 — Em consequência do despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 4-4-90, considera-se anulada a lista de classificação final publicitada no DR, 2.ª, 267, de 20-11-89, referente a este mesmo concurso.

20-6-90. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeito de consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga.

Rua da Restauração, 336, no Porto.

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, em Viana do Castelo.

21-6-90. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do único candidato que se apresentou ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — O candidato admitido ao concurso será oportunamente informado da data e local da realização da entrevista, referida no respectivo aviso de abertura.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do único candidato que se apresentou ao concurso interno geral de ingresso, aberto nos termos do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e para efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — O candidato admitido ao concurso será oportunamente informado da data e local da realização da entrevista, referida no respectivo aviso de abertura.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso, aberto nos termos do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e para efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, para a categoria de tratador de animais da carreira de tratador de animais, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — O candidato admitido ao concurso será oportunamente informado da data e local da realização da entrevista, referida no respectivo aviso de abertura.

3 — Da exclusão cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

12-6-90. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de seis vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados da data e local da realização da entrevista, referida no respectivo aviso de abertura.

3 — Da exclusão cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

20-6-90. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 25-6-90, por terem sido detectadas algumas anomalias no aviso de abertura do concurso interno geral para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento dos lugares de chefe de secção da Zona Agrária de Elvas e chefe da Secção de Contabilidade da Repartição Financeira e Patrimonial da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-90, é anulado o aviso, pelo que novamente se publica.

25-6-90. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo está afixada na sede da mesma Direcção Regional, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

13-6-90. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Veríssimo Conceição Conduto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para o provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior está afixada na sede da mesma Direcção Regional, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

21-6-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim João Ferreira Barrocas Dordio*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 15-6-90 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para preenchimento de nove vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes à data da publicação do presente aviso e para as que ocorrerem durante o período de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na actividade de estudos, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado e na actividade agronómica no âmbito do apoio e desenvolvimento da produção experimental e extensão rural.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sendo o vencimento o estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no DR e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
Currículo profissional;
Fotocópia das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo serviço.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — Classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.1.1 — Quando os candidatos forem titulares de cargos dirigentes, a classificação de serviço corresponde aos anos de exercício dos mesmos cargos e obter-se-á por aplicação do disposto nos arts. 19.º, 20.º e 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 pontos;

Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Francisco Picão Barradas, assessor da carreira de engenheiro.

Vogais efectivos:

Maria Júlia Régio de Almeida Ramalho Gancho, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Cândida Carreira Torres dos Santos Vacas de Carvalho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

José Luís Verdasca Fernandes, chefe de divisão.

Sebastião Marques Fialho, chefe de divisão.

21-6-90. — O Director Regional, António Manuel Silva da Gama Pinheiro.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 25-6-90 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento, tendo em vista a satisfação de necessidades previsionais dos serviços com vista ao provimento dos lugares a seguir indicados, cuja vacatura se pressupõe venha a ocorrer no prazo de validade do concurso,

nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Um lugar de chefe de secção da Zona Agrária de Elvas;
- b) Um lugar de chefe da Secção de Contabilidade, da Repartição Financeira e Patrimonial da DRAA;
- c) Um lugar de chefe de secção da Zona Agrária de Évora;
- d) Um lugar de chefe da Secção de Pessoal da Repartição de Pessoal e Expediente da DRAA.

2 — Nos termos do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os concursos que visem a constituição de reservas de recrutamento são válidos para as vagas que ocorrerem no prazo máximo de 2 anos contados da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste:

- a) Para lugar de chefe de secção da Zona Agrária de Elvas — a coordenação e chefia da área administrativa da referida Zona Agrária;
- b) Para o lugar de chefe da Secção de Contabilidade — as competências constantes nas als. d) a f) do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 190/86, de 16-7;
- c) Para o lugar de chefe de secção da Zona Agrária de Évora — a coordenação e chefia da área administrativa da referida zona agrária;
- d) Para o lugar de chefe da Secção de Pessoal — as competências constantes nas als. a) a c) do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 190/86, de 16-7.

4 — Os locais de trabalho situam-se em Elvas, para o lugar de chefe de secção da Zona Agrária de Elvas, e em Évora, para o lugar de chefe de secção da Zona Agrária de Évora, e na sede da Direcção Regional, para os lugares de chefe da Secção de Contabilidade e de Pessoal, sendo o respectivo vencimento estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro de pessoal desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da Administração Pública;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no DR e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) As candidaturas devem ser apresentadas, separadamente, em relação a cada uma das vagas a concurso.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada por notário;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, autenticada pelo dirigente máximo do serviço;

Curriculum profissional;

Fotocópia das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente, Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

8.1 — A data da entrada dos processos, no caso da remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — Classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 8,5 - x \end{array}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação legalmente exigida ou equivalente — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria ou carreira administrativa;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.
9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

9.2.7 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas na sede da DRAA, Quinta da Malagueira, em Évora.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — João António Nunes Mascarenhas Neto, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Armando António Silva Bastos de Lacerda, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Raul Nunes de Sousa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Octávio Jacinto Mateus, chefe de secção.

Armando Escária Santos Calhau, chefe de secção.

25-6-90. — O Director Regional, *António Manuel da Gama Pinheiro*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 24-3-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Amália Silva Ramos, assessora da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços, com efeitos a partir de 24-3-90, sendo reconhecida a urgente conveniência de serviço na nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-6-90. — O Director Regional, *José Manuel A. da Costa e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho de 22-6-90, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (área de propriedade industrial) do quadro deste Instituto, constante da Port. 704/87, de 18-8.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga mencionada no n.º 1.

3 — As funções a desempenhar são as que se relacionam com a concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito da propriedade industrial, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4 — O lugar referido é remunerado de acordo com a tabela constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O local de trabalho é em Lisboa.

6 — São condições gerais de candidatura:

- Possuir vínculo à função pública;
- Possuir, pelo menos, três anos de serviço como técnico superior de 2.ª classe com a classificação de *Bom*.

7 — São condições especiais de candidatura:

Licenciatura em Direito;
Formação e experiência profissional em propriedade industrial.

8 — O método de selecção será o de avaliação curricular.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o qual será entregue em mão ou enviado pelo correio com aviso de recepção, dele constando o seguinte:

- Identificação completa;
- Concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria e antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço;
- Declaração do serviço a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm e a respectiva antiguidade.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Helena Nobre Duarte Silva Alves Paias, directora de serviços, como delegada do presidente do INPI.

Vogais efectivos:

Licenciados Ernesto Augusto Rocha e José Paulo Gomes Serrão, chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciados José Maria Lourenço Maurício e Maria Joana Baptista Marques Cleto Pinto Coelho, respectivamente chefe de divisão e técnica superior principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

25-6-90. — A Directora de Serviços, *Maria Helena Paias*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 22-6-90, do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 279, de 5-12-89, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

25-6-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade Paiva Boléo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo de 21-6-90:

Fernando David Laima, técnico superior principal do quadro técnico deste Gabinete — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias de 1990. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-6-90. — O Director, *José Agnelo Fernandes*.

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-6-90 do director-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área funcional de engenharia, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que se derem no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista classificativa.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em estudar, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborar estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes à respectiva área funcional.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na sede desta Direcção-Geral e nas Direcções de Serviço Regionais de Lisboa, Porto e Coimbra. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Central que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 dos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, Rua da Beneficência, 241 — 1600 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata;

Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;

Quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificado das habilitações académicas;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior [als. a), c), d) e e)], desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção;

classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1,5 \times CS) + (1,5 \times HA) + (1,8 \times EP) + (0,2 \times FP) + (1 \times E)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificações de serviço;

HA = habilitações académicas de base;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

8.2.1 — As designações CS, HA, EP e FP, constituem os factores de ponderação de avaliação curricular.

8.2.2 — Regras a observar na valorização dos diversos elementos:

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor classificação de serviço será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Classificação correspondente a três menções finais de *Muito bom* — 20;

Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito bom* e uma de *Bom* — 18;

Classificação correspondente a uma menção final de *Muito bom* e duas de *Bom* — 16;

Classificação correspondente a três menções finais de *Bom* — 14.

8.2.2.2 — Habilitações académicas de base:

Habilitações mínimas exigidas — 18;

Habilitações superiores — 20.

8.2.2.3 — A classificação do factor experiência e qualificação profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(0,5 \times a) + (0,4 \times b) + (0,6 \times c)}{1,5}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria;

b = tempo de serviço na carreira;

c = avaliação da actividade profissional constante do curriculum vitae.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos, com aproximação às décimas.

8.2.2.4 — Formação profissional complementar:

8.2.2.4.1 — Formação específica:

Ações de formação até uma semana — 1 ponto;

Ações de formação até um mês — 2 pontos;

Ações de formação de mais de um mês — 3 pontos;

Ações de formação de mais de três meses — 4 pontos;

8.2.2.4.2 — Formação não específica:

Ações de formação até uma semana — 0,5 pontos;

Ações de formação até um mês — 1 ponto;

Ações de formação de mais de um mês — 2 pontos;

Ações de formação de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados em cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;

Bastante favorável — 16 pontos;

Favorável — 12 pontos;

Favorável com reservas — 8 pontos;

Não favorável — 4 pontos.

8.3 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, na sede desta Direcção-Geral e nas direcções de serviço regionais e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Alexandra Gonçalves, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Engenheiro João Luís Conde da Luz, chefe de divisão.
Engenheiro João Carlos Oudinot Larcher Nunes, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Oliveira dos Santos Reis, assessora (interina).

Engenheira Maria Fernanda Horta de Medeiros Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19-6-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária de Pedro Alexandrino

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

20-6-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria da Costa Bordonhos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Desp. 4-DREN/90. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 361/89, de 18-10, conjugado com os Desps. 178/ME/89, 182/ME/89 e 67-A/SERE/89, publicados respectivamente no *DR*, 2.ª, de 16-11-89, 18-11-89 e 8-5-90, subdelego as seguintes competências:

1 — Na subdirectora regional licenciada Maria Zamira Monteiro Alves Moreira Menéres para:

1.1 — Autorizar os pedidos de avaliação final do 1.º e 2.º ciclos fora da época normal e decidir sobre pedidos de dispensa de habilitações literárias para efeitos de promoção no emprego, de acordo com os critérios definidos a nível central, autorizando a passagem de certidões da referida dispensa.

1.2 — Decidir da alteração do horário dos professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, mediante proposta fundamentada dos conselhos directivos.

1.3 — Nomear os orientadores de estágio dos ramos educacionais e das licenciaturas em ensino, de acordo com os normativos definidos pela Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, em articulação com a Direcção-Geral do Ensino Superior.

1.4 — Autorizar, em casos excepcionais, alteração do calendário fixado para a realização dos conselhos de turma destinados à avaliação de cada período escolar.

1.5 — Autorizar a dispensa da língua estrangeira 1 ou 2 a alunos vindos de sistemas educativos estrangeiros.

1.6 — Decidir, no exercício da acção disciplinar respeitante a alunos, na aplicação da 5.ª pena e emitir parecer em processos cuja pena proposta seja a 6.ª da Port. 679/77, de 8-11.

1.7 — Autorizar transferências, matrículas ou renovações de matrículas ou inscrições para matrículas, a efectuar depois de expirados os prazos legais.

1.8 — Autorizar a 4.ª matrícula num mesmo ano e curso na mesma escola, quando a mesma for permitida, de acordo com o n.º 1.3.1 do Desp. conj. 17/SEAM/SERE/88, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-4-88, e mediante parecer dos conselhos directivos envolvidos.

1.9 — Decidir sobre a redução e suspensão curricular em casos excepcionais.

1.10 — Atribuir residências anexas a estabelecimentos de ensino.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23-10-89.

Desp. 5-DREN/90. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 361/89, de 18-10, conjugado com os Desps. 178/ME/89, 182/ME/89 e 36-A/SERE/89, publicados respectivamente no *DR*, 2.ª, de 16-11-89, 18-11-89 e 22-3-90, subdelego as seguintes competências:

1 — Na subdirectora regional licenciada Alice Marinho da Silva Antunes de Carvalho para:

1.1 — Designar as comissões instaladoras dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário.

1.2 — Conceder licenças de longa duração aos funcionários que prestam serviço na DRE e não pertençam ao quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

1.3 — Conceder dispensa de serviço a docentes que vão dinamizar acções em estabelecimento de ensino diferente daqueles em que se encontram colocados.

1.4 — Dar e revogar autorizações para residência em localidade diversa daquela onde os funcionários da DRE exerçam funções ou que esteja fixada para centro da sua actividade profissional.

1.5 — Autorizar, nos termos legais, deslocações da escola de docentes do 1.º ciclo do ensino básico solicitadas até 10 de Outubro de cada ano.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23-10-89.

Desp. 6-DREN/90. — Nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, conjugado com os Desps. 178/ME/89, 187/ME/89 e 67-A/SERE/89, publicados respectivamente no *DR*, 2.ª, de 16-11-89, 18-11-89 e 8-5-90, subdelego as seguintes competências:

1 — Na directora de serviços do Departamento Técnico-Pedagógico licenciada Gracinda Alzira Albuquerque Figueiredo Nave para:

1.1 — Proceder ao concurso de bolseiros no âmbito das acções de extensão educativa, de acordo com o plano de actividades regionais, e autorizar a sua substituição, desde que requeiram a suspensão de bolsas.

1.2 — Autorizar a alteração de horário dos professores do 1.º ciclo do ensino básico.

1.3 — Decidir sobre propostas de horários dos intervenientes na profissionalização.

1.4 — Definir, em articulação com os estabelecimentos de ensino superior, a rede de núcleos de estágio do ramo educacional e integrado nas licenciaturas em ensino.

1.5 — Apoiar logisticamente a implementação do sistema de profissionalização em serviço e ou de formação ligado ao ramo educacional e à licenciatura em ensino.

1.6 — Coordenar, a nível regional, o funcionamento do sistema de profissionalização em serviço e a formação ligada ao ramo educacional e as licenciaturas em serviço.

1.7 — Autorizar o funcionamento de cursos em estabelecimentos hospitalares e prisionais.

1.8 — Autorizar a deslocação de júris de exame a presídios, hospitais e outros estabelecimentos onde, comprovadamente, se verifique tal necessidade.

1.9 — Homologar os regulamentos internos das escolas.

1.10 — Autorizar as matrículas no 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimento de ensino fora da área de residência do aluno.

1.11 — Autorizar a revalidação de matrícula anulada pelo não pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar e das quotizações destinadas ao apoio sócio-educativo e actividades para-escolares.

1.12 — Fixar a nível regional os créditos horários para o funcionamento das actividades de ocupação de tempos livres.

1.13 — Autorizar visitas de estudo no País com duração superior a três dias ou cuja realização tenha lugar no 3.º período.

1.14 — Autorizar transferência para escolas do ensino oficial de alunos provenientes de escolas particulares com planos de estudos próprios e do ensino individual e doméstico.

1.15 — Assegurar o funcionamento de cursos de educação básica em instituições que tenham a seu cargo a educação de menores impossibilitados de frequentar estabelecimentos oficiais de ensino e superintender pedagogicamente nos referidos cursos.

1.16 — Promover o levantamento das situações de carência de docentes no ensino especial, com vista à correspondente proposta de destacamento.

1.17 — Autorizar, nos termos do Dec.-Lei 174/77, de 2-5, a prestação em regime de disciplina das provas finais de avaliação do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (6.º e 9.º anos de escolaridade, respectivamente).

1.18 — Autorizar, nos termos do Dec.-Lei 174/77, de 2-5, a prorrogação por um ano da 1.ª matrícula no 1.º ciclo do ensino básico.

1.19 — Autorizar a frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, em regime de experiência, a alunos deficientes que não concluírem com aproveitamento o ciclo precedente.

1.20 — Autorizar a frequência por disciplina dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e a dispensa de exame a alunos com deficiência.

1.21 — Autorizar a substituição de avaliação quantitativa por avaliação qualitativa.

1.22 — Decidir sobre os pedidos de empréstimo de equipamento e documentação áudio-visual para apoio a acções de educação de adultos.

1.23 — Autorizar a transferência de bibliotecas populares, de acordo com as normas em vigor.

1.24 — Celebrar protocolos de cooperação com outras entidades, nomeadamente autarquias locais, na área de extensão educativa.

1.25 — Homologar os horários dos professores que prestam serviços nas equipas de educação especial.

1.26 — Autorizar, para além do crédito fixado a nível nacional, a interrupção excepcional das actividades lectivas ou a sua substituição por outras actividades em estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar.

1.27 — Emitir os certificados respeitantes à extensão educativa e autorizar os pedidos de avaliação final do 1.º e 2.º ciclos fora da época normal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23-10-89.

15-6-90. — O Director Regional de Educação do Norte, *José Adalmino Barbosa Dias de Castro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Homologados, por despacho do coordenador da área educativa de Coimbra, os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

	Número do registo	Data do visto do TC
Esc. C+S de Cantanhede:		
Cecília Maria Alves Baptista (8.º A)	29 923	16-5-90
Esc. C+S de Martim de Freitas:		
António da Conceição Miguel Gonçalves (Educação Física)	29 917	16-5-90
Augusto Francisco Rocha (Educação Física) ...	29 911	16-5-90
Isabel Maria Pina Amaral	—	—
Mendes Ilharco de Moura (Religião e Moral)	29 909	16-5-90

(São devidos emolumentos.)

28-5-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Homologados, por despacho do coordenador da área educativa de Coimbra, os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

	Número do registo	Data do visto do TC
Esc. C+S de Eugénio de Castro:		
Maria de Fátima S. S. C. Bento (7.º)	7 546	18-5-90
Esc. C+S de Martim de Freitas:		
Rui Miguel M. C. Dias (Educação Física) ...	75 463	18-5-90
Esc. C+S de Góis:		
João Paulo C. Andrade (11.º B)	75 470	18-5-90
Esc. Sec. de D. Duarte:		
Maria João G. M. Castelo Branco (Religião e Moral)	7 547	18-5-90
Esc. Sec. da Infanta D. Maria:		
Maria Lucília Jorge Mendes (8.º B)	75 468	18-5-90
Esc. Sec. de José Falcão:		
Avelino Rodrigues Correia (Música)	75 467	18-5-90
Cândido José Tavares dos Santos (Música) ...	75 465	18-5-90
Mateus Alberto J. Morais (11.º A)	75 462	18-5-90
Esc. Sec. do Dr. Joaquim de Carvalho:		
Pedro Daniel S. Nossa (11.º A)	75 464	18-5-90
Esc. Sec. 3 da Figueira da Foz:		
Adelina Maria de S. P. Carvalho (1.º)	75 565	18-5-90
António Daniel P. Branco (1.º)	75 557	18-5-90
Ana Paula Almeida Guiomar (11.º A)	75 569	18-5-90
Bertina Andrade Sousa (5.º)	75 558	18-5-90
César Manuel N. M. Galocha (8.º A)	75 564	18-5-90
Cidália Maria R. Vilão (10.º B)	75 554	18-5-90
Dina Maria G. V. Félix (11.º B)	75 566	18-5-90
Fernanda Maria L. Nascimento (8.º A)	7 555	18-5-90
Fernanda Manuela L. Correia (11.º B)	7 553	18-5-90
Hélder Edgar P. Fernandes (1.º)	75 556	18-5-90
Helena Maria de O. Azenha (8.º B)	75 552	18-5-90
Isabel Acil A. Sá M. Consciência (7.º)	75 549	18-5-90
Isabel Marina F. C. F. Bordalo (Religião e Moral)	75 563	18-5-90
Luís António R. Catarro (4.º A)	7 557	18-5-90
Maria Fernanda Monteiro Guedes (1.º)	75 568	18-5-90
Maria Fernandes A. R. Ferreira (9.º)	75 573	18-5-90
Maria Fernanda S. Lourenço (8.º B)	75 550	18-5-90

	Número do registo	Data do visto do TC
Maria João Cunha (TE)	7 556	18-5-90
Paulo José B. L. Faria (8.º B)	75 567	18-5-90
Maria Margarida L. M. V. Albuquerque (11.º B)	75 572	18-5-90
Paulo Jorge D. Oliveira (5.º)	75 559	18-5-90
Silvéria Maria R. Palrilha (8.º A)	75 555	18-5-90
Teresa Maria V. P. M. Rodrigues (7.º G) ...	75 570	18-5-90
Joaquim Manuel P. Bóia (Educação Física) ..	75 562	18-5-90
Mário Manuel L. Rocha (8.º B)	75 560	18-5-90
Esc. Sec. de Avelar Brotero:		
António Pedro G. Damasceno (TE)	75 466	18-5-90
Esc. Sec. de Penacova:		
Fernando Manuel Barreto C. Silva (TE)	75 469	18-5-90

(São devidos emolumentos.)

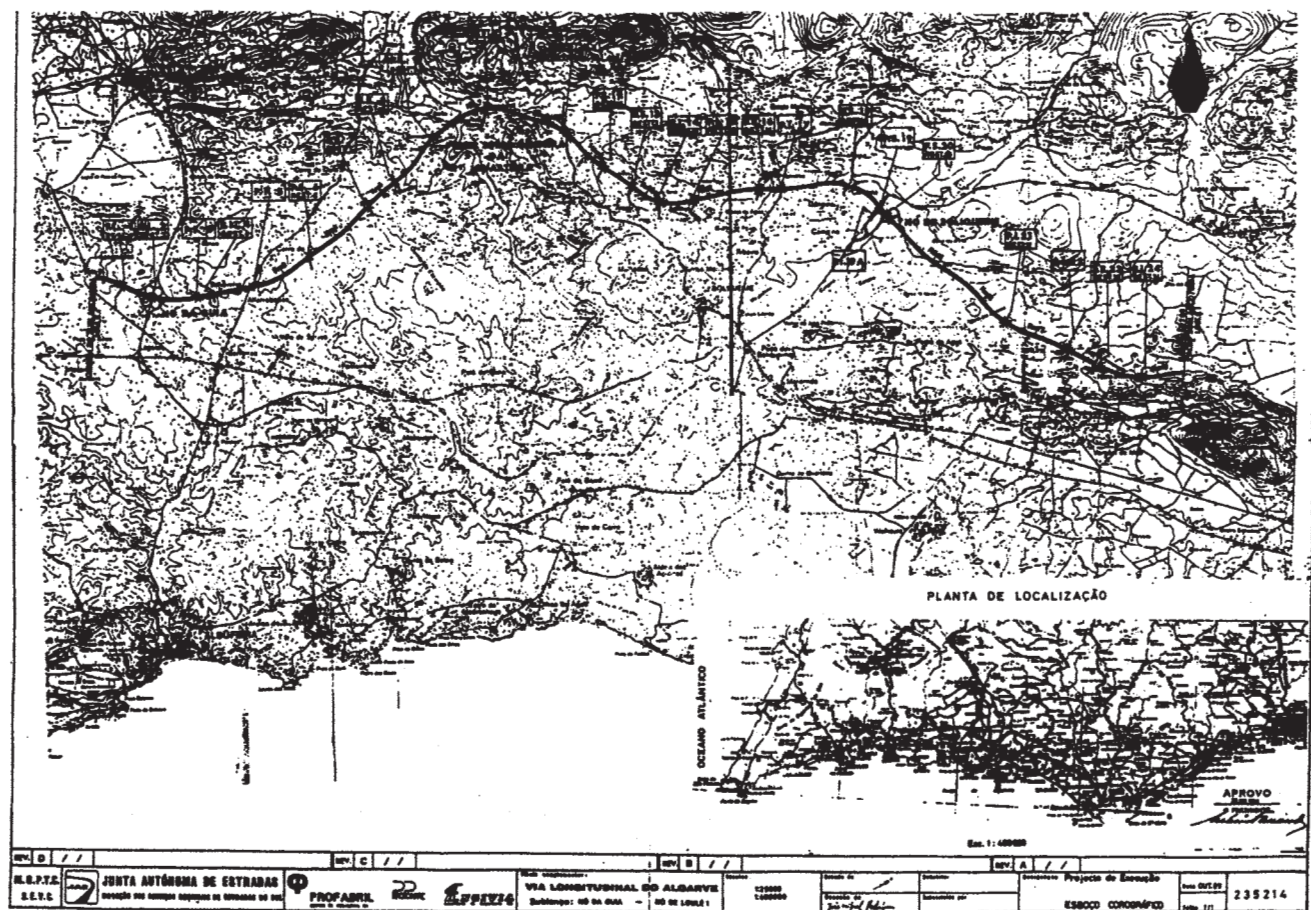
4-6-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Homologados, por despacho do coordenador da área educativa de Coimbra, os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

	Número do registo	Data do visto do TC
Esc. Prep. da Figueira da Foz:		
Maria de Fátima N. V. Liz (4.º)	79 779	29-5-90
Francisco José B. Veiga (TM-M)	7 978	29-5-90
Esc. Prep. de Penacova:		
Luísa Maria A. L. Ferreira (Religião e Moral)	79 778	29-5-90
Esc. C+S de Santa Clara:		
Ana Paula dos Santos Coutinho (9.º)	79 772	29-5-90
Jorge Manuel Ferreira Nunes (4.º)	79 770	29-5-90
Maria Emília Coelho Carvalho (9.º)	79 780	29-5-90
Esc. C+S da Tocha:		
Júlio Gonçalves Romão (4.º)	78 771	29-5-90
Esc. Sec. 3 da Figueira da Foz:		
Maria de Fátima M. Correia (Técnico E)	79 777	29-5-90
Paula Cristina S. P. Parracho (11.º B)	77 500	23-5-90
Esc. Sec. de Avelar Brotero:		
Mário João da S. Marques (4.º B)	79 773	29-5-90
Esc. Sec. da Quinta das Flores:		
Maria de Lurdes G. C. Prior (11.º B)	79 774	29-5-90
Maria de Fátima M. Moreira (1.º)	79 783	29-5-90
Esc. Sec. de Montemor:		
Cecília Maria de J. Pereira (7.º)	79 782	29-5-90
Esc. Sec. de Soure:		
António José R. S. Vaz (1.º)	79 776	29-5-90
José Altino da C. e Silva (2.º A)	79 775	29-5-90
Esc. Sec. de José Falcão:		
Maria de Fátima F. Cosme (T. Esp.)	29 327	17-5-90
Cristina Maria C. C. Rodrigues (11.º A)	29 329	17-5-90
Rosalina Manuela C. S. Nunes (8.º A)	29 328	17-5-90

(São devidos emolumentos.)

11-6-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.



ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DAS PARCELAS A EXPROPRIAR

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
				0203	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	60
0101	Joaquim Santos Correia Poco das Canas 8200 ALBUFEIRA	Semeadura Muro de pedra solta	4937 17	0204	Herd. Carlos Vicente MALHADA VELHA	Semeadura com arvores	3668
0102	...Carapinha Assumadas - Guia 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	11145	0205	Herd. Carlos Vicente MALHADA VELHA	Semeadura com arvores	8471
0103	Manuel Teodosio Assumadas - Guia 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores Muro de pedra solta	3707 73	0206	Herd. Carlos Vicente MALHADA VELHA	Semeadura com arvores	2891
0104	Jose Cabanita Vale Povar - Guia 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores Muro suporte	4614 46	0207	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	6914
0105	David da Ponte Vale da Povar - Guia 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com arvores	9374	0208	Cap. Mario "Come e Dorme" MALHADA VELHA	Semeadura com arvores	17877
0106	Mario Coelho Machada Velha 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com arvores	410	0209	Herd. Manuel Luis MALHADA VELHA	Semeadura com arvores	11769
0107	Manaca Cabanita Poco das Canas 8200 ALBUFEIRA	Mato	5162	0210	Viuva de Viriato Redondo FERREIROS	Semeadura com arvores Muro de pedra solta	9492 18
0108	Joaquim Santos Correia Poco das Canas 8200 ALBUFEIRA	Semeadura	807	0211	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	333
0109	Manuel Jose da Silva Malhada Velha 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	195	0212	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	20
0110	Mario Coelho Machada Velha 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	856	0213	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	683
0110A	Mario Coelho Machada Velha 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	555	0214	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	8262
0110B	Mario Coelho Machada Velha 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	607	0215	Bras Correia Ferreiras 8100 LOULE	Semeadura com arvores	5301
0111	Francisco Sousa Bila Assumadas da Guia Quarteira 8100 LOULE	Inculto com arvores	1918	0216	Herd. Francisco Fontainhas Fontainhas 8100 LOULE	Semeadura com arvores Mato	4859
0111A	Francisco Sousa Bila Assumadas da Guia Quarteira 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro suporte	468 316	0217	Herd. Diamantino Cascalvo FERREIRAS	Semeadura com arvores	7697
0112	Artur Guerreiro POCO DAS CANAS	Semeadura com arvores Arrecadações Muro suporte	4345 2 38	0218	Reinaldo Joaquim Reis ALAGOSAS	Semeadura com arvores Mato	1494
0112A	Artur Guerreiro POCO DAS CANAS	Inculto com arvores	47	0219	Jacinto da Silva Martins FERREIRAS	Inculto com arvores	148
0201	Viuva de Jeronimo Borba Assumadas da Guia Quarteira 8100 LOULE	Inculto com arvores	2784	0301	Isabel Conceicao Rijo ALAGOSAS	Inculto com arvores	494
0202	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com arvores	7747	0302	Isabel Conceicao Rijo ALAGOSAS	Inculto com arvores	679
				0303	Jose Cascalvo ALAGOSAS	Inculto com arvores	13044
				0304	Jose Rijo FERREIRAS	Inculto com arvores	466
				0305	Herd. Maria Bicha TORRE DA MOSQUEIRA	Inculto com arvores	2027
				0306	Jose Joaquim Eugenio TEXUGUEIRAS	Inculto com arvores	1867

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
0306A	Jose Joaquim Eugenio TEXUGUEIRAS	Inculto com arvores	65	0406	Jose Joaquim Vieira Emigrante ALEMANHA	Alfarrobeiras Muro de pedra solta	990 47
0307	Francisco Martins POCO DAS CANAS	Inculto com arvores	194	0407	Manuel Dionisio Texugueiras-Boliqueime	Semeadura e arvores de fruto Muro de pedra solta	8698 98
0308	Almerinda Conceic. Martins R. Cais Merculano 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	264	0408	Antonio Guita Ferreiras 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com arvores Muro de pedra solta	2771 25
0309	Herd. Maria Bicha TORRE DA MOSQUEIRA	Inculto com arvores	76	0409	Jose Mateus Fontainhas	Semeadura com arvores	176
0310	Almerinda Conceic. Martins R. Cais Merculano 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	794	0410	Viuva de Jose M. Valente Fontainhas - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com arvores Muro de pedra solta	1728 28
0311	Virginia Bicha BARRADINHAS	Inculto com arvores	234	0501	Benedito Jorge Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com arvores	77
0312	Jose Antonio CANAIS	Inculto com arvores	461	0502	Manuel Dionisio Texugueiras-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura e arvores de fruto Muro de pedra solta Muro suporte	4460 25 40
0313	Jose Joao Pescada TEXUGUEIRAS	Figueiras	1121	0503	Fernanda... Alfarrobeira-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro suporte	6484 30
0313A	Jose Joao Pescada TEXUGUEIRAS	Figueiras	344	0504	Joaquim Xufre Texugueiras-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro suporte	1031 5
0314	Virgilio Pescada MALHADA VELHA	Semeadura	2277	0505	Jose da Chica Estacao C.F. ALBUFEIRA 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores	7191
0314A	Virgilio Pescada MALHADA VELHA	Semeadura	1746	0506	Herd. Jose Casanova MORADA DESCONHECIDA	Inculto com arvores	1785
0315	Herd. Jose Vieira Xufre Texugueiras-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com arvores	3804	0507	Joao Palmeira Ferreiras 8200 ALBUFEIRA	Inculto com arvores de fruto	7569
0316	Jose Nicolau CANAIS	Inculto com arvores	2041	0508	Francisco Cabrita Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro suporte	3214 40
0317	Jose Cabrita Ferreiras - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	3423	0509	Manuel de Oliveira Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Horta com arvores de fruto	371
0318	Domingos Vieira Xufre CANAIS	Inculto com arvores	260	0601	Herd. Joao Silva Sequeira Alfarrobeira-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta	2919 43
0319	Marcelino Guerra AREIAS DE S. JOAO	Inculto com arvores	4302	0602	Perpetua Sousa Coelho Tunes 8365 Armacao de Para	Semeadura com arvores	324
0401	Viuva de Vitor Paiva 8000 FARO	Semeadura com arvores Barraco Eira Muro suporte	8687 1 1 82	0603	Jose Coelho E Joao Coelho Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com arvores Muro de pedra solta	3856 100
0402	Laurinda-"Cunhada do Dono" FONTAINHAS	Semeadura com arvores	2234				
0403	Viuva de Vitor Paiva 8000 FARO	Inculto com arvores Muro de pedra solta	3598 28				
0404	Sandra Isabel M. Vieira Alfarrobeira-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	776				
0405	Jose das Dores Martins Alfarrobeira-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	297				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
0604	Americo Semiao Texugueiras-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro de pedra solta	9206 88	0807	Jose dos Santos Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato	745
0604A	Americo Semiao Texugueiras-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	18	0808	Joaquim Dias Malhadas-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro de pedra solta	5374 150
0605	Manuel de Oliveira Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores de fruto	224	0901	Jose Gomes Malhadas-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	614
0606	Antonio Jorge CARRASQUEIRA	Semeadura com árvores	8620	0902	Jose Martins Miguel Centieira/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	1422
0606A	Antonio Jorge CARRASQUEIRA	Semeadura com árvores	84	0903	Manuel Coelho Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	7719 50
0607	Jaime Cabrita da Ponte Cerro do Ouro-Boliqueime Mariana Nascim. Cabrita Cerro do Ouro-Boliqueime Americo Cabrita da Ponte ESTACAO DE ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	2086	0904	Manuel Coelho Cerro do Ouro/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	577
0608	Manuel de Oliveira Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	10720	0905	Antonio Alexandre Matos de Cima/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	4210 43 43
0609	Joao Martins Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	1883 80	0906	Francisco Guerreiro Mem-Moniz/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	141
0609A	Joao Martins Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	505	0907	Alice das Dorez Rodrigues Vitalina Dias Rodrigues Centieira/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	4465
0610	Joao Martins Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	597	0908	Azenha-Emp. Turisticos do Algarve Lda-ALBUFEIRA 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	1963
0701	Manuel de Oliveira Cerro do Ouro-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	7197	0909	Azenha-Emp. Turisticos do Algarve Lda-ALBUFEIRA 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	966
0702	Herd. Henrique Xavier Gta do Escarpao-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro de pedra solta	30738 58	0910	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	17705 102 142
0801	Jose Guerreiro Cerro do Ouro/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro de pedra solta	955 75	1001	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores	2228
0802	Manuel Coelho Centieira/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	254	1002	Jose Martins Miguel Centieiras/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Casa Forno Arrecadações Muro suporte	2673 1 1 2 65
0803	Maria E. Martins S. Arvela S Rafael	Semeadura com árvores	700	1003	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores Muro suporte	10149 44
0804	Manuel Martins Miguel Centieiras/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	3465	1004	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores	59
0805	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores	336	1005	Estevao Silva Mariano Foco das Canas-Guia 8200 ALBUFEIRA	Inculto	3417
0805A	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores Muro suporte	439 20	1006	NAD IDENTIFICADO	Semeadura com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	1689 26 26
0806	Maria Rosario Guerreiro Cerro do Ouro/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	4539				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
1007	Manuel Rocha Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	2502 33 8	1111	Luís Silva Eugénio Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	392
1008	Vitor Santos Silva (Herd) Pinhal Novo/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura Muro suporte	2935 40	1112	Maria José Mariano Cavaco Carminda M. Mariano Cavaco Bolliqueime 8100 LOULE	Semeadura Muro de pedra solta Muro suporte	1713 15 85
1009	Jose Martins Chorando Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto	1677	1113	Antonio José Joaquim Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	3332 82
1010	Joaquim Antonio Coelho Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto	237	1114	Antonio José J. Silva Gil R. Henrique Calado 10A 8200 ALBUFEIRA	Semeadura	1226
1011	Antonio Oliveira Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto	22	1115	Francisco Estevão Oliveira Cerro do Ouro/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto Muro suporte	3142 32
1012	NÃO IDENTIFICADO	Inculto	1533	1116	Jose Francisco R. Junior Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	1571 120
1013	Francisco Jorge Turil-Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto	3258	1117	Maria Elisa Cabrita Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato	2092
1101	Maria Balbina R. Gomes Elisa M. Guerreiro G. Silva Amoreira/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura e mato	8588	1118	Jose Martins Chorando Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto Muro de pedra solta Muro suporte	329 10 35
1101A	Maria Balbina R. Gomes Elisa M. Guerreiro G. Silva Amoreira/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura e mato	1298	1119	Manuel Rocha (herdeiros) Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto	198
1102	Joaquim M. Chorando Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	5478	1201	Antonio José J. Silva Gil R. Henrique Calado 10A 8200 ALBUFEIRA	Semeadura Muro suporte	2151 25
1103	Francisco Martins Miguel Barradinha /Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	1431	1202	Sebastião T. Cabrita Monte Novo/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura Muro suporte	786 28
1104	Jose Gonçalves Vieira Almeijoafrás/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	194	1202A	Sebastião T. Cabrita Monte Novo/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura Muro de pedra solta	506 25
1104A	Jose Gonçalves Vieira Almeijoafrás/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	267	1203	Manuel Coelho Pinto Purgatorio/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	10633 7 175
1105	NÃO IDENTIFICADO	Semeadura com árvores	62	1204	Antonio Jesus Joaquim Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	1960
1106	Jose Guerreiro Paquete Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	1549	1205	Manuel Rod. Longuinha Casa dos Pires/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato Muro de pedra solta	1324 60
1107	Joaquim Sousa Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores	4283	1206	Jose Antonio Coelho Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato	1254
1108	Antonio M. Lhorando Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	1154 25	1207	David Guerreiro Brito Monchina/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	13042 35 69
1109	Maria Elisa Cabrita Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	1443 34	1208	Antonio Silva Monte Novo/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato	330
1110	Fernando Martins Chorando Barradinha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	1472 56				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou q.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou q.
1209	Carmilde Maria Cabrita Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura com árvores Muro suporte	11145 226	1313	Sebastião Guerreiro Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato	3899
1210	Luis Silva Mealha Pata de Cima/Boliqueime 8100 LOULE	Mato	167	1314	Jose Sousa Almeijoafrs/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato Muro suporte	3941 32
1210A	Luis Silva Mealha Pata de Cima/Boliqueime 8100 LOULE	Mato	86	1315	Luis Dias Barradinha 8200 ALBUFEIRA	Mato	1409
1211	Francisco Mogo(herd.) Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato Muro de pedra solta	417 35	1316	Luis Martins Jesus Maritenda /LOULE 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	2413 10
1212	Antonio Fernandes Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	4866	1317	Agostinho Goncalves R.D. Joao Gomes Paulo Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	4181
1212A	Antonio Fernandes Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	131	1318	Ilda Afonso Zambujal/Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	4319
1213	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	361	1319	Mario Vargas Mogo SBartolomeu de Messines 83755. Bartolomeu Messines	Mato Muro de pedra solta Muro suporte	4507 100 10
1213A	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	379	1320	Ilda Afonso Zambujal/Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	3572 25
1301	Francisco Lourenco Malhadais/Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	2460	1321	Manuel Goncalves Mariano Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Inculto	3328
1302	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	2454	1322	Daniel Emilio N.V. Costa Boliqueime 8100 LOULE	Mato	3430
1303	Manuel Goncalves Mariano Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Mato	1600	1323	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	1586
1304	Jose Martins Costa(herd) R.MG. Bombarda 71 Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato	1285	1324	Maria Jose Mariano Cavaco Carminda M. Mariano Cavaco Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura	4137
1305	Manuel DIAS Perreira Poco Velho/Boliqueime 8100 LOULE	Mato	902	1325	Manuel Goncalves Tijela Matos de Baixo/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Amendoeiras Muro suporte	121 113
1306	Joaquim C. Tenazinha Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Inculto	1150	1401	Otilio Martins Margarida Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Amendoeiras	621
1307	Joaquim C. Tenazinha Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Inculto	475	1402	Manuel Goncalves Mariano Aroal/Boliqueime 8100 TAVIRA	Amendoeiras	1056
1308	Joaquim C. Tenazinha Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Inculto	116	1403	Joaquim Mendes Costa Aroal/Boliqueime 8100 LOULE	Amendoeiras	14629
1309	Manuel Rocha Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Inculto com árvores	193	1404	Maria Goncalves Aleluia Calçada Santana N'3 1-E 1100 LISBOA	Mato	6313
1310	Jose Antonio Coelho Cerca Velha/Paderne 8200 ALBUFEIRA	Amendoeiras	296	1405	NAO IDENTIFICADO	Semeadura	726
1311	Victor Jose Dias Sousa Paderne 8200 ALBUFEIRA	Mato com Figueiras	1489	1406	Manuel Coelho Gomes Luz de Tavira 8800 Tavira	Semeadura	4352
1312	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	2160				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
1407	NAO IDENTIFICADO	Inculto com arvores	1241	1514	Maria das Dores Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura Muro suporte	3436 33
1408	Matia Jose Mig. M. Marques Marcos-Mendes/Boliqueime 8100 TAVIRA	Semeadura	1113	1515	Manuel Facaia(Herdeiros) Cabeça de Aguiá Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	2237
1409	Daniel Mendes Costa Boliqueime 8100 TAVIRA	Semeadura	714	1515A	Manuel Facaia(Herdeiros) Cabeça de Aguiá Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	322
1410	Valentim Miguel Areal/Boliqueime 8100 TAVIRA	Inculto Muro suporte	4587 100	1516	Jose Ines Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura	338
1411	NAO IDENTIFICADO	Inculto	41	1517	Elidio Palhinha Poco Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura Muro de pedra solta Muro suporte	2911 60 14
1501	Antonio Dias Pereira Malhadaís-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	7336	1518	Gracindo Mendes Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura	424
1502	Manuel Correia Miguel Campina-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto	119	1519	NAO IDENTIFICADO	Inculto com arvores Muro suporte	3339 10
1503	JOSE Cabrita Fonte de Boliqueime 8100 LOULE	Inculto	685	1520	NAO IDENTIFICADO	Inculto com arvores	435
1504	Herd. de Andre Adelaide Vale de Vaca-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	1781	1521	Andre Mendes Costa e Maria Rufina Pontes Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta Muro suporte	2316 35 168
1505	Maria Manuela Santos Herd. Manuel dos Santos Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	878	1521A	Andre Mendes Costa e Maria Rufina Pontes Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	332
1506	Henrique Bento Malhadaís-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	164	1601	Francisco Dias Zambujal-Boliqueime 8100 LOULE	Mato	1287
1506A	Henrique Bento Malhadaís-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	5	1602	Jose Cabrita Zambujal-Boliqueime 8100 LOULE	Mato Muro de pedra solta	2947 57
1507	Francisco Costa Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Amendoeiras	1746	1603	Antonio Cravinho Tremoco Benfarrá-Boliqueime 8100 LOULE	Mato	702
1508	Henrique Bento Malhadaís-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	1133	1604	Jose M. Canastra Cabrita Carvalhas-Boliqueime 8100 LOULE	Mato Muro suporte	2331 33
1509	Jose Guerreiro Pata de Cima-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	1644	1605	Jose M. Canastra Cabrita Carvalhas-Boliqueime 8100 LOULE	Mato Muro suporte	725 14
1510	JOSE NEVES Parragil 8100 LOULE	Semeadura	341	1606	Joaquim da Ponte Benfarrá-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	670
1511	Jose Filipe(Herdeiros) de Antonio Belarente) Paderne 8200 ALBUFEIRA	Semeadura	4235	1607	Jose Maria Mogo Vale Silves-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com arvores	2847
1512	NAO IDENTIFICADO	Inculto com arvores	234	1608	Francisco C. Coelho(Herd:) Areal -Boliqueime 8100 LOULE	Oliveiras e Amendoeiras	122
1513	Maria das Dores Areal-Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura	933				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas em G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas em G.
1804	Joaquim Coelho Cabeça de Águia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	108	1906	Jose da Silva Ponte Pata de Baixo - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	607
1804A	Joaquim Coelho Cabeça de Águia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	4987	1907	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	5439
1804B	Joaquim Coelho Cabeça de Águia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	40	1908	Jose Teixeira Costa Vale de Silves 8300 Silves	Inculto com árvores Muro de pedra solta	1328 12
1805	Herd. Manuel Jorge Ponte Maria Vitoria Cabrita Pata-Boliqueime	Inculto com árvores	2643	1909	Jose Emidio Mogo Mealha Pata de Cima - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1743
1806	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores Muro suporte	2010 10	1910	Viuva de Joaquim C. Neves Pocos Telheiros	Inculto com árvores Muro suporte	10148 165
1807	Luis Pontes Bem Farras - Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	3507 25	1911	Jose Coelho Vale de Silves 8300 Silves	Inculto com árvores Muro suporte	1117 30
1808	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	1601	1912	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	7346
1809	Leonardo Vida Errada Pontevinha Cerro E Alcaria 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1217 15	1913	Antonio Rodrigues Loureiro Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	114 6
1810	Ricardino Luis Pontes Bem Farras - Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2889 30	1914	Herd. Maria Carmo V. Filipe Anoal - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	118
1811	Jose Maria C. Goncalves Cerro E Alcaria 8100 LOULE	Amendoeiras	238	1915	Antonio Martins Bota E Maria Neves Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	946
1812	Agostinho Coelho Neves Pata de Baixo-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	9315 105	1916	Damiao Martins Coelho Bem Farras - Guarteira 8100 LOULE	Inculto com árvores	1310
1813	Antonio Costa Emigrante Argentina	Alfarrobeiras	277	917	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	4399
1814	Herd. Jose R. Bandeirinha Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Alfarrobeiras	330	918	Jose Coelho da Ponte Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Eira Muro suporte	1471 1 70
1815	Joao Vida Errada Ponte Cabeça D'aguia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1234	2001	David Opson Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	24
1901	Manuel Dias Carvalhas - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	827	2002	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	266 10
1902	Antonio Goncalves Silva Casas Costas - Campina 8100 LOULE	Inculto com árvores	1588	2003	Sento da Ponte Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	2083 63
1903	Manuel M.C. "Barranco" Casas Costas - Campina 8100 LOULE	Inculto com árvores	1008	2004	Manuel Silva Bota Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	190
1904	Helder Manuel Coelho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1311	2005	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores Muro suporte	267 17
1905	Antonio Goncalves Silva Casas Costas - Campina 8100 LOULE	Inculto com árvores	1178				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
1804	Joaquim Coelho Cabeça de Águia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	108	1906	Jose da Silva Ponte Pata de Baixo - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	607
1804A	Joaquim Coelho Cabeça de Águia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	4987	1907	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	5459
1804B	Joaquim Coelho Cabeça de Águia-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	40	1908	Jose Teixeira Costa Vale de Silves 8300 Silves	Inculto com árvores Muro de pedra solta	1328 12
1805	Herd. Manuel Jorge Ponte Maria Vitoria Cabrita Pata-Boliqueime	Inculto com árvores	2643	1909	Jose Emidio Mogo Mealha Pata de Cima - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1745
1806	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores Muro suporte	2010 10	1910	Viúva de Joaquim C. Neves Pocos Telheiros	Inculto com árvores Muro suporte	10148 165
1807	Luis Pontes Bem Farras - Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	3507 25	1911	Jose Coelho Vale de Silves 8300 Silves	Inculto com árvores Muro suporte	1117 30
1808	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	1601	1912	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	7346
1809	Leonardo Vida Errada Pontevinha Cerro E Alcaria 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1217 15	1913	Antonio Rodrigues Laureiro Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	114 6
1810	Ricardino Luis Pontes Bem Farras - Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2889 50	1914	Herd. Maria Carmo V. Filipe Anoal - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	118
1811	Jose Maria C. Goncalves Cerro E Alcaria 8100 LOULE	Amendoeiras	238	1915	Antonio Martins Bota E Maria Neves Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	946
1812	Agostinho Coelho Neves Pata de Baixo-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	9315 103	1916	Damiao Martins Coelho Bem Farras - Guarteira 8100 LOULE	Inculto com árvores	1310
1813	Antonio Costa Emigrante Argentina	Alfarrobeiras	277	1917	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	4599
1814	Herd. Jose R. Bandeirinha Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Alfarrobeiras	330	1918	Jose Coelho da Ponte Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Eira Muro suporte	1471 1 70
1815	Joao Vida Errada Ponte Cabeça D'água-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1234	2001	David Opson Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	24
1901	Manuel Dias Carvalhas - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	827	2002	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	266 10
1902	Antonio Goncalves Silva Casas Costas - Campina 8100 LOULE	Inculto com árvores	1388	2003	Bento da Ponte Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro suporte	2083 63
1903	Manuel M.C. "Barranco" Casas Costas - Campina 8100 LOULE	Inculto com árvores	1008	2004	Manuel Silva Bota Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	150
1904	Helder Manuel Coelho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1311	2005	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores Muro suporte	267 17
1905	Antonio Goncalves Silva Casas Costas - Campina 8100 LOULE	Inculto com árvores	1178				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
2006	Viuva de Bento Martins Carvalhas 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1264 21	2105	Jose Rocheta Baguinho Monte Joao Preto	Semeadura com árvores	3136
2007	Manuel Joaquim Goncalves Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	332	2106	Herds. de Joaquim Venerenda Peragil	Semeadura com árvores	2254
2008	Adelino Contreira Costa Antonietta Longuinha Mogo 8000 FARO	Inculto com árvores	7360	2106A	Herds. de Joaquim Venerenda Peragil	Semeadura com árvores	536
2009	Joaquim Dias Parreiras do Ribeiro Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	801	2107	Custodio da Silva Pontes Vale Couvo	Semeadura com árvores	3315
2009A	Joaquim Dias Parreiras do Ribeiro Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	429	2108	Herds. Daniel Rodrigues Matias Lisboa/Vale Couvo	Semeadura com árvores	598
2010	Mario Mogo Caetano Almancil 8100 LOULE	Inculto com árvores	1508	2109	Herds. de Jose Neves Aroal-Boliqueime	Semeadura com árvores	781
2011	Antonio da Ponte Vale Judeu Maria da Ponte Vale Carros	Inculto com árvores	76	2110	Herds. de Joaquim Venerenda Peragil	Semeadura com árvores	388
2012	Armando Brazao Portimao 8200 Portimao	Inculto com árvores	173	2111	Jose Maria Lucas Cabeca de Aguiã	Semeadura com árvores	837
2013	Jose Rocheta Baguinho Monte Joao Preto-Maritenda 8100 LOULE	Inculto Muro suporte	1390 28	2112	Herds. Emilia Barbara Aroal-Boliqueime	Semeadura com árvores	211
2014	Bento da Ponte Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2433 28	2113	... Barra LOULE	Inculto com árvores	1507
2015	Jose Rodrigues Longuinho Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1511	2114	Jose Maria Pontes Sequeira Vale Couvo	Semeadura com árvores	2137
2016	Manuel Dias Martins Bem Farras - Quarteira 8100 LOULE	Inculto com árvores	1060	2115	Joaquim Cabanita Canhoto Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	6745
2017	Jose Jacinto Sousa Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores	322	2116	Jose Francisco de Sousa Bem Farras - Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores	7625
2018	Herd. Joaquim Corpas 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	11658 134	2117	Herd. Manuel Cabanita Parreiras Ladeiras Alfontes - Boliqueime	Amendoeiras	3175
2019	Armando Martins Coelho Bem Farras - Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores	2347	2118	Herd. Jose Ramos Maritenda - Boliqueime 8100 LOULE	Semeadura com árvores Muro de pedra solta	13989 87
2101	Manuel de Sousa Alfaiate Monte Joao Preto-Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores	532	2119	Manuel Lopes Cabeca D'Aguiã-Boliqueime 8100 LOULE	Mato	2182
2102	Antonio Pontes Sequeira Casas Coxas - Alfontes	Inculto com árvores	6353	2120	Herd. Manuel Martins Zambujal-Boliqueime 8100 LOULE	Amendoeiras	702
2103	Armando Martins Coelho Bemfarras	Semeadura com árvores	8248	2121	Elisa Silva Pontes Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1157
2104	NAO IDENTIFICADO	Semeadura com árvores	1751	2122	Jose de Oliveira Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1664
				2123	Antonio Martins Bota E Maria Neves Campina - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	3548
				2124	Listra Braxao de Jesus Casa de Leirias-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	1640

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas em G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas em G.
2125	Herd. Jose Sousa Ponte Campina - Soliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Arrecadação	2855 1	2214	Inacio da Silva Sequeira Benfarras 8100 LOULE	Mato	7889
2126	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores Muro de pedra solta	2871 40	2301	Inacio Brito Vale Covo 8100 LOULE	Mato	2028
2127	Jose Brazao Monte Joao Preto-Val Couvo Soliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	1802 19	2302	Jose Martins Inocência -Jose Mendes- Vale Covo	Mato	2183
2128	Gertrudes Goncalv. Cabrita Mato Emigrante BRASIL		3105	2303	Diamantino Cristina Miguel Vale Covo 8100 LOULE	Inculto com árvores	202
2129	Francisco Pontes Sequeira Monte Joao Preto-Maritenda 8100 LOULE	Semeadura Muro de pedra solta	1418 31	2304	Cristinas Vale Covo 8100 LOULE	Mato Muro suporte	3647 71
2130	Jose Coelho S. Faustino 8100 LOULE	Inculto com árvores	151	2305	NAO IDENTIFICADO	Mato	1653
2201	Viriato Pereira Mago Monte Joao Preto-Maritenda 8100 LOULE	Semeadura	9	2306	Manuel Rodrigues de Brito Vale Covo 8100 LOULE	Mato	1584
2202	Custodio Silva Pontes Vale Couvo - Soliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	4771 37	2307	Herd. Jose Martins Prata Benfarras 8100 LOULE	Mato	3155
2203	Jose Luis Vale Couvo - Soliqueime 8100 LOULE	Semeadura	5257	2308	Inacio da Silva Sequeira Benfarras 8100 LOULE	Mato	3794
2204	Manuel Farrajota Benfarras-Soliqueime 8100 LOULE	Semeadura	2253	2309	Jose Manuel ... Imigrante Em Buenos Aires Vale Judeu	Mato	2379
2205	Jose de Sousa Ponte Campina-Soliqueime 8100 LOULE	Mato	776	2310	Manuel Goncalves Oronimo -Manuel Mateus- Paderia Vale Covo 8100 LOULE	Inculto com árvores	2259
2206	Antonio Martins Bota Campina-Soliqueime 8100 LOULE	Mato	495	2311	Isidoro Guerreiro Vale Covo 8100 LOULE	Inculto com árvores	3677
2207	Jose de Sousa Ponte Campina-Soliqueime 8100 LOULE	Mato	896	2312	Maria ... Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	54
2208	Francisco Vieira Maritenda-Soliqueime 8100 LOULE	Mato	571	2313	Manuel Coelho Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	1976
2209	NAO IDENTIFICADO	Mato	2359	2314	Joaquim de Sousa Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	1493
2210	Jose Rei Du Irmão Manuel Alfontes- Soliqueime 8100 LOULE	Mato	294	2315	Jose Gomes Poco de Soliqueime 8100 LOULE	Inculto	1303
2211	Antonio Parente S. Faustino- Soliqueime 8100 LOULE	Mato	5225	2401	Herd. Antonio Esteves Vale Covo 8100 LOULE	Inculto	1218
2212	Bertino da Cruz "Cafe Oliveira" Poco Soliqueime	Mato	2211	2402	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	249
2213	Antonio da Costa Fantasia Campina-Soliqueime 8100 LOULE	Mato	4215	2403	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	6283
				2404	Herd. Inacia Branquena Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto	178

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou q.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou q.
2405	Jose Lima Monte Poco - Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores	2381	2508	Herd. de Jose Guerreiro Jose da Varjota Varjota	Inculto com arvores Muro suporte	1007 103
2406	I. B. C. - Herd. A. Baguinho Aldeia - Vale Judeu	Mato	888	2601	Herd. J. G. A.	Inculto com arvores	1317
2407	M. F. F. G. Herd. Francisco Esparguina Cabeca de Camara	Mato	174	2602	Herd. Maria Rosa Felicio A/c Filipe Caldeirinha Varzea da Mao- V. J. 8100 LOULE	Mato Muro suporte	3736 7
2408	Herd. Francisco Esparguina Cabeca de Camara 8100 LOULE- E. P. B.	Mato	3222	2603	Herd. Maria Rosa Felicio A/c Filipe Caldeirinha Varzea da Mao- V. J. 8100 LOULE	Mato	46
2409	NAD IDENTIFICADO	Mato	283	2604	Joaquim Ratinho Pedra D'agua-V. J. 8100 LOULE	Inculto com arvores	1624
2410	Herd. Manuel Brazao Monte Poco- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta	1767 22	2605	Joaquim Ratinho Pedra D'agua-V. J. 8100 LOULE	Inculto com arvores	1084
2411	Manuel B. Tristeza-M. R. B. I Maritenda 8100 LOULE	Mato	10617	2606	Jose Bota (Ex Presid) Cam. Mun. LOULE 8100 LOULE	Inculto com arvores	121
2412	Herd. Manuel Brazao Monte Poco- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores	94	2607	Jose Bota (Ex Presid) Cam. Mun. LOULE 8100 LOULE	Inculto com arvores	1947
2413	M. Fernanda Farinho Gomes Ponte Barao- Soliqueime 8100 LOULE	Mato	242	2608	Joaquim Guerreiro Gomes Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores	317
2414	M. Fernanda Farinho Gomes Ponte Barao- Soliqueime 8100 LOULE	Mato Muro suporte	4659 27	2609	Manuel Gaiolo Pareiras-V. J. 8100 LOULE	Inculto com arvores	369
2415	Cimpor	Inculto com Muro de pedra solta	7828 70	2610	Herd. Manuel Guerreiro Terras Ruivas 8100 LOULE	Inculto com arvores	1003
2416	Joaquim Sousa 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro suporte	1737 35	2611	Manuel Caetano Cerro Redondo 8100 LOULE	Inculto com arvores	648
2501	Jose Calico Grosso Tel. 62155-Rede FARO 8000 FARO	Inculto com arvores	2206	2612	Manuel Fluja Barrocal 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta Muro suporte	2431 15 25
2502	Cimpor	Inculto com arvores Muro suporte	4192 53	2613	Manuel Coelho Cigano Varzea da Mao-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores	722
2503	Herd. I. B. S. -Santos- Farmacia de LOULE Largo de S. Francisco	Inculto com arvores Muro suporte	5910 4	2614	David Guerreiro Viegas Barrocal 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta	1412 19
2504	Manuel Grosinho Aldeia V. J. 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro suporte	2382 70	2615	Herd. Manuel Gaiolo Pareiras 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta	1802 70
2505	Cimpor	Inculto com arvores Muro suporte	7334 42	2616	Herd. Maria Domingas Aldeia-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores	343
2506	Manuel Cavaco Ataide Consequinte 8100 LOULE	Inculto com arvores	5726	2617	Jose Goia Arrochela- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com arvores	1483
2507	Herd. Manuel Guerreiro Terras Ruivas- V. J. 8100 LOULE	Inculto com arvores Muro de pedra solta	3107 35				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
2618	Herd. Manuel Mendonça Vale Covo-Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	2328 38	2709	Joaquim da Archota Minas de Aljustrel A/c Agostinho G. Viegas Quatro Estrada 8100 LOULE	Inculto com árvores	44
2619	David Guerreiro Viegas Barrocal 8100 LOULE	Inculto com árvores	525	2710	David Guerreiro Viegas Barrocal 8100 LOULE	Inculto com árvores	481
2620	Antonio Cavaquinho Vale Judeu 8100 LOULE	Mato	122	2711	Herd. Manuel Ponte Aldeia-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	850
2621	Manuel Picaroto Terras Ruivas- V. J. 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	3219 36	2712	Jose Maria Bacão Aldeia-Vale Judeu Marcelino Pedro Mendonça Moinho da Pedra de Água	Mato Muro de pedra solta Muro suporte	1330 43 18
2622	Herd. Jose Brasão Monte Poco- V. J. 8100 LOULE	Inculto com árvores	1842	2713	David Douradinho Monte Poco-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	984
2623	Jose Boleças Soalheira 8100 LOULE	Inculto com árvores	870	2714	Jose Rita Varzea da Mao-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	655
2624	Herd. Artur Monte Poco- V. J. 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	757 4	2715	David Guerreiro Viegas Barrocal 8100 LOULE	Inculto com árvores	126
2625	Jose Baguinho Janela - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1363 12	2716	Maria Cezila Cerro Redondo-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	758
2625A	Jose Baguinho Janela - Boliqueime 8100 LOULE	Inculto com árvores	155	2717	Herd. Jose Bonito Varzea da Mao-Vale Judeu 8100 LOULE	Mato Muro suporte	4425 75
2626	Antonio Teixeira (Falecido, Legado A Igreja N. S. Bom S.	Inculto com árvores	336	2718	NAO IDENTIFICADO	Mato Muro suporte	2889 61
2627	Manuel Pires Monte Poco- V. J. 8100 LOULE	Inculto com árvores	489	2719	Jose Maria Bacão Aldeia-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2058 41
2627A	Manuel Pires Monte Poco- V. J. 8100 LOULE	Inculto com árvores	402	2720	Manuel Coelho Cigano Monte Poco - Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	4723 96
2701	Herd. Francisco G. Xavier Pereiro- V. J. 8100 LOULE	Inculto com árvores	2340	2721	Joaquim da Luz Terras Ruivas-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2301 62
2702	Antonio Teixeira (Falec.) Legado A Igreja N. S. Bom S.	Inculto com árvores Muro suporte	1898 25	2722	Francisco Rita Arrocheia-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	4073 80
2703	Herd. Francisco Bago Uva Pereiro-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	1915	2723	Agostinho Sala Maritenda 8100 LOULE	Inculto com árvores	1810
2704	Lopinhos da Estacao (Empreg. Na Est. de Loule)	Inculto com árvores	1084	2724	Jose Guendalha Parreiras-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2772 17
2705	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	435	2725	Herd. Jose F. Casanova Assoalheira 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1046 62
2706	Manuel Grodes Aldeia-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	2169	2726	Jose Fermenteiro Varzea da Mao-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1362 45
2707	Custodio Farrajota Varzea da Mao-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	3157	2727	Maria das Dores Simão Parreiras-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1049 15
2708	Herd. Manuel Ponte Aldeia-Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	296				

Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.	Ref.	Nome ou Morada	Natureza da Expropriação	Áreas ou G.
2728	Marcelino Pedro Mendonça Pedra D'água- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	1876	2812A	Manuel Coelho Cigano Monte Poco- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	1304 10 103
2729	Joaquim Guerreiro Nunes Monteiros- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	177	2813	Manuel Coelho Cigano Monte Poco- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	201 7
2730	Jose Pires Parreiras- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	617	2813A	Manuel Coelho Cigano Monte Poco- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	618 70 15
2731	Herd. Maria da Encarnação Consequinte 8100 LOULE	Inculto com árvores	1175	2814	NAO IDENTIFICADO	Inculto com árvores	205
2732	Jose Guerreiro Cigano Varzea da Mao- Vale Judeu 8100 LOULE	Amendoeiras	1233	2815	Herd. Manuel Cangalhinha Estação de LOULE 8100 LOULE	Inculto com árvores	347
2733	Herd. Maria da Encarnação Consequinte 8100 LOULE	Inculto com árvores	246	2816	Bernardo Tomas Consequinte 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	807 17
2801	Herd. Jose F. Casanova Assoalheira 8100 LOULE	Inculto com árvores	1345	2817	Manuel Joao do Cercado Quatro Estradas 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta Muro suporte	1584 35 32
2802	Marcelino Pedro Mendonça Pedra D'água- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro de pedra solta	1133 32	2818	Manuel Coelho Cigano Varzea da Mao- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	4493
2803	Bernardo Tomas Consequinte 8100 LOULE	Inculto com árvores	1850	2819	Jose Esparguina Cabeça de Camara 8100 LOULE	Inculto com árvores	464
2804	Herd. Jose F. Casanova Assoalheira 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1252 27	2820	Jose Esparguina Cabeça de Camara 8100 LOULE	Inculto com árvores	2963
2805	Herd. Jose F. Casanova Assoalheira 8100 LOULE	Inculto com árvores	507	2821	Maria Lurdes de S. Leandro Cabeça de Camara 8100 LOULE	Amendoeiras	928
2806	Herd. Francisco G. Xavier Pereiro- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	535	2822	Jose Esparguina Cabeça de Camara 8100 LOULE	Inculto com árvores	29
2807	Herd. Francisco G. Xavier Pereiro- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	543	2823	Jose Esparguina Cabeça de Camara 8100 LOULE	Inculto com árvores	4436
2808	Herd. Manuel Viegas Calico Barrocal 8100 LOULE	Inculto com árvores	1205	2824	Bernardo Tomas	Inculto com árvores	1317
2809	Herd. de Manuel Viegas Cerro Redondo- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	2397 21	2825	Clementino Cangalhinha Estação de Loulé 8100 LOULE	Inculto com árvores	627
2810	Filipe Lopes Pereiro- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores Muro suporte	1732 10				
2811	Jose Aleixo dos Santos Quatro Estradas 8100 LOULE	Inculto com árvores	1493				
2811A	Jose Aleixo dos Santos Quatro Estradas 8100 LOULE	Inculto com árvores	1069				
2812	Manuel Coelho Cigano Monte Poco- Vale Judeu 8100 LOULE	Inculto com árvores	1385				

Direcção-Geral de Portos

Por meus despachos de 18-6-90:

António da Silva Cardoso, Eduardo Freire Lobato de Miranda, João Maria Tavares Santos, António Maria de Meneses Nogueira e Alberto António Cardo — nomeados definitivamente assessores principais da carreira de engenheiros civis.

Por meus despachos de 20-6-90:

João Alves Meira e Renato Manuel dos Reis Barreto Alves — nomeados definitivamente técnicos-adjuntos especialistas da carreira de topógrafos.

João das Neves Afonso — nomeado definitivamente técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de topógrafos.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-6-90. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Pulido Valente

Por despacho do presidente do conselho de administração de 5-3-90:

Isabel Maria Varela Rocha Rodrigues — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como terceiro-oficial. (Visto, TC, 8-6-90.)

Por despacho do presidente do conselho de administração de 21-2-90:

Pelícia Rosa Lorenzo Borges de Sá — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe. (Visto, TC, 6-6-90.)

Por despacho do presidente do conselho de administração de 5-3-90:

Ana Cristina Mendonça Marques — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, como segundo-oficial.

Por despacho do presidente do conselho de administração de 9-3-90:

Manuel José Nunes Segura — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, como auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe.

(Visto, TC, 4-6-90.)

Por despacho do presidente do conselho de administração de 12-3-90:

João Rodrigues Tiny — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, como técnico de radiologia de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-6-90.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-2-90:

Maria Hermínia Valente Carrasco, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — integrada no quadro de pessoal deste Hospital com a categoria de técnica superior de saúde de 1.ª classe (ramo de imuno-hemoterapia).

Por despacho do conselho de administração de 28-5-90:

Maria do Carmo Louro Gouveia Sancho, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, desde 30-5-90.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-6-90. — O Chefe de Repartição, *Vítor Jordão*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-5-90, se encontra aberto concurso de provimento para os lugares vagos de assistente nas especialidades a seguir mencionadas da carreira médica hospitalar do quadro aprovado pela Port. 160/88, de 15-3, com a rectificação introduzida pela Port. 304/89, de 21-4:

Cirurgia geral — três lugares.
Cirurgia torácica — dois lugares.
Estomatologia — um lugar.
Medicina interna — um lugar.
Pneumologia — cinco lugares.
Radiologia — dois lugares.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista referente a cada uma das especialidades ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — É exigência particular, na especialidade de cirurgia torácica, nos lugares a prover, que os candidatos apresentem prova de experiência preferencial em cirurgia pulmonar.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital e entregue no Sector de Expediente Geral, sito no átrio principal do Pavilhão D. Carlos I, Alameda das Linhas de Torres, 117-1799 Lisboa Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplos do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da lei do serviço militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção vi da Port. 211/88, de 4-4.

9 — A constituição dos respectivos júris é a seguinte:

Cirurgia geral:

Presidente — Prof. Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila, director do Hospital e Pulido Valente, assumindo a competência de director clínico.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Rolando Espinho Moisés, director do serviço de cirurgia geral do HPV.

Prof. Doutor Manuel Jorge de Queiroz Medeiros, assistente hospitalar de cirurgia geal do HPV.

Vogais suplentes:

Doutor Luís Augusto Osório Leite de Noronha, director do serviço de cirurgia torácica do HPV.
Dr. António Teixeira Pinto Marques, assistente hospitalar de cirurgia torácica do HPV.

Cirurgia torácica:

Presidente — Prof. Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila director do Hospital de Pulido Valente, assumindo a competência de director clínico.

Vogais efectivos:

Doutor Luís Augusto Osório Leite de Noronha, director do serviço de cirurgia torácica do HPV.
Dr. António Teixeira Pinto Marques, assistente hospitalar de cirurgia torácica do HPV.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Ferreira Magalhães Godinho Leite de Noronha, assistente hospitalar de cirurgia torácica do HPV.
Dr. Vítor Manuel de Sá Vieira, assistente hospitalar de cirurgia torácica do HPV.

Estomatologia:

Presidente — Prof. Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila, director do Hospital de Pulido Valente, assumindo a competência de director clínico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Alvimira Joana Blanchinha S.R. Vieira de Brito, assistente hospitalar de estomatologia do HPV.
Dr. Ivo da Piedade Álvares Furtado, assistente hospitalar de estomatologia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. João Pedro Garcia Yglésias de Oliveira, adjunto do director clínico do HPV.
Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues Roque, assistente hospitalar de estomatologia do Hospital de São José.

Medicina interna:

Presidente — Prof. Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila director do Hospital de Pulido Valente, assumindo a competência de director clínico.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Mário Gentil Quina, director do serviço de medicina interna do HPV.
Prof. Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, assistente hospitalar de medicina interna do HPV.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Maltez Ribeiro Mouro, assistente hospitalar de medicina interna do HPV.
Dr. António Pessoa Mendes Belo Correia, assistente hospitalar de medicina interna do HPV.

Pneumologia:

Presidente — Prof. Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart, director do Hospital de Pulido Valente, assumindo a competência de director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Jaime Alvarez de Pina, assistente hospitalar de pneumologia do HPV.
Dr.ª Maria João Costa Santos Mattos Marques Gomes, assistente hospitalar de pneumologia do HPV.

Vogais suplentes:

Dr.ª Felicidade Luísa Soares Dias, assistente hospitalar de pneumologia do HPV.
Dr. Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, assistente hospitalar de pneumologia do HPV.

Radiologia:

Presidente — Prof. Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila, director do Hospital de Pulido Valente, assumindo a competência de director clínico.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, director do serviço de radiologia do HPV.
Dr.ª Maria da Conceição Cerveira Lopes Vinga, assistente hospitalar de radiologia do HPV.

Vogais suplentes:

Dr. João Pedro Garcia Yglésias de Oliveira, adjunto do director clínico do HPV.
Dr. José Manuel Fernandes de Melo Gomes, assistente hospitalar de radiologia do HPV.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente, em caso de falta ou impedimento, em cada um dos júrís.

20-6-90. — O Administrador, *Oliveira Saraiva*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, se publica que, por despacho do Ministro da Saúde de 6-6-90, se encontram abertos concursos de provimento na categoria de assistente de:

Estomatologia — uma vaga.
Medicina interna — três vagas.
Reumatologia — três vagas.
Ginecologia e obstetrícia — uma vaga.

2 — Os concursos são institucionais, abertos a todos os médicos possuidores dos requisitos, gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Os concursos são válidos exclusivamente para o preenchimento dos lugares mencionados.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais: possuir o grau de especialista ou sua equiparação, obtido por despacho do Ministro da Saúde, sob parecer favorável da Direcção-Geral dos Hospitais.

5.3 — Condições especiais — exigências particulares dos lugares a prover: ginecologia e obstetrícia — perfil de mastologia (médica e cirúrgica).

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do presente aviso.

7 — O prazo para as candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional a que se candidata ou de equiparação a esse grau;

- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

10 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

11 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

13 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O método de selecção utilizado nos concursos é a discussão pública do *curriculum vitae*.

15 — Constituição dos júris:

Estomatologia:

Presidente — Prof. Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura (director clínico do Hospital de Santa Maria.)

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Júlia Pedro Serra Amaral (chefe de serviço do Hospital de Santa Maria).

Dr. João Cardoso de Matos (assistente graduado do Hospital de Santa Maria).

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo Jorge Cerdeira Cravo (assistente graduado do Hospital de Santa Maria).

Dr. Ivo da Piedade Álvares Furtado (assistente do Hospital de Santa Maria).

Medicina interna:

Presidente — Prof. Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura (director clínico do Hospital de Santa Maria.)

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Luís L. e Nápoles Sarmiento de Moraes (chefe de serviço do Hospital de Santa Maria.)

Dr. Rui Gil Viana da Silva Branco, (assistente graduado do Hospital de Santa Maria).

Vogais suplentes:

Dr. João Alberto de Almeida Saavedra (assistente do Hospital de Santa Maria).

Dr.ª Maria José Metrass de Azevedo (assistente graduada do Hospital de Santa Maria).

Reumatologia:

Presidente — Prof. Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura (director clínico do Hospital de Santa Maria.)

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Mário Fernando O. Viana de Queirós (chefe de serviço do Hospital de Santa Maria).

Prof. Doutor Pedro Eurico Correia Lisboa (chefe de serviço do Hospital de Santa Maria).

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Castilho Luna Caldeira (chefe de serviço titulado do Hospital de Santa Maria).

Dr.ª Maria José Metrass de Azevedo (assistente graduada do Hospital de Santa Maria).

Ginecologia e obstetrícia:

Presidente — Prof. Doutor Fernando José dos Santos Paredes (adjunto do director clínico do Hospital de Santa Maria.)

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Rivera Robalo (chefe de serviço do Hospital de Santa Maria).

Dr.ª Maria do Carmo da Costa Aleixo Gomes Pinto (assistente graduada do Hospital de Santa Maria).

Vogais suplentes:

Prof. Doutor António Manuel da Silva Pereira Coelho (assistente graduado do Hospital de Santa Maria).

Dr.ª Maria Henriqueta Amaral Silva Rocha (assistente graduada do Hospital de Santa Maria).

16 — Em caso de falta ou impedimento, os presidentes dos júris serão substituídos pelos primeiros vogais efectivos.

23-3-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Alves da Silveira Ribeiro*.

Hospital de São João

Por despacho da Comissão Nacional do Internato Médico de 5-6-90:

Maria Luís Fachana Moreira da Costa, médica interna do internato complementar de cirurgia geral do Hospital de Santo António — transferida para idêntico lugar do Hospital de São João, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

(Sem data.) — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Declara-se que António Manuel de Azevedo Magalhães e Anabela Marinho Graça foram contratados, em regime de avença, para o desempenho das funções de médicos codificadores.

21-5-90. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Aveiro

Por despachos de 28-12-89 da Ministra da Saúde:

Contratados em regime de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável, com efeitos reportados a 1-1-90.

Os seguintes internos do internato complementar:

António José Monteiro Amaro — fisioterapia.

Fernando de Carvalho Moreira Pinto — cardiologia.

Orlando Horácio Gomes Luís — ortopedia.

Paulo Alexandre da Costa Ferreira Brandão Pereira — cirurgia geral.

Rosa Saudade Ferreira Jorge — medicina interna.

Os seguintes internos do internato geral:

Anabela Rodrigues Costa.

Anabela Teotónio Gonzaga.

António Carlos Pereira de Almeida.

Cristina Celeste Fernandes de Faria.

Fernando Jorge Almeida da Silva.

Graça Maria Batalha de Oliveira Amado.

Lina Maria de Jesus Ferreira Cardoso Ramos.

Margarida Maria Azevedo de Pinho e Silva.

Maria do Carmo Badalo Caldeira Branco.

Maria da Conceição Bento Gonçalves.

Maria da Conceição Lopes Lobo da Fonseca.

Maria Helena Belo Ramos Roberto.

(Visto, TC, 1-6-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Declara-se que Fernando David Vieira, psicólogo, foi contratado a termo certo, pelo período de um ano, renovável, em regime de três horas semanais. (Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

15-6-90. — O Director, *Carlos Manuel Simões Pereira*.

Hospital Distrital do Barreiro

Admitidos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para produzir efeitos após a publicação no *DR*, os seguintes médicos:

Ana Cristina Didelet Pereira.
Ana Cristina Lopes Rio Seco Amaro.
Ana Margarida Correia Barbosa de Matos.
Anabela Lucas Bolina.
Anália da Conceição Rosa Conduto.
Belisa Maria Fernandes Sousa.
Carlos Jorge Travanca Firmino.
Joaquim Alves Rodrigues.
Joaquim José Isidoro Duarte.
José da Conceição Sacramento de Sousa.
Maria Albertina Edelfride Duarte de Almeida.
Maria Alexandra Guerreiro de Albuquerque Matos.
Maria Fernanda Soares.
Maria Imelda Alves Gonçalves.
Maria Isabel Magalhães Soutelo Ambrósio.
Mário João Martins Fernandes.
Norberto Pires Gomes.

(Visto, TC, 12-6-90.)

20-6-90. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no *hall* de entrada do Hospital Distrital de Beja a lista provisória do candidato admitido ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90, bem como o calendário das respectivas provas.

Esta lista tornar-se-á definitiva após 10 dias a partir da data da publicação no *DR* desde que não haja reclamação.

21-6-90. — A Presidente do Júri, *Alice Maria Romba Vitorino Patrocínio Rosa*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de Saúde de 4-6-90:

Maria Teresina da Silva Fernandes — autorizada a transferência da Administração Regional de Saúde de Évora para o Hospital Distrital de Cantanhede, com a categoria de enfermeiro do grau 1. Será exonerada do lugar de que é titular à data da aceitação de nomeação. (Não há lugar a fiscalização prévia do TC.)

18-6-90. — O Director, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-3-90 é declarado nulo o despacho do conselho de administração deste Hospital de 31-5-89, publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 3-10-89, não produzindo efeitos.

20-6-90. — O Director, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Hospital Distrital de Cascais

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90:

Maria Fernanda Máximo Vieira Costa, enfermeira especialista, e Maria Cristina Koenig Galamba de Oliveira, enfermeira do grau 2 — autorizada a prorrogação do tempo completo prolongado de 1-6 até 31-12-90.

12-6-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo (art. 37.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12):

Maria da Conceição Moniz Barreto Messias Marques — enfermeira de grau 1. (Visto, TC, 16-5-90.)

15-6-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Évora

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-5-90:

Fernanda de Jesus dos Santos Nereu Jara, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, para idêntica categoria do Hospital Distrital de Évora. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-6-90. — O Administrador Hospitalar, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital Distrital de Faro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 119, de 24-5-90, a p. 5515, seguidamente se rectifica:

Por despacho de 27-4-90 do conselho de administração:

Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalhal — autorizada a progressão ao 2.º escalão do grau 2, letra G, na categoria de enfermeira graduada, com efeitos a partir de 3-1-89. (Não está sujeito a visto do TC.)

20-6-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho de 13-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto concurso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Fundão, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Prazo de validade — válido exclusivamente para a vaga anunciada neste aviso de abertura.

3 — Legislação aplicável — Port. 211/88, de 4-4.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Especiais — possuir o grau de especialista de medicina interna ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

5 — Apresentação da candidatura:

5.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão, onde o candidato solicitará a sua admissão a concurso, devendo ainda constar do mesmo:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR*, onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.2 — Documentação — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da equiparação a esse grau;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

Os documentos referidos nas als. a), d), e) e f) do n.º 5.2 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.2 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.3 — Prazo de entrega — no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* os candidatos deverão entregar o processo de candidatura no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital do Fundão ou remetê-lo pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão, 6230 Fundão, neste caso considerando-se entregues dentro do prazo os processos de candidatura cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do supra-referido prazo de 30 dias.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de discussão pública do *curriculum vitae*, nas determinadas condições enunciadas na Port. 211/88, de 4-4.

7 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Nelson de Seabra Henriques, assistente hospitalar de medicina interna e director clínico do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais:

Efectivos:

Dr. João José Reis Pereira, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital da Guarda.

Dr. Vítor José da Costa Rodrigues, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Suplentes — Dr. Garcia de Jesus Oliveira, assistente hospitalar de medicina interna graduado em chefe de serviço, e Dr.ª Maria de Fátima Teresa Paiva, assistente hospitalar de medicina interna, ambos do Hospital Distrital da Covilhã.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nos seus impedimentos.

4-6-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despachos de 20-6-90 do conselho de administração deste Hospital:

Promovidas à categoria de encarregada de sector, área de acção médica, precedendo concurso, as funcionárias abaixo indicadas, ficando exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação de nomeação para o novo lugar:

Maria da Conceição Marques de Castro.

Maria de Lurdes Gomes de Sousa.

Lucinda da Rocha.

Rosa Maria Gomes de Sousa.

Maria José Fernandes Ferreira da Costa.

Delfina de Jesus da Rocha Alves.

Maria Madalena Rodrigues Moreira Mendes — promovida à categoria de encarregada de sector, área de tratamento de roupa, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação para o novo lugar.

Joaquim Machado Veloso — promovido à categoria de encarregado de sector, área de apoio e vigilância, precedendo concurso, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação para o novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-6-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 23-5-90, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares vagos de enfermeiro de grau 1 dos diferentes escalões de vencimento do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso ou aquando da integração da totalidade dos candidatos aprovados.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro de grau 1, são as constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdita para o exercício das funções a que se candidata.

4.2 — Requisito especial — estar habilitado com o curso de enfermagem geral ou equivalente e ter vínculo ao Ministério da Saúde.

5 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, previsto no art. 33.º do Regulamento dos Concursos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Guimarães, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- d) Quaisquer outros elementos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma do curso geral de enfermagem geral ou equivalente legal;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa no documento referido na al. a);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- e) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — O disposto na al. e) do n.º 6.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das mesmas.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Beatriz Bastos Martins Araújo, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Guimarães.

Vogais efectivos:

Maria Eugénia Guedes Sótano Freitas, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Guimarães, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Ana Maria Ribeiro Correia, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Guimarães.

Vogais suplentes:

João Pinheiro, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Guimarães.

Adelaide Manuel Marques Silva Abreu, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Guimarães.

19-6-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-5-90:

Armandino André Branco Lopes, especialista de cirurgia geral — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o regime de horário de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos a partir de 25-5-90.

21-6-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Concurso de provimento para um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar. — Nos termos do n.º 37 da Port. 211/88, de 4-4, para conhecimento dos interessados, se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 20-6-90, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso de provimento para um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-90:

- 1.º Dr. José Augusto Coucello Tito Martins — com a classificação de 19,5 valores.
- 2.º Dr. Francisco José Valente Araújo — com a classificação de 19,2 valores.
- 3.º Dr. João Manuel Nóbrega e Silva — com a classificação de 19,1 valores.
- 4.º Dr.ª Clotilde Lopes Martins Ceia — com a classificação de 19 valores.

20-6-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Aviso. — Concurso de provimento para três lugares de assistente de pediatria médica da carreira médica hospitalar. — Nos termos do n.º 37 da Port. 211/88, de 4-4, para conhecimento dos interessados, se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 21-6-90, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso de provimento para três lugares de assistente de pediatria médica da carreira médica hospitalar, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 5-4-90:

- 1.º Dr.ª Maria Dulce Marques Serrano — com a classificação de 19 valores.
- 2.º Dr.ª Teresa Maria Marques da Silva Salema — com a classificação de 18,7 valores.
- 3.º Dr.ª Maria Laura Ferreira Lourenço Luz — excluída por não comparência.

21-6-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-5-90, se encontra aberto concurso de provimento para quatro lugares vagos de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, aprovado pela Port. 700/87, de 7-8.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional e cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ginecologia/obstetrícia ou a sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito na Avenida de Bernardo Santarém, 2000 Santarém, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Augusto Correia Lima, director clínico.

Vogais:

Efectivos:

Dr.ª Maria Carlota Ferreira Morais Frazão, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém.

Dr. António Ramos Jerónimo, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Suplentes:

Dr. Guilherme Carvalho Pereira Baltazar, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Dr.ª Maria Cristina Correia, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

23-4-90. — O Director, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Por despacho da comissão de delegados do Hospital Distrital de Santiago do Cacém de 9-3-90:

Irmtraut Dagmar Gabteni Geb Dannehl — contratada, através de contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, com a remuneração mensal ilíquida de 82 600\$. O presente contrato produz efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Santiago do Cacém de 29-5-90:

Carlos Alberto Almeida Martinho — contratado, através de contrato de trabalho a termo certo, como técnico de radiologia de 2.ª classe, com a remuneração mensal ilíquida de 74 800\$. O presente contrato produz efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 7-6-90. São devidos emolumentos.)

19-6-90. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Encontra-se afixada na Secção de Pessoal deste Hospital a lista provisória do candidato admitido ao concurso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90.

Esta lista converte-se em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* não houver reclamações.

22-6-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que se encontram afixadas no quadro de avisos deste Hospital as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos de ingresso para enfermeiros do grau 1 e para auxiliares de acção médica, 1.º escalão, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-90.

Não havendo impugnação, estas classificações tornam-se definitivas ao fim de 10 dias após publicação.

20-6-90. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Zita Maria de Carvalho Pereira — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como interna do internato geral, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1-1-90. (Visto, TC, 5-6-90.)

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*:

Enfermeiro:

Helena Maria de Carvalho Costa.
Maria Adília de Oliveira Barbosa.
Odete Chaves Ferreira.

Terceiro-oficial:

Cristina Maria da Costa Paiva.

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:

Antero Fernando Oliveira Pacheco.
Artur Pedro Duarte Pessoa.
Emília Santos Sampaio da Costa.
Esmeralda Lopes Correia Soares.
Maria Eulália Silva Azevedo Mota.
Maria Fátima Gomes.
Olinda Oliveira dos Santos.
Virgínia da Natividade da Costa Martins Pereira.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:

Álvaro Júlio dos Santos Peres.
Maria Avília da Fonseca Magalhães.
Rui Manuel Ramos Pereira.

(São devidos emolumentos.)

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*:

Terceiro-oficial:

Maria de Fátima da Conceição Deusdado Rocha.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:

Fernando Oliveira Pinto.

(Visto, TC, 6-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do administrador-delegado de 11-6-90:

Carlos Filipe Mateus Marques, enfermeiro do grau 1, letra H (2.º escalão) autorizada a mudança de escalão para enfermeiro do grau 1, letra G (3.º escalão), com efeitos a 6-9-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-6-90. — O Administrador-Delegado, *António F. Magalhães*.

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 5-6-90:

Arnaldo Manuel Vicente de Lima Brandão, médico assistente de oftalmologia do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia — transferido para este Centro Hospitalar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-6-90. — O Administrador-Delegado, *António F. Magalhães*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Miguel Bombarda

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, a p. 5317, rectifica-se que onde se lê «tendo este contrato o seu início em 1-1-90 e terminado com a finalização do internato, conforme é previsto no respectivo estatuto» deve ler-se «tendo este contrato o seu início em 1-1-90 e terminando com a finalização do internato, conforme é previsto no respectivo estatuto».

19-6-90. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar de assistente de pedopsiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 815/81, de 19-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho do lugar a prover é o de tempo completo ou dedicação exclusiva.

4 — O local de trabalho é o Centro de Saúde Mental de Aveiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pedopsiquiatria ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Aveiro, Estrada de São Bernardo, 3800 Aveiro, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 8 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista dos candidatos.

10 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Nuno Álvares de Castro Ramos Pereira, assistente hospitalar de psiquiatria com o grau de chefe de serviço hospitalar de psiquiatria e presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes de Carvalho Santos, directora do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra.

Dr.ª Maria Goretti Machado Dias, assistente hospitalar do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Parreira Pinto Cortez, assistente hospitalar de psiquiatria com o grau de chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

Dr. Manuel Martins Ribeiro de Lima, assistente hospitalar de psiquiatria com o grau de chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90, se encontra aberto con-

curso de provimento para um lugar de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 815/81, de 19-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho do lugar a prover é o de tempo completo ou dedicação exclusiva.

4 — O local de trabalho é o Centro de Saúde Mental de Aveiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de psiquiatria ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Aveiro, Estrada de São Bernardo, 3800 Aveiro, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 8 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista dos candidatos.

10 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Nuno Álvares de Castro Ramos Pereira, assistente hospitalar de psiquiatria com o grau de chefe de serviço hospitalar de psiquiatria e presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Parreira Pinto Cortez, assistente hospitalar de psiquiatria com o grau de chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

Dr. Nelson Herlânder Conceição Barros, assistente hospitalar, com o grau de chefe de serviço hospitalar do Hospital de Sobral Cid, Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. António Rodrigues Marques Vilar, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço hospitalar do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

Dr. Manuel Martins Ribeiro de Lima, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço hospitalar do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

18-4-90. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

Centro de Saúde Mental da Guarda

Aviso. — 1 — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde datado de 6-6-90 e nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3 e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 20 dias a partir da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de quatro lugares na categoria de enfermeiro graduado do grau 2, da carreira de enfermagem do mapa de pessoal deste Centro de Saúde Mental.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido por dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final para as vagas referidas.

3 — Local de trabalho e funções a desempenhar — o local de trabalho é o Centro de Saúde Mental da Guarda e as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração da categoria de enfermeiro do grau 2, situando-se entre os índices 100 e 145 da tabela anexa ao Dec.-Lei 34/90, publicado no *DR*, 1.ª, 20, de 24-1-90.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade superior a 18 anos à data do termo do prazo de candidatura;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviços cívicos, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Especiais:

- Possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Ser enfermeiro do grau 1 com, pelo menos, três anos no grau e com a classificação de serviço neste período não inferior a *Bom* ou dois anos no grau 1 e classificação de serviço nesse período de *Muito bom*.

6 — Método de selecção — prova escrita, nos termos do art. 34.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco liso, de formato A4, marginado, nos termos do Dec.-Lei 2/88, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental da Guarda, sito na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda, ou entregues pessoalmente na secretaria deste Centro de Saúde ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o registo for datado até ao último dia do prazo do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Regulamento.

7.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração ou certificado, passado pelo organismo de origem, em que conste a categoria, tempo de serviço do candidato no grau e natureza do vínculo à função pública e classificação de serviço nos últimos três anos;
- Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Quaisquer outros documentos comprovativos de situações que possam constituir factores de preferência para a classificação final.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelina Godinho Salvado, enfermeira-supervisora da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

António dos Prazeres Soares, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde Mental da Guarda, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Mendes Frago, enfermeiro-chefe da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Vogais suplentes:

Irene de Jesus Borrego Amaral Teixeira, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental da Guarda.

Maria Fernanda Gonçalves Amaral Brigas, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental da Guarda.

19-6-90. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Adelina Godinho Salvado*.

Centro de Saúde Mental de Santarém

Por despacho da comissão instaladora de 4-6-90:

Maria Teresa Oliveira Franco, assistente hospitalar de pedopsiquiatria — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 35 horas semanais, o qual produzirá efeitos a partir de 1-7-90.

Por despacho da comissão instaladora de 19-6-90:

Carlos Abel da Piedade Noronha, chefe de serviço hospitalar de psiquiatria — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 42 horas semanais, o qual produzirá efeitos a partir de 1-7-90.

20-6-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Carlos Abel da Piedade Noronha*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Aprovada, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-6-90, a seguir se publica a alteração à tabela de preços das análises realizadas no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, publicada no *DR*, 2.ª, 54, de 6-3-90.

7-6-90. — O Director, *Aloísio M. Coelho*.

Alteração ao preçário do INSA**I — Análises de aplicação a clínica****1 — Genética humana:**

Acrescentadas às análises já ali mencionadas:

	Pontos
DPN — Fibrose quística (mucoviscidose)	715
DPN — Hemofilias	715
DPN — Hemoglobinopatias	1 215
DPN — sexo fetal	715
Fibrose quística (mucoviscidose)	1 930
Hemofilias — HEM A	1 930
Hemofilias — HEM B	1 215
Hemoglobinopatias — α talassemia (dois marcadores)	1 215
Hemoglobinopatias — β talassemia (oligonucleótidos)	1 215
Hemoglobinopatias — β talassemia (quatro marcadores)	2 500
Hemoglobinopatias — drepanocitose (anemia de células falciformes)	715

4 — Serologia:

Nova determinação:

Reacção de imunofluorescência para diagnóstico de borrelia (doença de Lyme)	260
---	-----

5 — Microbiologia:**5.1 — Bacteriologia:**

Emendados os pontos (erro de dactilografia) e acrescentados:

Antibiograma (para microbactérias de crescimento lento) (método das proporções)	360
Antibiograma (para microbactérias de crescimento rápido) (método das proporções e método de difusão em disco)	395
Coprocultura (três amostras)	465
Identificação de estirpes de microbactérias (bioquímica e quimiotaxonómica)	215
Pesquisa de bacilos álcool-ácido-resistentes (BAAR) (exame microscópico directo Ziehl-Neelsen e fluorescência)	40
Pesquisa de BAAR (exame cultural Lowenstein-Jensen)	110
Pesquisa de BAAR (exame cultural Lowenstein-Jensen + outros meios de cultura)	145
Pesquisa de BAAR (exame microscópico directo + exame cultural)	180

5.4 — Parasitologia:

Exame parasitológico de fezes:

Emendados os pontos (erro de dactilografia):

Coprocultura pelo método de HSICH	90
Exame parasitológico de uma água	90
Exame parasitológico de alimentos	90
Exame parasitológico de urina (pesquisa de bilharzia)	90
Exame de outros produtos (expectoração, bñlis, suco duodenal, etc.)	90
Pesquisa de oxiúros (<i>Enterobius vermicularis</i>) pelo método do tampão anal ou da fita adesiva	80

6 — Química clínica:

Sangue:

Emendado o nome da determinação laboratorial:

Creatinina endógena — depuração	45
---------------------------------------	----

6.1 — Bioquímica genética:

Distrofia muscular de Duchenne:

Deteção de portadoras (doseamento de CPK sérica e estudos em famílias em risco da probabilidade de serem portadoras)	140
--	-----

Galactosemia e variantes:

Pontos

Deteção e identificação de variantes (estudos electroforéticos e ou focagem isoelectrica)	390
Diagnóstico enzimático quantitativo	270
Diagnóstico enzimático qualitativo (rastreo)	88

Glicoproteínoses (Fuc, Man, GM1, Sandhoff, Mucolip I):

Deteção da oligossacaridúria urinária (rastreo)	80
Diagnóstico enzimático pós-natal com cultura celular	760
Diagnóstico enzimático pós-natal sem cultura celular	380
Diagnóstico enzimático pré-natal com cultura celular	1 250
Diagnóstico enzimático pré-natal sem cultura celular	730

Hunter (MPSII):

Deteção de portadoras (doseamento da iduronato-sulfatase sérica versus hexosaminidase sérica)	680
---	-----

Mucopolissacarídeos (I, IIIB, IV, VI, VII):

Deteção e identificação dos glicosaminoglicanos na urina (rastreo)	130
Diagnóstico enzimático pós-natal com cultura celular	805
Diagnóstico enzimático pós-natal sem cultura celular	395
Diagnóstico enzimático pré-natal com cultura celular	1 350
Diagnóstico enzimático pré-natal sem cultura celular	750

Mucopolissacarídeos (II, IIIA, IIIC, IIID):

Deteção e identificação dos glicosaminoglicanos na urina (rastreo)	130
Diagnóstico enzimático pós-natal com cultura celular	900
Diagnóstico enzimático pós-natal sem cultura celular	530
Diagnóstico enzimático pré-natal com cultura celular	1 480
Diagnóstico enzimático pré-natal sem cultura celular	870

Mucoviscidose (fibrose cística):

Diagnóstico pós-natal precoce (5.º dia de vida — doseamento da TIR sanguínea)	220
Diagnóstico pré-natal enzimático	380

Outros estudos enzimáticos:

N acetil hexosaminidase (estudo electroforético das isoenzimas)	130
Catalase	125
Esterase D	130
Peptidase A	145

II — Análises de aplicação à higiene industrial**A) Análise de ar****1 — Agentes químicos:****1.1 — Gases, vapores e nevoeiros:**

Fazer as seguintes alterações:

Ácido sulfídrico (método espectrofotométrico — VIS)	90
Ácido sulfídrico (método químico directo — t. indic.)	80
Amoníaco	95
Anidrido sulfuroso (método espectrofotométrico — VIS)	110
Anidrido sulfuroso (método químico directo — t. indic.)	80
Cianetos (método espectrofotométrico — VIS)	130
Cianetos (método potenciométrico e electr. select.)	45
Cloretos (método espectrofotométrico — VIS)	85
Cloretos (método potenciométrico e electr. select.)	45
Cloro	95
Fluor (método espectrofotométrico — VIS/por difusão)	140
Fluoretos (método potenciométrico e electr. select.)	45
Formaldeído	110
Hidróxido de sódio (método potenciométrico e electr. select.)	45

	Pontos
Hidróxido de sódio (método titulimétrico)	80
Óxidos de azoto (método espectrofotométrico — VIS)	75
Óxidos de azoto (método químico directo — t. indic.)	80
Ozono	95
Solventes orgânicos	75/190
Vapores ácidos (método espectrofotométrico — VIS)	80
Vapores ácidos (método potenciométrico e electr. select.)	45
Outras substâncias (método químico directo/tubos ind.)	80

1.2 — Partículas sólidas:

Poeiras ou fumos, tóxicos (cádmio, cálcio, chumbo, cobre, crómio, etc.)	50/155
---	--------

2 — Agentes físicos (custo variável consoante o número de medições ou sector de trabalho):

Condições térmicas:

Mínimo	180
Máximo	1 500

Iluminação:

Mínimo	110
Máximo	1 500

Ruído:

Mínimo	110
Máximo	3 100

B) Análises de meios biológicos

1 — Sangue:

Cálcio	130
Chumbo	130
Cobre	130
Magnésio	130
Mercúrio	130
Protoporfirina de zinco (ZPP)	90
Zinco	130

2 — Urina:

Ácido α — aminolevulínico (ALA)	90
Ácido hipúrico	90
Ácido mandélico	90
Ácido tricloroacético	90
Coproporfirinas	90
Fenol (método espectrofotométrico — VIS)	155
Fenol, outros (método de cromatografia em fase gasosa)	190
Tricloroetanol	90
P-nitrofenol	90
Tioéteres	90

III — Análises de aplicação à nutrição e higiene dos alimentos e águas

A) Alimentos

3 — Análises microbiológicas:

3.4 — Pesquisa de resíduos de substâncias com actividade antimicrobiana:

Leite:

Pesquisa de antibióticos e sulfamidas:

Método de rastreio:

3.º método de confirmação	100
---------------------------------	-----

Administração Regional de Saúde de Évora

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 127, de 2-6-90, rectifica-se que onde se lê «Gregório Cairo Paixão von Amann, João Gonçalo Monteiro de Ataíde e Melo e Rosa Maria

dos Santos Pereira Freitas, assistentes» deve ler-se «[...] ex-internos do internato complementar de saúde pública — detentores do grau. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.).»

15-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Médico, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despacho de 7-3-90 da comissão instaladora:

Contratados, pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de três anos consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 82 600\$, índice 88, os enfermeiros a seguir indicados:

Maria Adelaide Soares Paiva.

Maria Matilde Gonçalves.

(Visto, TC, 4-6-90.)

Albertina Maria Mendes.

Ana Paula Costa Gouveia.

Maria de Fátima Inácio Vide.

(Visto, TC, 5-6-90.)

(São devidos emolumentos)

15-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 2-1-90 (visto, TC, 8-6-90):

Isaura da Silva Mota Portovedo, servente — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de motorista de ligeiros. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90:

Ernesto Pedra Carreiras, Maria de Lurdes Barros Moreira Teixeira, Joel Sérvulo da Silva Homem de Figueiredo, segundos-oficiais — autorizada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de primeiro-oficial.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *António Luís Maciel Pires*.

Por despacho da comissão instaladora de 8-6-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (35 horas semanais) aos médicos abaixo mencionados, a qual produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à publicação:

Dr. Fernando de Oliveira Faria Fernandes de Freitas, chefe de serviço.
Dr.ª Alice Gabriela Martins Canavarro Pacheco de Oliveira, clínica geral.

Dr.ª Gabriela Maria Henriques Lopes, clínica geral.

Dr. Jorge António Amado de Oliveira Matos, clínico geral.

Dr. Luís António Pacheco de Oliveira, clínico geral.

Dr.ª Maria do Céu Novais Rodrigues, clínica geral.

Dr.ª Maria Helena Estrada Ornelas Nogueira, clínica geral.

Dr.ª Maria Fernanda Brandão dos Santos Cadilha, clínica geral.

Dr. Nelson de Vasconcelos Pereira da Silva, clínico geral.

18-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *António Luís Maciel Pires*.

Por despacho da comissão instaladora de 8-6-90:

Dr. António Alves da Silva, chefe de serviço — autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (35 horas semanais), a qual produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à publicação.

19-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *António Luís Maciel Pires*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90:

Nomeados para a sede da Administração Regional de Saúde de Vila Real os funcionários abaixo designados:

João Baptista Alves — técnico superior principal.

Maria Iria Ribeiro Machado Alves Ferreira — chefe de repartição.

(Isento de visto prévio do TC.)

19-6-90. — O Vogal Administrativo, *José Manuel Garfejo de Carvalho*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde**Direcção dos Serviços de Administração**

Por despacho do subdirector-geral de 20-6-90:

Orlando Manuel Coutinho Ribeiro, técnico superior principal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — requisitado para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral. Esta requisição produz efeitos a partir de 1-7-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-6-90. — O Director-Geral, *José Joaquim Nogueira da Rocha*.

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Por despacho de 4-5-90 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde (visto, TC, 19-6-90):

José Nunes Martins, terceiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a partir da data do termo da posse no novo lugar. (São devidos emolumentos.)

25-6-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel José Vaz Gaspar*.

Serviço de Informática da Saúde

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 30-5-90:

Maria Ilda Martins Noronha, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal deste Serviço — autorizada a passar à situação de licença de longa duração a partir de 4-6-90.

19-6-90. — Pelo Director, o Subdirector, *José Domingos Simão das Dóres*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Instituto do Emprego e Formação Profissional**

Aviso. — Concurso de fiéis de armazém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, publicado no DR, 2.ª, de 8-5-90. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima referido se encontra afixada, a partir desta data, nos serviços centrais, nas sedes das delegações regionais e nos centros de emprego e formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

20-6-90. — O Presidente do Júri, *Vasco Barreiros*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**Gabinete do Secretário de Estado**

Desp. 48/SESS/90. — O art. 166.º da Port. 193/79, de 21-4, com as alterações introduzidas pela Port. 820/89, de 15-9, consagra a atribuição de um complemento a adicionar ao subsídio de doença a que

tenham direito como beneficiários da Segurança Social os trabalhadores abrangidos pelo respectivo regime jurídico-laboral.

Tem vindo a ser suscitada a questão de saber se em situações de doença que coincidam com os meses de pagamento dos subsídios de férias e de Natal as instituições empregadoras deverão complementar, igualmente, as prestações pecuniárias compensatórias daqueles subsídios, conforme estabelece o Dec.-Lei 132/88, de 20-4.

Nestes termos, ao abrigo do art. 176.º da Port. 193/79, de 21-4, determino o seguinte:

O complemento regulamentado no art. 169.º da Port. 193/79, de 21-4, com as alterações da Port. 820/89, de 15-9, integra o subsídio de doença e as prestações pecuniárias compensatórias dos subsídios de férias e de Natal.

15-6-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Contratos a termo certo:

Celestina Conceição Alves Figueira Sena, Guilhermina de Jesus Cortim, Helena Maria dos Santos Mateus, João Francisco Ouro Custódio e Lino Manuel Lopes Carreira — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por seis meses, para prestarem funções de substituição dos técnicos-adjuntos especialistas, com a remuneração mensal líquida de 63 000\$. (Visto, TC, 1-6-90. São devidos emolumentos.)

22-6-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Por despacho de 24-5-90 do director, no uso de competência própria:

Lucinda de Jesus Lindinho Soares Silva Nunes, segundo-oficial do quadro deste Departamento — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro, com nomeação definitiva, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-6-90. — O Subdirector, *Manuel Pinto*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 28-2-90 do director:

José Carlos Rodrigues de Moraes — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para desempenhar funções de motorista de pesados, com a remuneração mensal de 75 500\$.

Xénia Vanda de Almeida Santos da Costa Campos — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para desempenhar funções de vigilante, com a remuneração mensal de 49 500\$.

(Visto, TC, 12-6-90. São devidos emolumentos.)

19-6-90. — Pelo Director, *Maria da Piedade Talone Cordeiro de Sousa*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho de 13-3-90 do conselho directivo deste Centro Regional:

Admitidas, em regime de contrato administrativo de provimento:

Júlia Maria da Silva Marcelino — para exercer as funções de cozinheira.

Maria Pinheiro Afonso Pereira — para exercer as funções de servente. Maria de Fátima Grade dos Ramos Galvão — para exercer as funções de ajudante de creche.

(Visto, TC, 25-5-90.)

Admitidas, em regime de contrato de trabalho a termo certo:

Bertília Maria de Oliveira e Isabel Maria Caetano Cabral — para exercerem funções de educadoras de infância.

Deolinda Vieira Gaspar Pedro e Maria Alice Gomes Martins Estêvão — para exercerem funções de ajudantes de creche.

Helena Maria Silvestre Bentes dos Santos, Maria Manuela Viegas Luís Micano e Matilde Alexandre Valério — para exercerem funções de serventes.
Manuel Belchior Camões — para exercer funções de porteiro e vigi-lância.

(Visto, TC, 25-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

4-6-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Arnaldo José Tainha Oliveira*.

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 28-4-90, no uso de competência subdelegada:

Nomeadas para o lugar de servente do quadro de pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, com efeitos à data do termo de aceitação da presente nomeação:

Maria Pinheiro Afonso Pereira.
Helena Maria Silvestre Bentes Santos.
Irene Cristina Conceição Silvestre Zacarias.
Florinda Maria Piedade Neves Guerreiro.

(Visto, TC, 11-6-90. São devidos emolumentos.)

Por deliberação do conselho directivo de 3-1-90, no uso de competência subdelegada:

Nomeadas terceiros-oficiais, em regime de comissão de serviço, do quadro de pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, com efeitos à data do termo da aceitação da presente nomeação:

Maria de Lourdes Yiusong Chung Granha.
Cristina Maria da Silva Guerreiro.
Alda Maria Nunes Palma Xabregas.
Maria Justiniana Cristóvão Correia.
Maria Emília Rodrigues Caetano.

11-6-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Arnaldo José Tainha de Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Nos termos dos arts. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, informa-se que a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho directivo de 21-6-90, dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de cinco vagas de técnico especialista da carreira de técnico de serviço social do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 249, de 27-10-88, se encontra afixada, para consulta dos interessados, a partir da data da publicação deste aviso, na Secção de Pessoal, sita no Largo da República, 3, 2400 Leiria.

21-6-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Catarino Malhó*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em cumprimento do estabelecido no art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 6-4-90 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso na categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 42 500\$ (escala 1, índice 120).

1 — O presente concurso destina-se exclusivamente a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 38.º do citado Dec.-Lei 427/89, ficando os candidatos abrangidos pelo estabelecido no n.º 5 do referido artigo, dada a inexistência de vagas no quadro de pessoal deste Centro.

2 — Conteúdo funcional — de acordo com o Dec. Regul. 10/83, de 9-2, compete ao ajudante de creche e jardim-de-infância:

- Ajudar nas tarefas de alimentação e cuidar da higiene e conforto;
- Proceder ao acompanhamento das crianças, dentro e fora do estabelecimento;
- Participar na ocupação dos tempos livres das crianças, bem como nas actividades sócio-educativas;
- Apoiar as crianças nos trabalhos em que participem;
- Proceder à recepção, arrumação e distribuição de todo o material destinado às crianças;

- Assegurar a ordem, limpeza e higiene dos respectivos serviços;
- Manter em bom estado de conservação o material a seu cargo;
- Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Infantil de A da Beja.

4 — Condições de candidatura — ao referido concurso deverá candidatar-se obrigatoriamente o pessoal que tem vindo a exercer funções de ajudante de creche e jardim-de-infância no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa em regime de contrato administrativo de provimento.

5 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista.

6 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, Secção de Expediente e Apoio, na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, 1077, Lisboa, Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata;
- Identificação da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração passada pelo serviço, devidamente autenticada, em que se especifiquem, de maneira inequívoca, as situações referidas na alínea d) do n.º 7;
- Declaração emitida pelo serviço, devidamente autenticada, na qual se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- Curriculum vitae devidamente detalhado;
- Certificado ou declaração de habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do mérito.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidos nos termos da lei.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Eulálio Sérgio Caldeira Niza, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Fernanda Oliveira Lopes, chefe de secção.
José Augusto Neves da Silva, técnico de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Elsa Maria Ruas Nunes Cadete, primeiro-oficial.
Graciete Silva Caeiro Cavalheiro, primeiro-oficial.

6-4-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Lino L. Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas de expediente, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sita no Largo do Milagre, 51, em Santarém, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de 20 lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-90.

Conforme percutia o art. 24.º do citado diploma, qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 10 dias a contar da data da carta que os candidatos receberão, respeitada que seja a dilação de três dias.

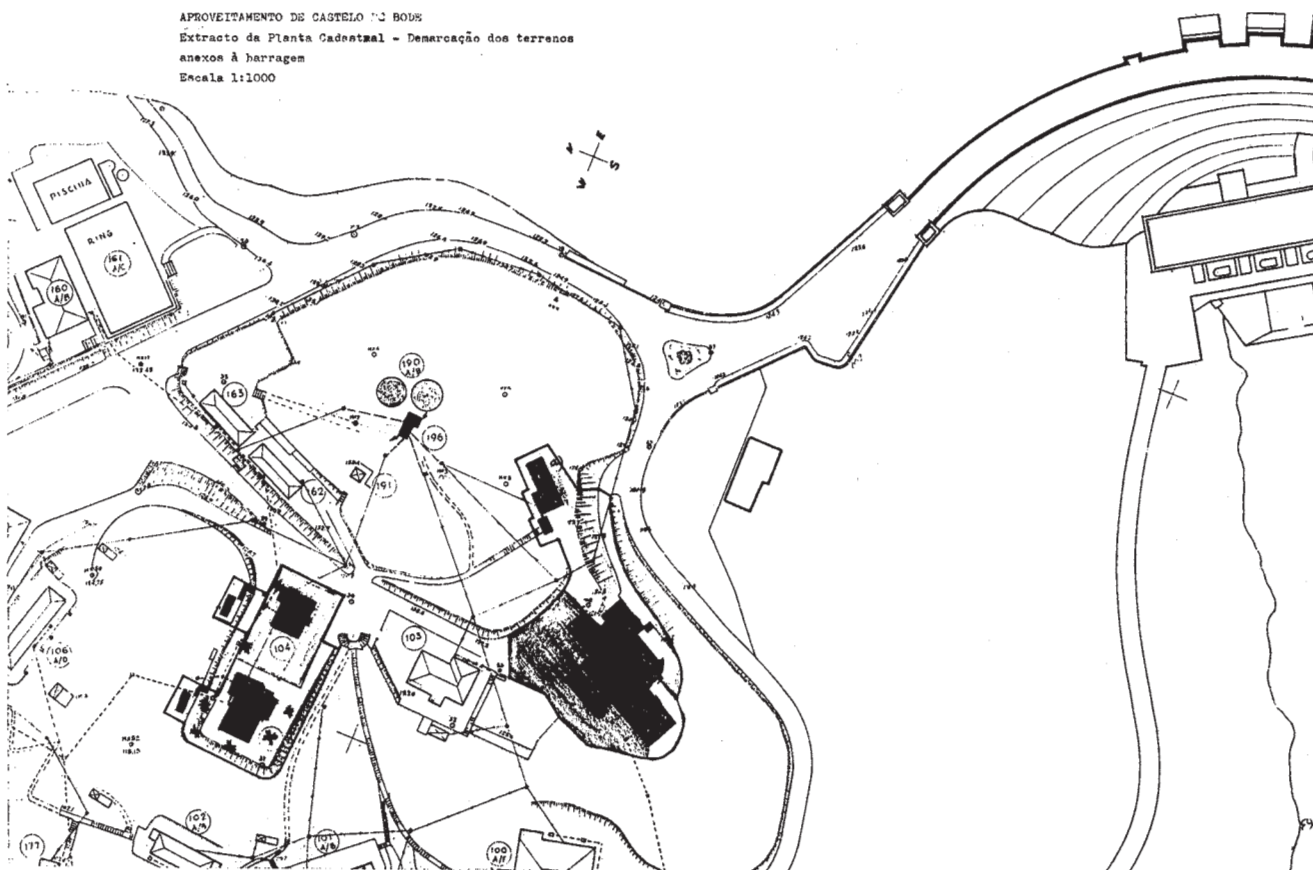
26-6-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Casa Pia de Lisboa

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de lugares na categoria de oficial administrativo principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 71, de 26-3-90, depois de homologada, se encontra patente no átrio da Provedoria, Avenida do Restelo, 1 — 1400 Lisboa, durante 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

21-6-90. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

APROVEITAMENTO DE CASTELO DO BOQUE
Extracto da Planta Cadastral — Demarcação dos terrenos
anexos à harragem
Escala 1:1000



MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Declaração. — No despacho conjunto dos Secretários de Estado das Finanças, da Energia e do Turismo, publicado no DR, 2.ª, 139, de 19-6-90, não foi inserida a planta a que alude o n.º 1 do referido despacho conjunto, o que se faz através da presente declaração, ficando tal planta a fazer parte integral daquele.

20-6-90. — O Chefe do Gabinete, *Augusto Homem de Mello*.

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho de 5-6-90:

José Joaquim Martins de Matos — nomeado presidente da Junta de Turismo de Monfortinho.

20-6-90. — O Director-Geral, *João Strech Ribeiro*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada nesta Região de Turismo, a partir da data da publicação no DR, a lista nominativa dos candidatos admitidos ao concurso interno para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90.

Da lista cabe recurso, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada nesta Região de Turismo, a partir da data da publicação no DR, a lista nominativa dos candidatos admitidos ao concurso interno para preenchimento de dois lugares de escriturário-dactilógrafo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90.

Da lista cabe recurso, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

20-6-90. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Aviso

Concurso para provimento de lugares do quadro regional de vinculação de professores do ensino primário relativo ao ano escolar de 1990-1991 — RAM.

I — Da abertura do concurso

1 — Nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, declara-se aberto o concurso anual para provimento do quadro regional de vinculação de professores do ensino primário.

II — Da apresentação a concurso

2 — Os prazos para requerer admissão ao concurso são, nos termos do art. 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, os seguintes:

2.1 — Para os candidatos residentes na RAM, 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região;

2.2 — Para os candidatos não residentes na RAM, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

3 — A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos seguintes impressos:

3.1 — Boletim modelo n.º 6/89/SREJE;

3.2 — Ficha profissional modelo n.º 6-A/89/SREJE.

4 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser adquiridos na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico, Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Rua do Prof. Gomes Teixeira, à Rua de Possidónio da Silva, 1300 Lisboa, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, direcções escolares do continente e ainda nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores, respectivamente.

5 — Nos termos da alínea e) do artigo 30 da Tabela Geral do Imposto do Selo e da alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/88, de 26 de Janeiro, em cada boletim de admissão a concurso deverá ser inutilizada uma estampilha fiscal no valor de 75\$.

6 — Os elementos respeitantes ao tempo de serviço docente contado para concurso serão referidos até ao dia 31 de Agosto de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

7 — No rosto do boletim, no espaço reservado ao nome de cada candidato, deverão constar sempre os dois primeiros nomes e o último apelido, devendo ser omitidas as partículas entre eles.

8 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser entregues na direcção do distrito escolar a que o candidato se encontra vinculado (ou onde reside, se não estiver vinculado como professor do ensino primário) para os não residentes na RAM e na DAEPEB para os residentes.

III — Da disciplina do concurso

9 — Ao concurso a que este aviso se refere poderão apenas ser opositores os professores do ensino primário vinculados à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego ou ao Ministério da Educação ou ainda à Secretaria da Educação e Cultura dos Açores, e ainda os demais professores que se encontram em alguma das situações referidas nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

10 — No boletim do concurso, os candidatos poderão indicar as suas preferências por:

10.1 — Um máximo de 40 escolas da RAM;

10.2 — Um máximo de cinco concelhos da RAM;

10.3 — Todas as zonas da RAM.

11 — A indicação das preferências será expressa:

11.1 — Tratando-se de escolas, pelo número de código que corresponde a cada uma;

11.2 — Tratando-se de concelho, pelo número de código que corresponde a cada um;

11.3 — Tratando-se de zonas, pelo número de código que corresponde a cada uma.

12 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

12.1 — Entregarem a documentação referida no n.º 3 fora do prazo referido no n.º 2;

12.2 — Apresentarem impressos incorrecta ou incompletamente preenchidos.

12.3 — Prestarem indevidas declarações.

13 — A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

14 — A lista ordenada provisória dos candidatos será afixada na DAEPEB, nas direcções escolares do continente e da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada, respectivamente, e publicada no *Jornal Oficial* da Região.

15 — Os candidatos poderão apresentar reclamações da lista ordenada provisória e dos elementos constantes do verbete individual no prazo de oito dias a contar da data da afixação da referida lista nos locais referidos no n.º 14 deste aviso.

16 — Para os candidatos não residentes na RAM, o prazo referido no número anterior é dilatado por 20 dias.

17 — A Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal comunicará a cada candidato não residente na RAM, aquando do envio do verbete individual, a data da afixação da lista ordenada provisória na respectiva direcção escolar.

18 — As reclamações devem ser dirigidas em carta registada com aviso de recepção à Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, apartado 776, 9009 Funchal Codex.

19 — A decisão sobre as reclamações é da competência do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, devendo ser-lhe apresentadas em impresso próprio, que os candidatos poderão adquirir na DAEPEB.

19.1 — Em relação aos candidatos não residentes na RAM, a reclamação deverá ser feita em papel de 25 linhas ou folha de papel normalizado, de formato A4.

20 — Só são permitidas desistências até ao termo do prazo estabelecido para reclamações da lista ordenada provisória.

21 — Os concorrentes deverão dirigir as desistências para o mesmo endereço indicado para as reclamações. Aquelas só serão aceites quando feitas em papel azul ou folha de papel normalizado, de formato A4, com a assinatura do interessado reconhecida notarialmente ou com apresentação do bilhete de identidade.

22 — A lista definitiva de colocações será publicada no *Jornal Oficial* da Região e no *Diário da República* e afixada na DAEPEB, sendo estes os únicos meios de comunicação aos candidatos.

23 — As direcções dos distritos escolares enviarão os processos de candidatos à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego da Região Autónoma da Madeira, Direcção de Serviços de Administração e Pessoal, apartado 776, 9009 Funchal Codex, no prazo de três dias a contar do último dia da recepção dos boletins referidos no n.º 3.

24 — Os candidatos que concorrerem aos concursos regulados pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, a nível do continente, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/88/A, de 19 de Abril, a nível da Região Autónoma dos Açores, e que pretendam concorrer ao concurso a nível da Região Autónoma da Madeira deverão assinalar no ponto do boletim de concurso a qual delas atribuem prioridade, nos termos do artigo 86.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

IV — Da legislação aplicável

25 — Para permitir aos candidatos a mais perfeita interpretação do presente aviso recomenda-se a leitura atenta do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

Quadro regional de vinculação de professores do ensino primário — RAM

Número de lugares a concurso

Número de lugares a preencher — seis.

Observação. — Sujeito a reajustamento por aplicação do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, sem diminuição dos lugares indicados neste quadro.

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, 21 de Maio de 1990. — O Director Regional, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

Aviso

Concurso para provimento de lugares do quadro regional de vinculação de educadores de infância relativo ao ano escolar de 1990-1991 — RAM.

I — Da abertura do concurso

1 — Nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, declara-se aberto o concurso anual para provimento do quadro regional de vinculação de educadores de infância.

II — Da apresentação a concurso

2 — Os prazos para requerer admissão ao concurso são, nos termos do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, os seguintes:

2.1 — Para os candidatos residentes na RAM, 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região;

2.2 — Para os candidatos não residentes na RAM, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

3 — A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos seguintes impressos:

3.1 — Boletim modelo n.º 5/89/SREJE;

3.2 — Ficha profissional modelo n.º 5-A/89/SREJE.

4 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser adquiridos na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico, Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Rua do Prof. Gomes Teixeira, à Rua de Possidónio da Silva, 1300 Lisboa, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, direcções escolares do continente e ainda nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores, respectivamente.

5 — Nos termos da alínea e) do artigo 30 da Tabela Geral do Imposto do Selo e da alínea a) do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/88, de 26 de Janeiro, em cada boletim de admissão a concurso deverá ser inutilizada uma estampilha fiscal no valor de 75\$.

6 — Os elementos respeitantes ao tempo de serviço docente contado para concurso serão referidos até ao dia 31 de Agosto de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

7 — No rosto do boletim, no espaço reservado ao nome de cada candidato, deverão constar sempre os dois primeiros nomes e o último apelido, devendo ser omitidas as partículas entre eles. Os nomes intermédios poderão ser indicados apenas por iniciais. Da ficha deverá constar o nome completo e legível.

8 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser entregues na direcção do distrito escolar a que o candidato se encontra vinculado (ou onde reside, se não estiver vinculado como educador de infância) para os não residentes na RAM e na DAEPEB para os residentes.

III — Da disciplina do concurso

9 — Ao concurso a que este aviso se refere poderão ser opositores os educadores de infância vinculados à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego ou ao Ministério da Educação ou à Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, e ainda os demais educadores de infância que se encontram em alguma das situações referidas nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

10 — No boletim do concurso, os candidatos poderão indicar as suas preferências por:

10.1 — Um máximo de 40 creches ou jardins-de-infância da RAM;

10.2 — Um máximo de cinco concelhos da RAM;

10.3 — Todas as zonas da RAM.

11 — A indicação das preferências será expressa:

11.1 — Tratando-se de creches ou jardins-de-infância, pelo número de código que corresponde a cada uma;

11.2 — Tratando-se de concelho, pelo número de código que corresponde a cada um;

11.3 — Tratando-se de zonas, pelo número de código que corresponde a cada uma.

12 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

12.1 — Entregarem a documentação referida no n.º 3 fora do prazo referido no n.º 2;

12.2 — Apresentarem impressos incorrecta ou incompletamente preenchidos.

12.3 — Prestarem indevidas declarações.

13 — A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

14 — A lista provisória ordenada dos candidatos será afixada na DAEPEB, nas direcções escolares do continente e da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada, respectivamente, e publicada no *Jornal Oficial* da Região.

15 — Os candidatos poderão apresentar reclamações da lista ordenada provisória e dos elementos constantes do verbete individual no prazo de oito dias a contar da data da afixação da referida lista nos locais referidos no n.º 14 deste aviso.

16 — Para os candidatos não residentes na RAM, o prazo referido no número anterior é dilatado por 20 dias.

17 — A Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal comunicará a cada candidato não residente na RAM, aquando do envio do verbete individual, a data da afixação da lista ordenada provisória na respectiva direcção escolar.

18 — As reclamações devem ser dirigidas em carta registada com aviso de recepção à Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, apartado 776, 9009 Funchal Codex.

19 — A decisão sobre as reclamações é da competência do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, devendo ser-lhe apresentadas em impresso próprio, que os concorrentes poderão adquirir na DAEPEB.

19.1 — Em relação aos candidatos não residentes na RAM, a reclamação deverá ser feita em papel azul de 25 linhas ou folha de papel normalizado, de formato A4.

20 — Só são permitidas desistências até ao termo do prazo estabelecido para reclamações da lista ordenada provisória.

21 — Os concorrentes deverão dirigir as desistências para o mesmo endereço indicado para as reclamações. Aquelas só serão aceites quando feitas em papel azul ou folha de papel normalizado, de formato A4, com a assinatura do interessado reconhecida notarialmente ou com apresentação do bilhete de identidade.

22 — A lista definitiva de colocações será publicada no *Jornal Oficial* da Região e no *Diário da República* e afixada na DAEPEB, sendo estes os únicos meios de comunicação aos candidatos.

23 — As direcções dos distritos escolares enviarão os processos de candidatura à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego da Região Autónoma da Madeira, Direcção de Serviços de Administração e Pessoal, apartado 776, 9009 Funchal Codex, no prazo

de três dias a contar do último dia da recepção dos boletins referidos no n.º 3.

24 — Os candidatos que concorreram aos concursos regulados pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, a nível do continente, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/88/A, de 19 de Abril, a nível da Região Autónoma dos Açores, e que pretendam concorrer ao concurso a nível da Região Autónoma da Madeira deverão assinalar no ponto do boletim de concurso a qual delas atribuem prioridade, nos termos do artigo 86.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

IV — Da legislação aplicável

25 — Para permitir aos candidatos a mais perfeita interpretação da presente aviso recomenda-se a leitura atenta do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio.

Quadro regional de vinculação de educadores de infância — RAM

Número de lugares a concurso

Número de lugares a preencher — dois.

Observação. — Sujeito a reajustamento por aplicação do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, sem diminuição dos lugares indicados neste quadro.

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, 21 de Maio de 1990. — O Director Regional, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

Por despachos do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

De 12-9-89:

Bernardo Lage Valério — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 189, SRTC, visto, 9-2-90.)

Maria Teresa Matos Fernandes Costa Ramalho de Oliveira — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol.

Ana Maria Rodrigues Bonito Rodriguez — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 137, SRTC, visto, 8-2-90.)

De 19-9-89:

João Nélcio de Jesus Relva — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 456, SRTC, visto, 14-2-90.)

Fernanda de Sousa Abreu Coelho — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 866, SRTC, visto, 1-3-90.)

De 21-9-89:

Jorge Luís Teixeira Conduto — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 746, SRTC, visto, 1-3-90.)

Aurélius Felisberto Gonçalves de Abreu — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2800, SRTC, visto, 29-3-90.)

De 25-9-89:

Adriana Varela Pereira — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2429, SRTC, visto, 27-3-90.)

De 26-9-89:

Maria Manuela Pereira dos Reis — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1025, SRTC, visto, 9-3-90.)

Teresa Encarnação Silva Roque — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 484, SRTC, visto, 14-2-90.)

Paula Maria Sousa Ramos — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 488, SRTC, visto, 9-2-90.)

Ana Isabel Sousa Faria Franco — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 448, SRTC, visto, 14-2-90.)

David Sousa Setim, contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 892, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria Carolina Pereira Ganança — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 909, SRTC, visto, 1-3-90).

José Américo Vieira de Mendonça — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 993, SRTC, visto, 1-3-90).

Nélia Natália Abreu Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1017, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria Alda de Araújo — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 996, SRTC, visto, 1-3-90).

Dina Abreu Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1002, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria Cecília Rodrigues Mendes — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1026, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria Dulce Sousa Abreu — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 455, SRTC, visto, 14-2-90).

David Jorge Abreu Miranda — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1435, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria de Fátima Andrade Vogado — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2284, SRTC, visto, 27-3-90).

De 28-9-89:

Maria Lígia Nunes Pestana Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1939, SRTC, visto, 20-3-90).

Maria da Conceição Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1462, SRTC, visto, 13-3-90).

José Silvestre dos Ramos Silva — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2333, SRTC, visto, 27-3-90).

De 29-9-89:

Ana Maria Vieira Loreto — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 453, SRTC, visto, 14-2-90).

Irene dos Ramos Câmara — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 474, SRTC, visto, 14-2-90).

Maria da Conceição de Ponte Aguiar — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1016, SRTC, visto, 1-3-90).

De 2-10-89:

Nuno da Conceição Faria Gonçalves — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 454, SRTC, visto, 14-2-90).

Maria Natalina Faria Cristóvão — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2363, SRTC, visto, 29-3-90).

De 3-10-89:

Fernanda Maria dos Santos Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 890, SRTC, visto, 16-2-90).

De 6-10-89:

José Manuel Olival de Sousa — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 911, SRTC, visto, 16-2-90).

De 10-10-89:

Emanuel Irineu Fernandes de Aguiar — contratado para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 984, SRTC, visto, 16-2-90).

De 12-10-89:

Maria Judite Lourenço Perestrelo — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 910, SRTC, visto, 16-2-90).

De 26-10-89:

Maria Solete Capelo Simões — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2706, SRTC, visto, 29-3-90).

De 16-1-90:

Maria Tolentina Jardim Faria — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1090, SRTC, visto, 1-3-90).

De 6-11-89:

Maria Emanuela Rodrigues Pereira — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1460, SRTC, visto, 1-3-90).

De 20-11-89:

José Ricardo Jardim da Glória Duarte — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 2430, SRTC, visto, 27-3-90).

De 15-1-90:

Maria José Camacho Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 492, SRTC, visto, 9-2-90).

De 16-1-90:

Ana Isabel Almada Lemos — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1027, SRTC, visto, 16-2-90).

Carlos Alberto Gomes — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 1029, SRTC, visto, 16-2-90).

De 23-1-90:

Sílvia Nélia Gonçalves Gouveia da Silva — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Ponta do Sol. (Proc. 3536, SRTC, visto, 26-4-90).

De 31-8-90:

Ana Luísa Pestana de Vasconcelos Aveiro de Freitas Camacho — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 1418, SRTC, visto, 13-3-90).

De 12-9-89:

Maria da Paz Mendes de Azeredo Pais — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 183, SRTC, visto, 9-2-90).

De 19-9-89:

Ana Sofia Pinto Correia Furtado Cunha — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 242, SRTC, visto, 8-2-90).

Humberto Duarte Pestana Pereira — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 862, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria Luísa Rebozo Rodrigues Abreu Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 494, SRTC, visto, 9-2-90).

De 21-9-89:

Manuel das Neves Vieira — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 770, SRTC, visto, 16-2-90).

De 22-9-89:

Dalila Maria Rodrigues Pereira Gomes — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 861, SRTC, visto, 1-3-90).

De 26-9-89:

José Manuel Carvalho Nunes — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 922, SRTC, visto, 1-3-90).

De 27-9-89:

Maria Paula Pestana Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 2370, SRTC, visto, 29-3-90).
Linda Maria Figueira Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 326, SRTC, visto, 9-2-90).

De 7-11-89:

António César Figueira Telles Camacho e Mendes — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória da Achada. (Proc. 2257, SRTC, visto, 27-3-90).

De 12-9-89:

Maria Luísa Barros Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 135, SRTC, visto, 8-2-90).
Conceição Maria Marques Catalão — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 147, SRTC, visto, 8-2-90).

De 19-9-89:

José Carlos Gonçalves — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 2801, SRTC, visto, 29-3-90).

De 25-9-89:

Gisela Maria Câmara Florença — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 838, SRTC, visto, 16-2-90).
Fernanda dos Reis Ramos Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 994, SRTC, visto, 1-3-90).
Sara Maria da Câmara Babau — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 864, SRTC, visto, 1-3-90).

José Gerardo de Andrade — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 2804, SRTC, visto, 29-3-90).

Maria do Carmo Gouveia Olival — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 1104, SRTC, visto, 9-3-90).

De 26-9-89:

Paulo Duarte Vieira de Mendonça — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 1010, SRTC, visto, 1-3-90).

De 2-10-89:

Maria Fátima da Silva Ponte — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 843, SRTC, visto, 16-2-90).
Luz Marina Gomes Martins — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 853, SRTC, visto, 16-2-90).

De 10-10-89:

Ana Cristina Gouveia Olival — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 842, SRTC, visto, 16-2-90).

De 23-11-89:

Maria José Abreu Reis — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 2261, SRTC, visto, 27-3-90).

De 19-1-90:

Ivone de Mendonça Rocha — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 3119, SRTC, visto, 18-4-90).

De 23-1-90:

Ana Maria Ascensão Andrade — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 3118 SRTC, visto, 18-4-90).

De 29-1-90:

Maria Laurinda Rodrigues Pereira — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 3117, SRTC, visto, 18-4-90).

De 29-1-90:

Maria Laurinda Rodrigues Pereira — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Preparatória e Secundária de São Vicente. (Proc. 3117, SRTC, visto, 18-4-90).

De 31-8-89:

Margarida do Rosário Gonçalves Baptista — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1827, SRTC, visto, 19-3-90).

Rosélia Maria Ornelas Quintal da Fonseca — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1839, SRTC, visto, 19-3-90).

Duarte Correia Marques Joaquim — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1821, SRTC, visto, 19-3-90).

Ana Luísa Correia Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1823, SRTC, visto, 19-3-90).

Maria do Carmo Freitas Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1728, SRTC, visto, 9-3-90).

Luísa Maria Nunes Figueira da Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2407, SRTC, visto, 28-3-90).

Maria Manuela Cardoso Martins Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1815, SRTC, visto, 15-3-90).

José Sílvio Henriques de Jesus — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1816, SRTC, visto, 15-3-90).

De 12-9-89:

Lígia Gonçalves Teixeira — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2215, SRTC, visto, 27-3-90).

Maria de Lurdes Conde Francisco Gomes — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1748, SRTC, visto, 9-3-90).

Isabel Maria Vieira Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2167, SRTC, visto, 29-3-90).

Afonso Pereira Almeida — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1615, SRTC, visto, 7-3-90).

Lucinda Maria da Silva Moreira — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1853, SRTC, visto, 19-3-90).

Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1903, SRTC, visto, 19-3-90).

Teresa Maria Jardim de Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2409, SRTC, visto, 28-3-90).

Maria José Barbosa Freitas — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1243, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria de Fátima Matos de Nóbrega — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1905, SRTC, visto, 19-3-90).

Ângela Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2406, SRTC, visto, 28-3-90).

Jorge Ricardo Lobo de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1916, SRTC, visto, 27-3-90).

Ângela Maria Gonçalves de Sousa Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1802, SRTC, visto, 15-3-90).

Rita Maria Mota Rodrigues Jardim — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1801, SRTC, visto, 15-3-90).

João Manuel Mendes Fernandes de Castro — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2243, SRTC, visto, 28-3-90).

Liseta Maria Ribeiro Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2227, SRTC, visto, 28-3-90).

Ferdinando Fernandes Figueira Chaves — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1226, SRTC, visto, 1-3-90).

Ligia Maria Gontardo de Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1263, SRTC, visto, 13-3-90).

Américo Ramos Cardoso — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1262, SRTC, visto, 13-3-90).

Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1261, SRTC, visto, 13-3-90).

Maria Gorete Azevedo — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2233, SRTC, visto, 27-3-90).

Eusébio Fernandes Sousa — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1231, SRTC, visto, 19-3-90).

Maria Lúcia Pereira Vieira — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1935, SRTC, visto, 20-3-90).

De 21-9-89:

Roberto Carlos Freitas Moniz — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1780, SRTC, visto, 20-3-90).

De 25-9-89:

António Ferreira Filho — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1454, SRTC, visto, 13-3-90).

Fernando Mendes Azeredo Pais — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1249, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria Alcinda Quinta de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1248, SRTC, visto, 9-3-90).

Graça Maria Drumond de Sousa Pereira Ramos Cassaca — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1247, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria Lúcia Freire Berenguer — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1242, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria Goreti Rodrigues Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1244, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria Olívia Gonçalves Correia Cunha — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1232, SRTC, visto, 19-3-90).

Ana Maria de Sousa Cunha e Pinto — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2704, SRTC, visto, 29-3-90).

De 26-9-89:

Paula Maria Maia Peres de Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1253, SRTC, visto, 9-3-90).

Maria Goreti Gonçalves Fernandes Martins — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1776, SRTC, visto, 20-3-90).

De 27-9-89:

Élvio Patrício Velosa Ferreira — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2262, SRTC, visto, 27-3-90).

De 28-9-89:

Odete Rodrigues Dias — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1456, SRTC, visto, 1-3-90).

João Sousa Figueira Chaves — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo E na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1241, SRTC, visto, 1-3-90).

Teresa Jesus Santos Costa Nunes — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1777, SRTC, visto, 20-3-90).

De 29-9-89:

Zita Marília Sousa Escórcio — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1246, SRTC, visto, 9-3-90).

Rita Vasconcelos Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1254, SRTC, visto, 9-3-90).

Cecília Lina de Freitas Tavares — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1468, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria Manuela Nóbrega Pereira — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1251, SRTC, visto, 1-3-90).

De 2-10-89:

Sandra Maria Ribeiro Pontes — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1220, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria João de Gouveia Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1440, SRTC, visto, 1-3-90).

Maria da Luz de Freitas Spínola — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2366, SRTC, visto, 29-3-90).

Maria da Conceição Azevedo Marques de Freitas — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral Católica na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2368, SRTC, visto, 29-3-90).

De 6-10-89:

Maria da Graça Gonçalves Faria Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1252, SRTC, visto, 9-3-90).

De 9-10-89:

Maria do Carmo Pereira de Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2437, SRTC, visto, 27-3-90).

Ligia Maria Brás de Almeida — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 2705, SRTC, visto, 30-3-90).

De 10-10-89:

Maria José de Gouveia Olim — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1781, SRTC, visto, 9-3-90).

Ana Cristina da Silva Fonseca Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1250, SRTC, visto, 1-3-90).

Tomás Luís East de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória de Santa Cruz. (Proc. 1230, SRTC, visto, 1-3-90).

De 31-8-89:

Sandra Luísa Teixeira de Jesus Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1424, SRTC, visto, 1-3-90).

Anabela Moreira Nunes Jarimba e Castro — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1910, SRTC, visto, 27-3-90).

Ana Luísa Barros Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1732, SRTC, visto, 20-3-90).

Maria da Luz Vieira Martins — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1420, SRTC, visto, 13-3-90).

Maria do Carmo Remesso Perestrelo — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1427, SRTC, visto, 13-3-90).

Maria Heliadora Martins Carvalho — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1425, SRTC, visto, 13-3-90).

Cecília Luísa da Silva Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1423, SRTC, visto, 13-3-90).

Maria Idalina Franco — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1426, SRTC, visto, 13-3-90).

Maria da Conceição Viveiros Gouveia Correia — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1422, SRTC, visto, 13-3-90).

Rita Maria Ferreira de Freitas Nóbrega — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1977, SRTC, visto, 18-4-90.)
Rafael Duarte Pestana Figueira Santos — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória de Machico. (Proc. 1807, SRTC, visto, 15-3-90.)

De 12-9-89:

Teresa Maria Teixeira Mendes — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 193, SRTC, visto, 14-2-90.)
Fernanda Cristina Rodrigues Duarte — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 206, SRTC, visto, 14-2-90.)
Maria do Céu Barroca de Brito — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 138, SRTC, visto, 14-2-90.)
Maria Eugénia Martins Matias — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 139, SRTC, visto, 14-2-90.)

De 19-9-89:

Vanda Madalena Gouveia de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 496, SRTC, visto, 1-3-90.)
Rui Alberto Sardinha de Viveiros — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1936, SRTC, visto, 20-3-90.)
João Paulo Rodrigues da Silva — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Secundária de Machico. (Proc. 930, SRTC, visto, 1-3-90.)
Maria Adriana Nunes de Sousa Barradas — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 319, SRTC, visto, 14-2-90.)
Hélder César Spínola Teixeira — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 323, SRTC, visto, 14-2-90.)
Maria Eugénia Caires Natividade — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Escola Secundária de Machico. (Proc. 308, SRTC, visto, 14-2-90.)
Anabela Tremura do Nascimento Castro — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 314, SRTC, visto, 14-2-90.)
Ana Paula Freitas Franco — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 306, SRTC, visto, 14-2-90.)
Maria do Céu Alves Telion — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 782, SRTC, visto, 16-2-90.)

De 25-9-89:

Marília Teresa Maia Peres de Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 472, SRTC, visto, 1-3-90.)
Alexandra Maria Nunes de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 457, SRTC, visto, 1-3-90.)
António Serafim Teixeira Nunes de Viveiros — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 449, SRTC, visto, 1-3-90.)
José Manuel Sá Barbosa — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 473, SRTC, visto, 1-3-90.)
Armando José Estrela — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 443, SRTC, visto, 1-3-90.)
Quitéria da Conceição Ferreira Campos Soares — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Secundária de Machico. (Proc. 445, SRTC, visto, 1-3-90.)
Maria do Carmo Freitas de Gouveia Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 446, SRTC, visto, 1-3-90.)

De 26-9-89:

Agostinho José de Freitas Soares — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 444, SRTC, visto, 1-3-90.)
Maria da Conceição Calça Campanário — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Secundária de Machico. (Proc. 441, SRTC, visto, 1-3-90.)

Maria Helena Dias Ferraz Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 738, SRTC, visto, 1-3-90.)
Perpétua Rosária Alves Faria — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1023, SRTC, visto, 9-3-90.)
Maria Mónica Vieira de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1086, SRTC, visto, 9-3-90.)

De 27-9-89:

Maria Cecília Spínola Viveiros — contratada para o exercício de funções docentes no 7.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 752, SRTC, visto, 16-2-90.)
José Vieira Pereira — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral na Escola Secundária de Machico. (Proc. 2374, SRTC, visto, 29-3-90.)

De 28-9-89:

José Odílio Mendes de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Secundária de Machico. (Proc. 887, SRTC, visto, 1-3-90.)

De 29-9-89:

Jorge Basílio Sousa Nunes Pombo — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 2432, SRTC, visto, 27-3-90.)
Fátima Maria de Freitas Ponte — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Escola Secundária de Machico. (Proc. 458, SRTC, visto, 14-2-90.)

De 2-10-89:

Maria de Fátima de Sousa Andrade — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1034, SRTC, visto, 13-3-90.)
José Horácio de Andrade Nunes Ferreira — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1036, SRTC, visto, 13-3-90.)
Nélio Ferraz Gomes Jardim — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1039, SRTC, visto, 13-3-90.)
Maria Clara de Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1045, SRTC, visto, 13-3-90.)
Aldónio Manuel Fernandes Ferreira — contratado para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1021, SRTC, visto, 9-3-90.)
Márcia Rubina Silva de Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 750, SRTC, visto, 9-3-90.)

De 18-10-89:

Nélia Maria de Caires Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1047, SRTC, visto, 13-3-90.)

De 26-10-89:

Maria de Fátima Andrade Vogado — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 991, SRTC, visto, 1-3-90.)

De 16-1-90:

Hélder Hugo de Castro — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1088, SRTC, visto, 9-3-90.)
João Paulo Fernandes Calça — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Secundária de Machico. (Proc. 1028, SRTC, visto, 16-2-90.)

De 17-1-90:

Teresa Maria Correia Teixeira de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Secundária de Machico. (Proc. 3546, SRTC, visto, 26-4-90.)

De 31-8-89:

Madalena Isabel Cunha de Oliveira Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1826, SRTC, visto, 19-3-90.)

Ana Maria de Freitas Carvalho — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1831, SRTC, visto, 19-3-90.)

Maria Margarida Vieira de Oliveira Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1840, SRTC, visto, 19-3-90.)

Maria da Paz Gonçalves Pestana — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1837, SRTC, visto, 19-3-90.)

Palmira Maia Neto de Seica Neves — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1814, SRTC, visto, 15-3-90.)

De 12-9-89:

Henrique Manuel Figueiredo Oliveira — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 788, SRTC, visto, 16-2-90.)

Maria Emília Freire Martins de Almeida — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1755, SRTC, visto, 20-3-90.)

Maria José Andrade Ventura da Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1750, SRTC, visto, 20-3-90.)

Paula Maria Rodrigues Martins — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1754, SRTC, visto, 20-3-90.)

Maria Dulce da Silva Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1614, SRTC, visto, 15-3-90.)

De 19-9-89:

Luísa Maria de Castro Camacho Afonseca — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 822, SRTC, visto, 1-3-90.)

João Alfredo Melim Figueira — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 823, SRTC, visto, 1-3-90.)

Ana Paula de Matos Nisa — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 824, SRTC, visto, 1-3-90.)

Manuel Casimiro de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 825, SRTC, visto, 1-3-90.)

Ana Carmelita Gouveia Carvalho — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 826, SRTC, visto, 1-3-90.)

Ana Mafalda Figueira da Costa — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 827, SRTC, visto, 1-3-90.)

António José Mendes Rodrigues — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 828, SRTC, visto, 1-3-90.)

Lúcia Marques das Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 830, SRTC, visto, 1-3-90.)

José Maria Oliveira Figueira — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 829, SRTC, visto, 1-3-90.)

Carlos Alberto Morgado Fernandes — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 834, SRTC, visto, 1-3-90.)

Ana Isabel Sampaio Palha Silva — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 835, SRTC, visto, 1-3-90.)

Ana Paula Jesus de Sousa Sardinha — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 836, SRTC, visto, 1-3-90.)

Moisés Lourenço Vieira — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo E na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 2221, SRTC, visto, 27-3-90.)

Nelson Lino Jesus Relvas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1792, SRTC, visto, 19-3-90.)

João Inácio da Silva Abreu — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1786, SRTC, visto, 19-3-90.)

Maria Isabel Basílio Nascimento dos Reis — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1758, SRTC, visto, 20-3-90.)

Odília Alves da Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1761, SRTC, visto, 20-3-90.)

Filipe Sousa Abreu Coelho — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1775, SRTC, visto, 20-3-90.)

Maria Fátima de Barros — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1800, SRTC, visto, 15-3-90.)

Noélia Maria Rodrigues Sena — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1806, SRTC, visto, 15-3-90.)

De 21-9-89:

Francisco Góis Faria — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1437, SRTC, visto, 9-3-90.)

De 25-9-89:

Marília Andrade Ascensão Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1796, SRTC, visto, 19-3-90.)

Zélia Maria Gouveia Lucas — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1798, SRTC, visto, 19-3-90.)

De 26-9-89:

Maria da Conceição Gonçalves Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1789, SRTC, visto, 19-3-90.)

Felisbela Gonçalves Rocha — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1436, SRTC, visto, 9-3-90.)

Alcinda da Conceição Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1221, SRTC, visto, 9-3-90.)

Agostinho Ramos de Gouveia — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1224, SRTC, visto, 1-3-90.)

Ana Brás da Silva Pereira Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1450, SRTC, visto, 13-3-90.)

João Ricardo Freitas Camacho — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1470, SRTC, visto, 13-3-90.)

Maria Fátima Lira Setim — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1795, SRTC, visto, 13-3-90.)

João Zacarias — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1769, SRTC, visto, 9-3-90.)

João Luís Campos Martins — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1767, SRTC, visto, 9-3-90.)

João Abreu Gomes — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1438, SRTC, visto, 9-3-90.)

Maria Brígida Jardim de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1228, SRTC, visto, 9-3-90.)

De 2-10-89:

Lucília Maria Gouveia Serralha — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1459, SRTC, visto, 13-3-90.)

Maria Cecília Fernandes de Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1794, SRTC, visto, 13-3-90.)

Noélia Maria Alves Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1791, SRTC, visto, 13-3-90.)

Elisabete Gonçalves Aveiro — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1768, SRTC, visto, 9-3-90.)

Miguel Arcanjo Faria Nunes — contratado para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1797, SRTC, visto, 19-3-90.)

Maria da Luz Fernandes Andrade Silva Freitas — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1779, SRTC, visto, 20-3-90.)

Maria Lucinda Freitas Chada — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1771, SRTC, visto, 20-3-90.)

Nuno Miguel de Bettencourt Simões Gomes — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1790, SRTC, visto, 20-3-90.)

Maria Irene Canha Gomes — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1934, SRTC, visto, 20-3-90.)

De 3-10-90:

Lília Filipa Gonçalves Sousa — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1458, SRTC, visto, 1-3-90.)

De 6-10-89:

Maria Bebiana Rodrigues de Jesus — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 2369, SRTC, visto, 29-3-90.)

De 12-10-89:

Albertina de Jesus — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B na Escola Preparatória da Ribeira Brava. (Proc. 1227, SRTC, visto, 1-3-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 6-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Gorete Ferreira Freitas, professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo da Escola Secundária de Francisco Franco — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89.

Por despacho de 30-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Carlos Alberto Mendes Rodrigues, professor provisório da disciplina de Educação Física da Escola Secundária de Francisco Franco — integrado no 2.º escalão, com efeitos a partir de 29-9-89.

José Humberto Sousa Fernandes, professor provisório da disciplina de Educação Física da Escola Secundária de Francisco Franco — integrado no 2.º escalão, com efeitos a partir de 29-9-89.

Armando José Estrela, professor provisório do 12.º grupo B da Escola Secundária de Machico — integrado no 2.º escalão, com efeitos a partir de 29-9-89.

(Não carecem de visto ou anotação da SRTC.)

14-5-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

Maria Luísa Vieira da Luz de Gouveia Fernandes — anulada a nomeação para o cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Escola Secundária de Jaime Moniz, com efeitos a partir de 15-3-89.

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 2-2-90:

Dina Maria Fernandes de Castro Serrão, contratada na Escola Preparatória do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a rescisão de contrato, com efeitos a partir de 17-2-90.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 27-11-89:

José Armando Gonçalves da Silva — contratado à tarefa para a execução de trabalhos de vigilância nocturna no Conservatório de Música da Madeira — Escola Secundária de Ensino Artístico, com início a 29-11-89 e termo a 28-12-90.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-12-89:

Maria Teresa Lemos de Jesus — contrato administrativo de provimento para a execução de trabalhos de preparação de refeições no Infantário A Cegonha como auxiliar de alimentação, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

Maria Helena de Jesus Pestana — contrato administrativo de provimento para a execução de trabalhos de limpeza no jardim do Infantário O Pião, Câmara de Lobos, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

Maria Zita Pereira Cabral — contrato administrativo de provimento para a execução de trabalhos de limpeza no jardim do Infantário D. Lúvia Nosolini como auxiliar de serviços gerais, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

João Silvestre da Silva — contrato administrativo de provimento para a execução de trabalhos de vigilante do Jardim de infância Dr. Juvenal Araújo como guarda nocturno, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

Maria José Abreu Rodrigues Viveiros — contrato administrativo de provimento para a execução de trabalhos de ocupação dos tempos livres das crianças no Infantário dos Louros como ajudante de creche e jardim de infância, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 17-4-90:

José Orlando Gonçalves de Azevedo — nomeado auxiliar técnico principal da Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 25-1-89.

Jaime Gomes de Freitas — nomeado auxiliar de acção educativa principal do Centro Integrado de Formação de Professores, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, com efeitos a partir de 1-10-88.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 7-10-89:

José Augusto de Vasconcelos — nomeado auxiliar de manutenção de 1.ª classe da Escola Preparatória de Porto Santo, com efeitos a partir de 17-1-89.

14-5-90. — O Director Regional de Finanças Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

Por despacho de 8-5-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Fernanda Barros Pinto Correia, professora do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Educação Musical na Escola Preparatória de Bartolomeu Perestrelo, requisitada na Escola Superior de Educação — integrada na 4.ª fase, com efeitos a partir de 4-10-87.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 739, rectifica-se que onde se lê «Maria José Fernandes Ribeiro Soares, professora do quadro de vinculação da Escola de Fajã Alta, São Jorge, Santana — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-88» deverá ler-se «Maria José Fernandes Ribeiro Soares, professora efectiva».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 738, rectifica-se que onde se lê «Teresa Maria Gonçalves, monitora do CPTV 0206, Corticeira, Câmara de Lobos, integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 18-5-89» deverá ler-se «Teresa Maria Gonçalves, monitora do CPTV 0206, Corticeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, integrada no 2.º escalão, com efeitos a partir de 18-5-89».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 738, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Gonçalves Araújo Baptista, professora efectiva na Escola de Sede-Machico, integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-10-88» deverá ler-se «Ana Maria Gonçalves Araújo Baptista, professora do quadro de vinculação».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 739, rectifica-se que onde se lê «Maria José Almeirinda Andrade, professora efectiva na Escola de Caramachão, Machico, integrada na 4.ª fase, com efeitos a partir de 6-6-89» deverá ler-se «Maria José Almeirinda Andrade, professora efectiva na Escola de Caramachão, Machico».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 739, rectifica-se que onde se lê «Maria Liseta Correia Pinto, professora do quadro de vinculação da Escola de Lombo Furado, Ribeira Brava, integrada na 3.ª fase, com efeitos a partir de 29-11-88» deverá ler-se «Maria Liseta Correia Pinto, professora efectiva».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 739, rectifica-se que onde se lê «Luís Alberto Moreira Tribuna, professor do quadro de vinculação da Escola de Sede, Calheta, integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-88» deverá ler-se «Luís Alberto Moreira Tribuna, professor efectivo».

15-5-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 13-6-90, proferido nos autos de processo comum 334/89, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Manuel do Nascimento Chitapa, solteiro, estudante, nascido em 15-11-66, filho de Manuel António Chitapa e de Maria Antónia do Nascimento Batista Chitapa, natural de Benguela, Angola, com residência na Rua do Hotel, 119, Praia da Granja, Vila Nova de Gaia, a correr termos neste Juízo e 2.ª Secção, por haver cometido o crime de dano, tipificado no art. 308.º, do Código Penal, um crime de desobediência, tipificado no art. 388.º, n.º 1, do Código Penal, e um crime de ofensas corporais, tipificado no art. 144.º, n.º 3, do Código Penal, foi o arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, com o alcance referido no n.º 1 do art. 337.º, este como aquele do Código de Processo Penal de 1987, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a publicação desta declaração.

18-6-90. — O Juiz de Direito, *José Aniceto Piedade*. — A Escri-tária, (*Assinatura ilegível*.)

OFICINAS GERAIS DE MATERIAL AERONÁUTICO

Por despachos do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 19-7, 15-9 e 13-12-89, e por diplomas de provimento de 21-5-90 (visto, TC, 1-6-90):

Contratados para desempenhar as funções a seguir indicadas além do quadro do pessoal permanente das mesmas Oficinas:

António Luís Alves Farinha — empregado administrativo A do escalão 5.

Maria Celeste Gomes Duarte Oliveira — empregada administrativa B do escalão 7.
Engrácia Maria Martins Navarro Pais — empregada administrativa C do escalão 6.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de 12-10-89 e por diplomas de provimento de 21-5-90 (visto, TC, 1-6-90):

Contratados para desempenhar as funções a seguir indicadas além do quadro do pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico:

Alda Maria Correia Siborro — técnica bacharel estagiária.
Nuno José da Costa dos Santos Geraldês — técnico bacharel estagiário.
Paulo Jorge Rodrigues Gomes — técnico bacharel estagiário.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 1-5-90:

Nomeados para desempenhar as funções a seguir indicadas do quadro do pessoal permanente das mesmas oficinas:

Carlos José Nascimento Martins — inspector-chefe de qualidade do escalão 5.
Manuel Rosa Costa — inspector-chefe de qualidade do escalão 5.
Eugénio Eduardo Rodrigues Correia Nunes — inspector de qualidade A do escalão 5.
Arsénio Manuel Meireles da Costa — empregado administrativo B do escalão 4.

(Não carece de visto do TC.)

20-6-90. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, se torna público que a Assembleia Municipal de Alcobaca, em sessão de 8-6-90 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o seguinte quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados:

Quadro de pessoal

Grupo	Categoria	Número de lugares	Escalaes remuneratórios									
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal dirigente	Director-delegado	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Chefe dos Serviços Administrativos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Chefe dos Serviços de Águas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaes remuneratórios								
				0	1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal	2	460	500	520	550	580	615	-	-	-
		Especialista		405	440	450	465	485	510	-	-	-
		Principal		355	380	390	405	425	445	465	-	-
		1.ª classe		310	320	330	345	365	385	405	-	-
		2.ª classe		260	265	275	285	295	320	-	-	-
		Estagiário		195	205	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico de contabilidade e administração.	Especialista principal	2	460	500	520	550	580	615	-	-	-
		Especialista		405	440	450	465	485	510	-	-	-
		Principal		355	380	390	405	425	445	465	-	-
		1.ª classe		310	320	330	345	365	385	405	-	-
		2.ª classe		260	265	275	285	295	320	-	-	-
Pessoal técnico-profissional.	Desenhador	Estagiário	1	195	205	-	-	-	-	-	-	-
		Especialista		-	245	255	265	280	295	-	-	-
		Principal		-	215	225	235	245	255	265	-	-
		1.ª classe		-	180	190	200	210	220	235	-	-
Pessoal de chefia	—	2.ª classe	1	-	160	170	180	190	200	-	-	-
		Chefe de secção		1	-	300	310	330	350	-	-	-

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaões remuneratórios								
				0	1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Principal	1	—	245	255	265	280	295	—	—	—
		Primeiro-oficial	2	—	215	225	235	245	255	265	—	—
		Segundo-oficial	4	—	180	190	200	210	220	235	—	—
		Terceiro-oficial	6	—	160	170	180	190	200	—	—	—
	Tesoureiro	Principal	1	—	300	310	330	350	—	—	—	—
		1.ª classe		—	270	280	290	300	310	—	—	—
2.ª classe		—		215	225	235	245	255	265	—	—	
3.ª classe		—		180	190	200	210	220	235	—	—	
Escriturário-dactilógrafo ...	—	(a) 4	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
Pessoal de informática	Operador de registo de dados.	Principal	2	K	—	—	—	—	—	—	—	—
		Operador		L	—	—	—	—	—	—	—	—
		Estagiário		N	—	—	—	—	—	—	—	—
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo....	—	1	—	110	120	130	140	155	170	185	200
	—	Fiscal de leituras e cobranças.	1	—	225	230	235	245	—	—	—	—
	Motorista de pesados	—	1	—	135	145	160	175	190	205	220	235
	Motorista de ligeiros	—	1	—	125	135	145	160	175	190	205	220
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	1	—	140	150	165	180	195	210	225	245
	Leitor-cobrador de consumos.	—	10	—	160	170	180	190	200	210	225	—
	Operador de estação elevatória de tratamento ou depuração.	Operador de estação elevatória.	12	—	125	135	145	155	165	175	190	205
	Guarda de estação elevatória	1.ª classe	(a) 9	S T	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.ª classe	—			—	—	—	—	—	—	—	
Fiel de armazém	—	1	—	125	135	150	165	180	195	210	225	
Pessoal operário qualificado.	—	Encarregado geral...	1	—	255	275	295	310	—	—	—	—
	—	Encarregado	1	—	230	235	240	250	—	—	—	—
	Canalizador	Principal	4	—	180	185	190	200	210	225	—	—
		Operário	8	—	125	135	145	155	165	175	190	205
	Calceteiro	Principal	2	—	180	185	190	200	210	225	—	—
		Operário		—	125	135	145	155	165	175	190	205
	Electricista	Principal	1	—	180	185	190	200	210	225	—	—
		Operário		—	125	135	145	155	165	175	190	205
Mecânico de contadores	Principal	1	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
	Operário		—	125	135	145	155	165	175	190	205	
Pedreiro	Principal	1 3	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
	Operário		—	125	135	145	155	165	175	190	205	
Serralheiro mecânico.....	Principal	1 2	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			—	125	135	145	155	165	175	190	205	

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaões remuneratórios								
				0	1	2	3	4	5	6	7	8
Operário não qualificado.	Cabouqueiro	Capataz	1	—	180	190	200	210	—	—	—	—
		Operário	13	—	115	125	135	145	155	170	185	200
	Cantoneiro de vias	Operário	4	—	115	125	135	145	155	170	185	200

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

(Aprovado em reunião do conselho de administração em 10-4-90.)

(Aprovado em reunião da Câmara Municipal em 23-4-90.)

(Aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 8-6-90.)

18-6-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Martinho Ferreira Guerra*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, com base no Dec.-Lei 247/87, de 17-6, criado mediante proposta formulada por esta Junta de Freguesia em 24-1-90 e aprovada em Assembleia de Freguesia na sua sessão de 9-5-90:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Existentes	A criar	Total
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	—	—
		Primeiro-oficial	—	—	—
		Segundo-oficial	—	—	—
		Terceiro-oficial	—	1	1

12-5-90. — O Presidente, *Simão Daniel Moreira Alves*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Manuel de Sousa Taxa — celebrado o contrato administrativo de provimento, com início no dia da sua publicação no *DR*, para exercer as funções de artífice de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 47 800\$ (escalaço 2, índice 135). (Visto, TC, 7-6-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-90, a p. 5941, se rectifica que onde se lê «Com início no dia imediato ao da publicação no *DR*» deve ler-se «Com início no dia da publicação no *DR*» e onde se lê «António Carlos Gaspar Pereira» deve ler-se «António Carlos Gaspar Pereira».

21-6-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 19-3-90:

Licenciada Cristina Maria Pereira Ortins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado, a tempo parcial, com 40% do vencimento correspondente à categoria de assistente convidado a tempo integral, com efeitos desde 19-3-90. [Visto, TC, (SRA), de 8-6-90. São devidos emolumentos.]

15-6-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7-3-90:

Licenciado Edgar de Santa Rita Vaz — autorizado o contrato como assistente da Universidade dos Açores, por seis anos, com efeitos desde 7-3-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-6-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Edital. — Faz-se saber que, nos termos legais, perante a Reitoria da Universidade dos Açores, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do grupo de disciplinas de Ciências Agrárias, especialidade de

Produção Animal, do quadro de professores da Universidade dos Açores, a que se refere a Port. 1096/89, de 23-12.

Os candidatos deverão entregar os seus requerimentos, dentro do prazo, instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade dos Açores, sitas na Rua da Mãe de Deus, em Ponta Delgada.

5-6-90. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 4-6-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor João Evangelista de Jesus Simão, professor catedrático do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 14 a 26-5-90.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 12 a 19-5-90.

Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 1 a 30-9-90.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 12 a 19-8-90.

Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 8 a 12-7-90.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 11 a 13-6-90.

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 12 a 20-5-90.

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 27-4 a 6-5-90.

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 13 a 19-5-90.

Doutor Joaquim Manuel Vieira, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 19-5 a 2-6-90.

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 7 a 15-7-90.

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelos períodos de 2 a 6 e 7 a 15-7-90.

Doutor Fernando Manuel de Jesus Domingues, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 12 a 19-5-90.

Doutor José Fernando da Rocha Pereira, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 3 a 13-5-90.

Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 6 a 8-6-90.

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 14 a 28-5-90.

Licenciada Beatriz Maria Isabel Viegas Lucas de Andrade Martins Dias, investigadora auxiliar do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 23-6 a 1-7-90.

Licenciada Ana Maria Clemente Fernandes de Magalhães Cardoso, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 7 a 31-5-90.

Licenciado António Eduardo de Barros Ruano, assistente além do quadro — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 15-9-90 a 14-9-91.

Licenciada Cristina Maria de Almeida Bernardes, assistente além do quadro — concedida a dispensa de serviço docente pelo período de seis meses, com início em 1-10-90.

Licenciado Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 13 a 20-5-90.

Licenciado José Carlos Fontes das Neves Lopes, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 26-5 a 4-6-90.

Licenciado Luís Machado de Abreu, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de cinco dias, a partir de 23-10-90.

Licenciada Maria Eduarda da Cunha Pereira, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 11 a 13-6-90.

Licenciada Maria da Graça de Ornelas Santana Marques, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 17 a 29-6-90.

Licenciado Luís Manuel Ferreira Marques, assistente convidado além do quadro — concedida a dispensa de serviço docente durante o 1.º semestre do ano lectivo de 1990-1991.

Licenciado António Manuel Adrego da Rocha, assistente estagiário além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 23 a 27-4-90.

Por despacho de 5-6-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 25-9 a 5-10-90.

Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 23-8 a 4-10-90.

Doutor Manuel João Senos Matias, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 23-6 a 7-7-90.

Licenciado Luís Manuel Cadillon Martins Costa, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 16-6 a 1-7-90.

Licenciado Manuel Augusto Marques da Silva, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 23 a 29-6-90.

Licenciado Manuel Bernardo Salvador Cunha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 6 a 8-6-90.

Por despacho de 11-6-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Sushil Kumar Mendiratta, professor catedrático do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 16-6 a 1-7-90.

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor associado do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 4 a 6-6-90.

Doutora Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, professora auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 25-8 a 1-9-90.

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 4 a 7-6-90.

Doutora Virgínia Maria Fatal Gomes Pereira, professora auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 7 a 18-8-90.

Licenciado Darlindo Baptista Lucas, investigador auxiliar do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 7 a 8-6-90.

Licenciado Artur Manuel Soares da Silva, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 10 a 20-6-90.

Licenciada Maria Gracinda Ferreira da Silva, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 30-9 a 4-10-90.

Licenciado Jorge Adelino Rodrigues da Costa, assistente estagiário além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 2 a 7-7-90.

19-6-90. — O Administrador, *Carlos José Rodrigues de Paiva*.

Por despacho reitoral de 31-5-90, sob proposta do conselho científico da Universidade de Aveiro e ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 173/80, de 29-5, 263/80 e 264/80, ambos de 7-12, e 155/89, de 11-5, e na Port. 103/82, de 23-1, foi aprovado o seguinte:

- 1 — O número de vagas para o curso especializado conducente ao mestrado em Ciências da Educação, na especialidade de Activação do Desenvolvimento Psicológico, é fixado em 12.
- 2 — O prazo de candidatura decorre até 11-7-90.
- 3 — O prazo para as matrículas e inscrições decorre até 30-7-90.
- 4 — O calendário lectivo terá início em 8-10-90.
- 5 — As habilitações de acesso, bem como os critérios de selecção, são os constantes na Port. 103/82, de 23-1 (n.ºs 1, 3 e 4 do art. 9.º e n.ºs 1, 2, 3 e 4 do art. 11.º).
- 6 — Todas as informações acerca deste curso são prestadas na Secretaria da Secção Autónoma de Ciências Fundamentais da Educação ou nos Serviços Académicos da Universidade.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, se publica o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, especialidade de Activação do Desenvolvimento Psicológico, aprovado pela Port. 103/82, de 23-1:

	Área científica	Disciplinas	Natureza	UC	Escolaridade		
					T	P	S
1.º semestre	ADP	Psicologia da Criança e do Adolescente ..	Fixa	2	-	-	4
	PP	Psicossociologia da Relação Educativa	Fixa	3	-	-	6
	FE	Disciplina de opção da área FE	Optativa	2	1	2	-
	TE	Tecnologia Educativa	Fixa	4	2	4	-
				(11)			

	Área científica	Disciplinas	Natureza	UC	Escolaridade		
					T	P	S
2.º semestre	ADP	Observação e Activação do Desenvolvimento Psicológico.	Fixa	4	2	4	-
	FE	Métodos de Investigação em Educação ...	Fixa	2	1	2	-
	FE	Disciplina de opção da área FE	Optativa	2	1	2	-
	TE	Opção da área TE	Optativa	2	1	2	-
				(10)			
3.º semestre	ADP	Seminário da dissertação	Fixa	4	-	-	8
	PP	Opção da área PP	Optativa	2	1	2	-
				(6)			

Disciplinas da opção da área FE (duas):

Antropologia Cultural;
Filosofia da Educação;
Modelos de Formação e Inovação;
Sociologia da Educação;
Teoria e Prática de Formação de Professores;
Análise Institucional;
Objectivos e Currículo do Ensino Infantil, Elementar e Secundário;
Organização e Administração Escolares.

Disciplinas de opção da área TE (uma):

Métodos e Técnicas de Ensino;
Estatística Aplicada às Ciências da Educação;
Avaliação e Desenvolvimento do Currículo.

Disciplinas de opção da área PP (uma):

Dificuldades de Aprendizagem;
Psicologia da Aprendizagem;
Supervisão;
Dimensão pessoal e interpessoal na formação.

22-6-90. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que as listas ordenadas de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso 18 (oficial administrativo principal), constante do aviso publicado no DR, 2.ª, 226, 4.º supl., de 30-9-89, para o preenchimento das vagas ali referidas, se encontram afixadas, para consulta, no átrio (nascente) do Pavilhão III da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago — 3800 Aveiro.

2 — A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1 e a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade de Aveiro em 26-6-90.

3 — Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

26-6-90 — O Administrador, *Carlos José Rodrigues de Paiva*.

Serviços Sociais

Por despacho de 6-3-90 do reitor e presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro:

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo (cinco meses) com os funcionários a seguir mencionados:

Ana Bela Ferreira Coelho Monteiro — auxiliar de alimentação de 3.ª classe (horário completo), índice 120, escalão 1.
Ângela dos Prazeres Oliveira Pinto Feiteira — cozinheira de 3.ª classe (horário completo), índice 125, escalão 2.
Maria Amélia Lopes Duarte — empregada de andar/quarto de 2.ª classe (horário completo), índice 115, escalão 1.
Maria das Dores Carvalho da Silva — empregada de andar/quarto de 2.ª classe (horário completo), índice 115, escalão 1.
Maria das Dores Silva Cunha Xavier — auxiliar de alimentação de 3.ª classe (horário completo), índice 120, escalão 1.
Maria de Lurdes Miranda Castelhanos — auxiliar de alimentação de 3.ª classe (horário completo), índice 120, escalão 1.
Paulo Jorge Rodrigues Ferreira Correia — auxiliar de armazém de 2.ª classe (cinco horas diárias), proporcional ao índice 110, escalão 1.

Vitalina da Silva Alho Prates — empregada de andar/quarto de 2.ª classe (cinco horas diárias), proporcional ao índice 115, escalão 1.

(Visto, TC, 11-6-90. São devidos emolumentos.)

21-6-90. — O Vice-Presidente, *José Jorge de Campos Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior de 13-6-90, ao abrigo da al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado para a área (disciplina) de Engenharia Têxtil (com a especialidade de Química Têxtil — Tinturaria), do grupo de Ciências de Engenharia, cujo edital foi publicado no DR, 2.ª, 67, de 21-3-90, as seguintes individualidades:

Presidente — Doutor Cândido Manuel Passos Morgado, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Bernard Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Menezes Guimarães de Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora associada da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria Teresa de Sousa Pessoa de Amorim, professora associada da Universidade do Minho.

Doutor Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, professor associado da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado para a área (disciplina) de Matemática (com a especialidade de Análise Matemática), do grupo de Ciências Exactas, cujo edital foi publicado no DR, 2.ª, 67, de 21-3-90, as seguintes individualidades:

Presidente — Doutor Cândido Manuel Passos Morgado, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Fernando Roldão Dias Agudo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Ricardo Falcão Moreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Armando Henriques Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Pereira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge António Sampaio Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

13-6-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas:

De 19-12-89:

Licenciado Jorge Campos da Silva André — contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com início em 8-11-89, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data.

Licenciado José Carlos Miranda Góis, contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com início em 8-11-89, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

De 4-5-90:

Paulo César Portas Salgado Simões — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade com início em 4-5 até 30-9-90. (Visto, TC, 8-6-90. São devidos emolumentos.)

De 4-6-90:

Licenciado Orlando Olavo Aragão Aleixo Neves de Oliveira — contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com início em 17-5-90, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90, a p. 6595, se rectifica que onde se lê «licenciado Filipe Jorge Monteiro Bandeira [...] assistente convidado a 50 % da Faculdade de Ciências e Tecnologia, com início em 13-3-90» deve ler-se «Licenciado Filipe Jorge Monteiro Bandeira [...] assistente convidado a 50 % da Faculdade de Ciências e Tecnologia, com início em 13-2-90» e onde se lê «Licenciado João Manuel Joaquim Dinis [...] assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia, com início em 19-12-90» deve ler-se «Licenciado João Manuel Joaquim Dinis [...] assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia, com início em 19-12-89».

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

20-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despachos de 6-3-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 6-3-90.

Licenciado Luís Miguel Cunha Vaz Dias Urbano — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 6-3-90.

Licenciado Luís Pedro Chaves Rodrigues da Cunha — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 6-3-90.

Licenciada Maria José Oliveira Capelo — contratada como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 6-3-90.

Licenciado Fernando Paulo da Silva Suordem — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, com monitor da Faculdade de Direito desta Universidade, com início em 6-3-90.

(Visto, TC, 11-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 21-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri dos concursos para professor associado da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Avelino de Jesus da Costa, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Dias dos Santos Arnaut, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco da Gama Caeiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Designados os seguintes professores para fazerem parte dos júris do concurso para professores associados da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Sebastião da Silva Dias, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor João Lourenço Roque, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Pedro Vicente, professor associado da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Sebastião da Silva Dias, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor João Lourenço Roque, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Pedro Vicente, professor associado da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Sebastião da Silva Dias, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor José Maria Amado Mendes, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Pedro Vicente, professor associado da Universidade Nova de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 6.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor José Manuel Pereira da Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Jorge Manuel Barbosa Gaspar, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto Macedo Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Lucília de Jesus Caetano, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Rosa Fernanda Moreira da Silva, professora associada da Faculdade de Letras do Porto.

21-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe na área de análises clínicas da Faculdade de Medicina, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-89.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da Faculdade de Letras, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90.

19-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Direcção dos Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 20-6-90:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de História da Idade Média, requeridas pela licenciada Maria Alegria Fernandes Marques:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Avelino de Jesus da Costa, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Salvador Manuel Dias dos Santos Arnaut, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor José Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Isaías da Rosa Pereira, professor associado jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-6-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 11-6-90:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria João Ivens Collares Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 30-6 a 7-7-90.

À Doutora Maria Manuela Gomes Coelho de Noronha Trancoso, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 30-6 a 7-7-90.

À licenciada Cristina Maria Tristão Simões Rocha, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 26-5 a 3-6-90.

Ao licenciado Rogério Paulo de Andrade Tenreiro, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 3 a 18-9-90.

À licenciada Margarida Maria Teixeira Dinis Mendes Leal, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 10-9 a 10-11-90.

Ao licenciado Rui Artur Paiva Loureiro Gomes, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 3 a 18-9-90.

Ao licenciado Carlos Manuel Ferreira de Sousa Borges, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 25-6 a 8-7-90.

À licenciada Maria Manuela de Oliveira Cardoso Nunes, assistente convidada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 10 a 18-6-90.

À Doutora Júlia Maria Nunes Loureiro Vaz de Carvalho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 17-9 a 6-10-90.

Ao Doutor Ruben Antunes Capela, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 6 a 17-8-90.

Ao licenciado João Manuel Rosado de Miranda Justo, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 20 a 23-9-90.

À Doutora Maria Margarida Fonseca Beja Godinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 13 a 23-8-90.

À investigadora Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica, investigadora-coordenadora do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade — no período de 1-6 a 30-11-90.

À Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 9 a 28-10-90.

Ao licenciado Herculano Alberto Pinto Cachinho, assistente estagiário da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 27-9-90.

À Doutora Maria Carlota Saldanha Lopes, professora auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 24 a 28-6-90.

Ao Doutor António Apolinário Bugalho de Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 9 a 12-7-90.

Ao Doutor António Apolinário Bugalho de Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 10 a 14-9-90.

À Doutora Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pitê, professora catedrática da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 16 a 21-10-90.

À Doutora Ana Maria C. Barbosa Cruz S. Eiró, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 10 a 17-6-90.

À Doutora Maria Filomena Gomes Ferreira Crujo Camões, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 26 a 31-8-90.

À Doutora Maria Luísa Dias Carvalho S. Leonardo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 20 a 23-6-90.

À Doutora Maria Amélia Botelho Paula Martins Campos Loução, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 22 a 29-9-90.

À Doutora Raquel Jesus Ramos Olival Prata Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 11 a 19-10-90.

Ao Doutor Benedito José Costa Cabral, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 2 a 13-7-90.

À Doutora Maria Teresa dos Santos Hall de Agorreta Alpuim, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 18-6-90.

À Doutora Maria de Fátima Leal P. Norberto M. Frazão, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 10 a 22-9-90.

26-6-90. — Pela Vice-Reitora, *Carlos Alberto Medeiros*.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa de 4-6-90, foi anulada a abertura do con-

curso para provimento de quatro lugares de auxiliar de manutenção de 2.ª classe da carreira de auxiliar de manutenção do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras de Lisboa.

As candidaturas formalizadas e recebidas dentro do prazo do aviso de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 99, de 18-4-90, a p. 4137, consideram-se válidas para o concurso publicado no 5.º supl. ao *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, a p. 3770-(90), podendo, no entanto, os concorrentes requerer o contrário.

4-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do reitor de 8-3-90:

Ana Isabel Correia Marques — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de terceiro-oficial, com efeitos a 1-6-90.

Fernanda Maria Grácio Freire — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de terceiro-oficial, com efeitos a 1-6-90.

Maria de Fátima Guedes de Castro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de técnica auxiliar de química de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90.

(Visto, TC, 22-5-90.)

26-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 21-11-89, por delegação do reitor:

Licenciado Luís Fernando Pimental de Oliveira Vasconcelos Abreu — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário, com efeitos a 21-11-89. (Visto, TC, 22-5-90.)

26-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 11-12-89, por delegação do reitor:

Licenciada Maria Isabel Ginestal Tavares de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professora auxiliar convidado, em regime de 20%, com efeitos a 11-12-89. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 8-3-90:

Maria Henriqueta Carvalho da Silva Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90. (Visto, TC, 22-5-90.)

26-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 16-12-89, por delegação do reitor:

Licenciada Cristina Maria Negrão Abranches — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a 16-12-89, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do reitor de 8-3-90:

Ana Paula Pereira Batista Lopes Marta — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Maria de Fátima Justo Parra Vargas — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Visto, TC, 6-6-90.)

26-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do vice-reitor de 28-2-90, por delegação:

Anabela do Nascimento Fidalgo — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Florbelal Leal Gomes de Freitas Fialho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Maria Fernanda da Cruz Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90.

Maria Luísa dos Santos Vilar Alves — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90.

Maria de Lurdes Gaspar Luís dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90.

Maria Teresa Mendes Jorge Guerreiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com efeitos a 1-6-90.

(Visto, TC, 22-5-90.)

26-6-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar (duas vagas), a que alude a ref. 6 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, de que a lista de candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítios no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio Vila Flor, em Guimarães.

Aviso. — Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar (17 vagas), a que alude a ref. 7 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, de que a lista de candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítios no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio Vila Flor, em Guimarães.

20-6-90. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho reitoral 6/90. — Dando cumprimento ao disposto no art. 40.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 61/89, de 6-7, homologo os Estatutos Internos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, publicados em anexo ao presente despacho.

25-5-90. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Preâmbulo

Escola de Medicina Tropical (Carta de Lei de 24 de Abril de 1902), Instituto de Medicina Tropical (Lei n.º 1920, de 29 de Maio de 1935), Escola Nacional de Saúde Pública e Medicina Tropical (Decreto n.º 47 102, de 16 de Julho de 1966), o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, assim designado a partir do Decreto-Lei n.º 372/72, de 2 de Outubro, tem cumprido, através dos tempos e de vicissitudes de toda a natureza, com os altos e baixos próprios de toda a obra humana, o essencial dos grandes objectivos científicos, médico-sanitários e formativos para que foi concebido há quase um século, perante as necessidades de promoção da saúde nas regiões tropicais.

Recentemente integrado na Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 164/80, de 28 de Maio), o Instituto de Higiene e Medicina Tropical adquiriu enquadramento e estatuto universitário, que ora careceu de revisão face à nova legislação sobre a autonomia universitária (Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro), que conduziu à revisão dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 61/89, de 6 de Julho) e necessariamente dos seus.

Nesta revisão, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical reafirma as suas raízes e as suas áreas de intervenção, na sequência e adapta-

ção das expressas ao longo dos seus diversos regulamentos, nomeadamente, e no seu essencial, no consignado pelo Decreto n.º 206/73, de 5 de Maio.

Assim, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical é um estabelecimento de ensino superior, de cultura, de investigação e de prestação de serviços, integrado na Universidade Nova de Lisboa, sob a tutela do Ministério da Educação. Competem-lhe, além daquelas que por diplomas especiais lhe venham a ser confiadas, as seguintes funções:

- 1) Promover a preparação dos médicos e outros técnicos necessários ao desenvolvimento das actividades dos serviços de saúde e assistência, bem como conferir os diplomas que, no âmbito das suas actividades específicas, forem de interesse quer para a obtenção do título de especialista, quer para o exercício de actividades profissionais, nomeadamente nas regiões tropicais;
- 2) Colaborar com a Faculdade de Ciências Médicas e outras da Universidade Nova de Lisboa e com as demais universidades portuguesas no ensino e investigação de matérias de interesse comum;
- 3) Trabalhar, em estreita articulação com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, em tudo o que se relacione com acções de saúde e formação para a saúde nas regiões tropicais, de modo especial no que se dirija aos países de língua portuguesa;
- 4) Realizar e estimular a investigação científica;
- 5) Prestar a outras entidades e serviços públicos, bem como a entidades privadas, a assistência técnica, retribuída ou não, que for justificada pelas suas atribuições e possibilidades;
- 6) Estabelecer relações de intercâmbio e colaboração com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais que se relacionem com as suas actividades específicas;
- 7) Preparar e promover o aperfeiçoamento do seu pessoal, por si ou em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, sempre que se trate de pessoal docente, investigador ou técnico;
- 8) Promover a actualização, a especialização e o aperfeiçoamento profissional de pós-graduados nos seus campos de actividade;
- 9) Difundir os conhecimentos relativos às matérias que constituem objecto das suas actividades.

Para a realização dos seus fins compete, designadamente, ao Instituto de Higiene e Medicina Tropical:

- a) Professar os cursos considerados necessários nos campos da saúde e da medicina tropical;
- b) Estabelecer protocolos de articulação com hospitais e centros de saúde considerados necessários para a prossecução das suas responsabilidades formativas ou de investigação;
- c) Organizar núcleos de investigação, designadamente secções especializadas ou centros de estudos;
- d) Promover inquéritos e realizar missões científicas ou participar nas que sejam realizadas por outras entidades, nacionais ou estrangeiras;
- e) Incumbir cientistas, técnicos ou estagiários, nacionais ou estrangeiros, de proceder a estudos ou trabalhos que interessem às suas actividades;
- f) Realizar sessões ou reuniões de carácter científico ou técnico e participar na que forem realizadas por outras entidades, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- g) Prestar o seu apoio a sociedades científicas nacionais ou estrangeiras cujo âmbito de actividade se relacione com o do Instituto;
- h) Conceder bolsas de estudo por sua iniciativa ou dentro dos planos gerais elaborados por entidades oficiais ou privadas;
- i) Instituir prémios pecuniários ou de outra natureza;
- j) Editar publicações próprias, designadamente os seus *Anais*;
- k) Aceitar subsídios, legados ou donativos de entidades nacionais, estrangeiras e internacionais.

CAPÍTULO I

Da natureza, atribuições e objectivos

SECÇÃO I

Da natureza

Artigo 1.º

Definição

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical, adiante designado por IHMT, é uma unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa (UNL).

Artigo 2.º

Autonomia

1 — O IHMT é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

2 — Para a prossecução dos seus fins, o IHMT poderá estabelecer convénios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e com organizações internacionais.

3 — O IHMT poderá participar em associações e em instituições de carácter público e privado, nacionais e internacionais.

SECÇÃO II

Das atribuições e objectivos

Artigo 3.º

Atribuições

São atribuições do IHMT ministrar o ensino, promover e realizar a investigação científica, estimular a desenvolver acções de assistência técnica e de cooperação nos domínios da saúde pública e da medicina tropical e prestar serviços à comunidade nos domínios das suas competências.

Artigo 4.º

Objectivos

São objectivos do IHMT:

- a) Assegurar a realização de cursos de nível superior e outros;
- b) Propor a criação de centros de estudo e de investigação em ligação com as matérias nele professadas;
- c) Estudar, propor e executar acções, programas e projectos de cooperação de carácter bilateral ou multilateral;
- d) Estabelecer relações de intercâmbio e de colaboração com instituições nacionais e estrangeiras ou com organizações internacionais que prossigam os mesmos objectivos;
- e) Prestar a outras entidades, públicas ou privadas, a assistência técnica que estiver no âmbito das suas responsabilidades;
- f) Realizar inquéritos e outros estudos de natureza científica, nomeadamente em ligação com os sectores público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiros, neles interessados;
- g) Promover a formação, a actualização, a especialização e o aperfeiçoamento profissional nos seus campos de actividade;
- h) Difundir os conhecimentos relativos às matérias que constituem objecto das suas actividades, nomeadamente promovendo a publicação de trabalhos de carácter científico realizados nesse âmbito.
- i) Editar publicações próprias, nomeadamente os seus *Anais*.

Artigo 5.º

Acções, programas e projectos

1 — As acções, programas e projectos de cooperação a desenvolver pelo IHMT nas regiões tropicais serão preferencialmente dirigidos aos países de língua oficial portuguesa.

2 — Sempre que se considerar útil, poderão estabelecer-se planos de actividade de cooperação a aprovar superiormente pelos ministérios envolvidos, planos esses que poderão ser suportados por verbas atribuídas por entidades públicas ou privadas.

Artigo 6.º

Cursos ministrados

1 — Os cursos ministrados no IHMT poderão assumir o carácter de regulares ou de eventuais.

2 — Os cursos regulares destinam-se a satisfazer necessidades com características de continuidade, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

3 — Os cursos eventuais destinam-se a satisfazer necessidades ocasionais visando sectores profissionais limitados.

4 — Os cursos de carácter regular, actualmente ministrados ou a ministrar no IHMT, podem revestir a natureza de cursos de nível médio e superior, nomeadamente de formação profissional complementar, pós-graduação e mestrado, com conteúdo curricular e regulação a definir pelo conselho científico.

5 — Através da Universidade serão concedidos diplomas pela frequência e aprovação nos cursos professados no IHMT e atribuídos graus, se for caso disso.

Artigo 7.º**Galardões, prémios e bolsas de estudo**

1 — O IHMT poderá criar e conceder galardões, prémios e bolsas de estudo, sob proposta de qualquer dos seus órgãos, aprovada pelo conselho directivo e de acordo com regulamentos específicos.

2 — Os galardões, que podem assumir as formas que se considerem mais apropriadas caso a caso, destinam-se a distinguir individualidades ou instituições que se tenham evidenciado nos campos da medicina tropical ou por serviços prestados ao IHMT.

3 — Os prémios visarão promover e recompensar a investigação nos campos da medicina tropical, de acordo com regulamentos próprios.

4 — As bolsas de estudo visarão fundamentalmente a formação e o aperfeiçoamento do pessoal do IHMT ou a frequência dos seus cursos ou estágios.

Artigo 8.º**Articulação com outras instituições universitárias**

1 — O IHMT e a Faculdade de Ciências Médicas (FCM) estabelecerão planos anuais de articulação das suas actividades, em especial no que respeita aos departamentos da FCM actualmente sediados no IHMT.

2 — A elaboração dos planos referidos no número anterior fica a cargo de uma comissão permanente constituída pelos presidentes dos conselhos científicos das duas instituições ou pelos seus substitutos legais.

3 — Os planos elaborados pela comissão referida no número anterior só entrarão em vigor depois de aprovados pelos conselhos científicos e, posteriormente, pelos conselhos directivos das duas instituições.

4 — O pessoal docente, não docente e discente do IHMT e da FCM, sempre que participe em cursos ou actividades de qualquer natureza desenvolvidos na outra instituição, fica sujeito aos princípios de disciplina e de responsabilidade nelas em vigor, nomeadamente a conservação e preservação do respectivo património.

5 — Comissões semelhantes, obedecendo aos mesmos fins, podem ser constituídas com outras instituições universitárias, mediante prévia iniciativa dos respectivos conselhos científicos.

Artigo 9.º**Articulação com o Hospital de Egas Moniz**

As relações entre o IHMT e o Hospital de Egas Moniz serão regulamentadas por protocolo a celebrar entre os órgãos directivos das duas instituições e a homologar superiormente pelas respectivas tutelas.

Artigo 10.º**Património**

1 — Constitui património do IHMT o conjunto de bens e direitos que pelo Estado ou outras entidades, públicas ou privadas, sejam afectadas à realização dos seus fins.

2 — É reconhecida ao IHMT a posse dos terrenos do Estado em que presentemente se encontram instalados os seus serviços privativos, bem como a posse dos edifícios e de todos os outros bens móveis e imóveis, definitivos ou provisórios, que se encontram instalados ou a instalar nos seus terrenos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto n.º 18 717, de 2 de Agosto de 1930.

Artigo 11.º**Receitas**

São receitas do IHMT:

- a) As dotações que lhe forem concedidas pelo Estado;
- b) Os rendimentos de bens próprios ou de que tenha a fruição;
- c) As receitas provenientes do pagamento de propinas;
- d) As receitas derivadas da prestação de serviços à comunidade e da venda de publicações;
- e) Os subsídios, subvenções, participações, doações, heranças e legados;
- f) O produto de venda de bens imóveis, quando autorizada por lei, assim como de outros bens;
- g) Os juros dos valores depositados;
- h) Os saldos da conta de gerência de anos anteriores;
- i) O produto de taxas, emolumentos, multas, penalidades e quaisquer outras receitas que legalmente lhe advenham;
- j) O produto de empréstimos contraídos.

CAPÍTULO II**Dos órgãos e serviços do IHMT****Artigo 12.º****Órgãos e serviços do IHMT**

1 — São órgãos do IHMT:

- a) A assembleia de representantes;
- b) O director;
- c) O conselho directivo;
- d) O conselho científico;
- e) O conselho pedagógico;
- f) O conselho administrativo;
- g) O conselho consultivo.

2 — São serviços do IHMT:

- a) A Secretaria;
- b) O Serviço de Documentação e Informação Científica;
- c) O Museu;
- d) O Biotério;
- e) Os serviços técnicos e oficinais.

SECÇÃO I**Dos órgãos****Da assembleia de representantes****Artigo 13.º****Constituição da assembleia de representantes**

A assembleia de representantes é constituída por:

- a) Todos os professores catedráticos e associados em efectividade de funções;
- b) Um número de docentes ou elementos da carreira de investigação, doutorados, igual a 35 % do número total de professores catedráticos e associados em efectividade de funções;
- c) Um número de docentes ou elementos da carreira de investigação, não doutorados, igual a 45 % do número total dos professores catedráticos e associados em efectividade de funções;
- d) Um número de estudantes igual a 90 % do número total de professores catedráticos e associados em efectividade de funções;
- e) Um número de elementos do pessoal técnico, administrativo, operário e auxiliar igual a 20 % do número total de professores catedráticos e associados em efectividade de funções.

§ único. Considera-se em efectividade de funções o docente em pleno gozo dos seus direitos, incluindo as licenças e outras regalias, designadamente: licença de parto, licença sabática, licença por doença e equiparado a bolseiro. Não estão em exercício efectivo de funções os docentes nas situações previstas no artigo 73.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária ou em regime de requisição, comissão de serviço, destacamento, licença sem vencimento ou outras previstas na lei.

Artigo 14.º**Duração e termo do mandato**

1 — O mandato dos membros da assembleia de representantes é de um ano para os alunos e de três para os restantes membros.

2 — Perdem o mandato os membros que:

- a) Estejam impossibilitados permanentemente de exercer as suas funções;
- b) Faltem a mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas, excepto se a assembleia aceitar como justificáveis os motivos invocados;
- c) Sejam condenados em processo disciplinar durante o período do mandato;
- d) Deixem de pertencer ao IHMT.

3 — Os membros da assembleia de representantes que forem eleitos para o conselho directivo conservam a sua qualidade de membros da assembleia, salvo se a ela renunciarem expressamente.

4 — Os membros eleitos da assembleia de representantes poderão renunciar ao mandato.

5 — As vagas criadas na assembleia, por perda de mandato ou renúncia, serão preenchidas por elementos que figurem seguidamente

na respectiva lista e segundo a ordem indicada; na ausência destes e de suplentes, proceder-se-á a nova eleição pelo respectivo corpo, desde que as vagas criadas na sua representação atinjam mais de metade.

6 — Os novos membros eleitos nos termos do número anterior apenas completarão o mandato dos cessantes.

Artigo 15.º

Eleição dos vogais da assembleia de representantes

1 — Os vogais da assembleia de representantes a que se referem as alíneas b), c), d) e e) do artigo 13.º são eleitos para o respectivo corpo por escrutínio secreto.

2 — A eleição é feita trienalmente, à excepção da eleição dos estudantes, que é feita anualmente, e do previsto no n.º 5 do artigo 14.º

3 — Se a repartição percentual referida no artigo 13.º não constituir número exacto, será arredondada para o inteiro mais próximo.

Artigo 16.º

Competências da assembleia de representantes

São competências da assembleia de representantes:

- a) Discutir e aprovar, por maioria absoluta dos seus membros, os estatutos do IHMT;
- b) Discutir e aprovar, por maioria absoluta dos seus membros, as alterações aos estatutos do IHMT;
- c) Proceder à revisão dos estatutos do IHMT quatro anos após a data da sua publicação ou da respectiva revisão, ou a qualquer momento, por decisão de dois terços dos seus membros em exercício efectivo de funções;
- d) Elaborar o seu regulamento;
- e) Eleger o director do IHMT, por escrutínio secreto, de entre os professores catedráticos de nomeação definitiva;
- f) Decidir sobre a suspensão ou destituição do director;
- g) Apreciar o relatório do conselho directivo do ano transacto, os projectos de orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte;
- h) Dar parecer sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo director.

Artigo 17.º

Reuniões da assembleia de representantes

O funcionamento da assembleia de representantes reger-se-á por regulamento próprio.

Artigo 18.º

Director

1 — O director, eleito nos termos da alínea e) do artigo 16.º, é nomeado pelo reitor por um período de três anos, podendo ser reeleito.

2 — O director é coadjuvado por um subdirector.

3 — O director e o subdirector exercem as funções por inerência com as funções próprias do cargo principal e são equiparadas a director-geral e a subdirector-geral para todos os efeitos legais.

Artigo 19.º

Competências do director

Compete ao director:

- a) Representar o IHMT em juízo e fora dele;
- b) Zelar pela observância das normas legais e regulamentos aplicáveis;
- c) Despachar os assuntos correntes;
- d) Submeter ao reitor todas as questões que careçam de resolução superior;
- e) Presidir à assembleia de representantes, conselho directivo, conselho administrativo e conselho consultivo do IHMT;
- f) Coordenar e dirigir os serviços de apoio do IHMT;
- g) Tomar, nos termos legais, as iniciativas conducentes ao desenvolvimento do IHMT e à prossecução dos seus objectivos.

Artigo 20.º

Responsabilidade do director

1 — Em situação de gravidade para a vida do IHMT, a assembleia de representantes, convocada por um terço dos seus membros, desde que representados elementos dos diferentes corpos, pode deliberar, por maioria de dois terços dos seus membros efectivos, propor ao reitor a suspensão do director e, após processo regulamentar

específico elaborado pela assembleia de representantes, a sua destituição.

2 — A proposta de destituição do director não pode ser recusada pelo reitor, excepto se fundamentada em vício de forma.

Artigo 21.º

Competências do subdirector

1 — Compete ao subdirector o exercício de funções que o director nele delegar e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos, nomeadamente na presidência do conselho administrativo.

2 — O subdirector é nomeado pelo reitor, mediante proposta do director, de entre professores catedráticos e associados do IHMT.

3 — O termo do mandato do director determina o termo do mandato ou a exoneração do subdirector.

Artigo 22.º

Termo do mandato do director

O exercício do mandato do director só termina com a entrada em funções de novo director, com excepção do disposto na alínea f) do artigo 16.º, em que as respectivas funções serão asseguradas pelo subdirector.

Do conselho directivo

Artigo 23.º

Constituição do conselho directivo

1 — São membros do conselho directivo, por inerência:

- a) O director, que preside;
- b) O subdirector;
- c) O presidente do conselho científico;
- d) O presidente do conselho pedagógico;
- e) O secretário.

2 — Poderão participar nas reuniões, embora sem direito a voto, outras pessoas que o director ou o conselho directivo entendam convocar.

3 — O reitor, a pedido do director ou do conselho directivo, poderá presidir às reuniões do conselho directivo.

Artigo 24.º

Competências do conselho directivo

Compete ao conselho directivo:

- a) Elaborar os estatutos do IHMT, auscultados os diferentes corpos, e propor a sua aprovação à assembleia de representantes;
- b) Elaborar o seu regulamento;
- c) Administrar e dirigir o IHMT em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos, assegurando o seu regular funcionamento;
- d) Dar execução às deliberações dos restantes órgãos, quando no exercício das suas competências próprias;
- e) Estudar e propor os planos adequados ao desenvolvimento do IHMT;
- f) Elaborar os planos de instalação e funcionamento do IHMT e as acções necessárias à sua execução;
- g) Promover, através do conselho administrativo, a aquisição de bens e serviços;
- h) Dar conhecimento ao reitor de todos os assuntos que considere importantes ou que sejam susceptíveis de efectuarem o bom andamento dos trabalhos escolares, bem como a qualidade do ensino ou da investigação;
- i) Elaborar o plano orçamental, sob proposta do conselho administrativo, bem como o relatório de actividades do ano transacto e o plano de actividades para o ano seguinte, que serão apreciados nas reuniões ordinárias da assembleia de representantes;
- j) Promover a realização de eleições para a assembleia de representantes;
- k) Designar um professor encarregado da direcção dos serviços de informação e documentação científica.

Artigo 25.º

Reuniões do conselho directivo

O conselho directivo terá reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com o seu regulamento.

Do conselho científico**Artigo 26.º****Constituição do conselho científico**

1 — O conselho científico do IHMT é constituído por todos os professores e elementos da carreira de investigação, podendo incluir os convidados e visitantes, desde que habilitados com o grau de doutor.

2 — O presidente do conselho científico ou o conselho científico, nos termos que forem definidos no seu regulamento interno, poderá convidar a participar nos seus trabalhos, sem direito a voto, personalidades cuja presença seja considerada útil.

Artigo 27.º**Funcionamento do conselho científico**

O conselho científico funcionará em plenário, em comissão coordenadora e por comissões científicas, de acordo com o seu regulamento.

Artigo 28.º**Presidente do conselho científico**

1 — O conselho científico elege, por um período de três anos, de entre os professores catedráticos um presidente, a quem compete representar o conselho, presidir ao plenário e à comissão coordenadora e promover a execução das suas deliberações.

2 — A eleição deverá realizar-se em sincronia com a eleição do director do IHMT.

Artigo 29.º**Vice-presidente do conselho científico**

O conselho científico designará de entre os seus membros, de acordo com o seu regulamento interno, um vice-presidente, a quem compete substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 30.º**Competências do conselho científico**

1 — Compete ao conselho científico:

- a) Elaborar o seu regulamento;
- b) Estabelecer as linhas gerais de organização e orientação do IHMT no plano científico, bem como acompanhar o desenvolvimento da actividade científica;
- c) Apreciar as actividades do ano anterior, mediante relatório apresentado pelo presidente;
- d) Deliberar sobre a organização e conteúdo dos planos de estudo;
- e) Propor a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos e grupos de disciplinas, ramos e especialidades de doutoramento;
- f) Aprovar a distribuição do serviço docente;
- g) Emitir parecer sobre a actividade de carácter científico envolvida na extensão cultural, na cooperação e na prestação de serviços à comunidade;
- h) Pronunciar-se sobre a aquisição ou alienação de equipamento científico e bibliográfico e sua afectação útil;
- i) Definir as condições de admissão dos candidatos aos vários graus académicos, respectivas provas e frequência de cursos;
- j) Pronunciar-se sobre a atribuição do grau de doutor *honoris causa*;
- l) Propor a constituição dos júris para as provas de acesso aos vários cursos, para as provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, para a obtenção dos graus de mestre e de doutor e do título agregado e para concursos e suas equiparações;
- m) Emitir pareceres sobre as propostas de nomeação definitiva de professores catedráticos e associados, de recondução dos professores auxiliares, de provimento definitivo de investigadores não docentes e de pessoal técnico adstrito às actividades científicas;
- n) Estabelecer as condições de admissão de todo o pessoal docente;
- o) Dar parecer sobre propostas de contratação e admissão de pessoal docente, monitores, elementos da carreira de investigação não docentes e pessoal técnico superior adstrito às actividades de ensino e investigação, bem como de renovação ou cessação dos respectivos contratos;

- p) Propor ou dar parecer sobre o convite a individualidades para desempenharem funções de professores visitantes ou convidados e sua recondução;
- q) Apreciar condições e regras gerais da equivalência de diplomas ou de matérias;
- r) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que lhe seja submetido pelo reitor ou por outros órgãos de governo da Universidade ou do IHMT;
- s) Pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos que lhe venham a ser atribuídos por lei.

2 — A audição do conselho científico é obrigatória em todas as matérias da sua competência, sendo vinculativas as deliberações que a lei ou os Estatutos da Universidade determinem como tais.

3 — O conselho científico deve ouvir os órgãos do IHMT nas matérias em que não tenha competência exclusiva.

4 — O regulamento do conselho científico será aprovado pelo seu plenário.

Do conselho pedagógico**Artigo 31.º****Constituição do conselho pedagógico**

O conselho pedagógico é constituído por:

- a) O presidente;
- b) Um representante dos professores em efectividade de funções por cada um dos cursos ministrados no IHMT, e que será o respectivo coordenador;
- c) Um representante dos assistentes em efectividade de funções por cada um dos cursos ministrados no IHMT;
- d) Um representante dos alunos por cada um dos cursos ministrados no IHMT;
- e) O responsável da Secção Académica, que servirá de secretário, sem direito a voto.

Artigo 32.º**Funcionamento do conselho pedagógico**

1 — O conselho pedagógico poderá ser constituído por comissões, de acordo com os cursos ministrados.

2 — A composição e competências das comissões referidas no número anterior serão definidas pelo seu regulamento.

Artigo 33.º**Presidente do conselho pedagógico**

1 — O conselho pedagógico elege, por um período de três anos, de entre os professores catedráticos, associados ou auxiliares um presidente, a quem compete representar e presidir ao conselho e promover a execução das suas deliberações.

2 — A eleição do seu presidente deverá realizar-se em sincronia com a eleição do IHMT.

Artigo 34.º**Duração do mandato**

O mandato dos membros do conselho pedagógico tem a duração de três anos para os docentes e de um ano para os alunos.

Artigo 35.º**Competências do conselho pedagógico**

Compete ao conselho pedagógico:

- a) Elaborar o seu regulamento;
- b) Fazer propostas e dar parecer sobre a orientação pedagógica e os métodos do ensino do IHMT;
- c) Elaborar propostas e emitir parecer sobre o calendário e os horários para cada ano escolar;
- d) Coordenar e harmonizar as actividades pedagógicas referentes aos diversos cursos;
- e) Dinamizar a formação pedagógica dos docentes;
- f) Propor a aquisição de material áudio-visual ou bibliográfico e dar parecer sobre as propostas relativas a esta matéria;
- g) Organizar, em colaboração com os departamentos ou grupos de disciplinas, estudos, conferências ou seminários de interesse didáctico ou científico;
- h) Elaborar anualmente o relatório da situação pedagógica;
- i) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de carácter pedagógico ou com implicações pedagógicas.

Do conselho administrativo**Artigo 36.º****Conselho administrativo do IHMT**

1 — O conselho administrativo assegura a gestão financeira e patrimonial e tem as competências atribuídas na lei geral aos serviços dotados de autonomia administrativa e financeira e as que lhe sejam delegadas pelo conselho administrativo da Universidade.

2 — O conselho administrativo é constituído pelo director, que preside e dispõe, além do voto normal, de voto de qualidade, pelo presidente do conselho científico e pelo secretário.

3 — Servirá de secretário do conselho, sem direito a voto, o responsável pela Repartição de Contabilidade e Património.

Do conselho consultivo**Artigo 37.º****Conselho consultivo do IHMT**

1 — O conselho consultivo é constituído por personalidades nacionais ou estrangeiras ligadas a sectores culturais, científicos, profissionais e económicos, antigos professores e alunos do IHMT e outras individualidades a definir pelo conselho directivo.

2 — O número de elementos a que se refere o número anterior será fixado trienalmente por despacho do director, ouvido o conselho directivo.

3 — Compete ao conselho consultivo fomentar a ligação entre as actividades do IHMT e as actividades dos sectores previstas no n.º 1 e, assim, aconselhar o director em assuntos por este apresentados.

4 — O conselho consultivo poderá ser ouvido pelo director na preparação do plano anual de actividades e na elaboração do relatório final.

Da deliberação dos órgãos do IHMT**Artigo 38.º****Deliberação nas reuniões dos órgãos de gestão do IHMT**

1 — As deliberações dos órgãos colectivos de gestão só podem ser tomadas estando presente a maioria dos seus membros em efectividade de funções e são aprovadas por maioria simples de votos, salvo em matérias para as quais seja exigida maioria mais qualificada.

2 — As deliberações referentes a pessoas serão sempre feitas por escrutínio secreto.

SECÇÃO II**Dos serviços****Artigo 39.º****Secretário**

1 — O secretário, a nomear pelo reitor, mediante proposta do conselho directivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 375/84, de 29 de Novembro, será recrutado de entre licenciados em Direito, Economia ou Organização e Gestão de Empresas.

2 — O secretário dirige a Secretaria, exerce a sua acção nos domínios da administração financeira e patrimonial, do pessoal e expediente, pedagógico e de alunos e compete-lhe:

- Orientar e coordenar a actividade dos serviços administrativos;
- Assistir tecnicamente aos órgãos de gestão do IHMT;
- Elaborar e promover estudos, pareceres e informações relativos à gestão do IHMT;
- Recolher, sistematizar e divulgar a legislação com interesse para a actividade do IHMT;
- Corresponder-se com serviços e entidades públicas e privadas no âmbito da sua competência;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelos Estatutos da Universidade e pelos Estatutos do IHMT.

Da constituição da Secretaria**Artigo 40.º****Secretaria**

A Secretaria compreende as seguintes repartições:

- Contabilidade e Património;
- Pessoal, Expediente e Académica.

Artigo 41.º**Repartição de Contabilidade e Património**

A Repartição de Contabilidade e Património exerce as suas actividades nos domínios do orçamento, contabilidade, economato e património, é dirigida por um chefe de repartição e compreende:

- A Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta;
- A Secção de Economato e Inventário.

Artigo 42.º**Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta**

Compete à Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta:

- Processar as folhas de vencimento, salários, gratificações e outros abonos de pessoal;
- Informar os processos de pessoal e material no que respeita à legalidade e cabimento de verba;
- Elaborar os projectos de orçamentos ordinários e suplementares e os orçamentos em conta de receitas próprias;
- Organizar a conta de gerência a submeter a julgamento do Tribunal de Contas pelo conselho administrativo;
- Processar a requisição de fundos do IHMT;
- Elaborar a relação de documentos de despesa a submeter à apreciação e aprovação do conselho administrativo do IHMT;
- Acompanhar a elaboração dos projectos de planos anuais e plurianuais das verbas do PIDDAC;
- Proceder ao registo de todas as verbas atribuídas ao IHMT, bem como ao da sua movimentação, seja qual for a sua proveniência;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direcção do IHMT.

Artigo 43.º**Secção de Economato e Inventário**

Compete à Secção de Economato e Inventário:

- Assegurar o apetrechamento dos serviços, centralizando os processos de aquisição de material, nos termos das disposições legais vigentes;
- Manter em depósito o material de uso corrente indispensável ao regular funcionamento dos serviços;
- Zelar pela conservação e aproveitamento do material e das instalações;
- Organizar e manter actualizado o inventário e o cadastro dos bens móveis e imóveis do IHMT;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direcção do IHMT.

Artigo 44.º**Repartição de Pessoal, Expediente e Académica**

A Repartição de Pessoal, Expediente e Académica exerce a sua actividade nos domínios de pessoal, arquivo, expediente e académico e é dirigida por um chefe de repartição, compreendendo:

- A Secção de Pessoal e de Arquivo;
- A Secção de Expediente;
- A Secção Académica.

Artigo 45.º**Secção de Pessoal e Arquivo**

Compete à Secção de Pessoal e Arquivo:

- Organizar e movimentar todos os processos relativos ao pessoal;
- Instruir os processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e seus familiares;
- Elaborar os mapas de faltas e de licenças do pessoal e as listas de antiguidade;
- Passar as certidões, declarações e notas de tempo de serviço do pessoal exigidas por lei;
- Organizar os processos de pedidos de equiparação a bolseiro;
- Organizar e manter actualizado o cadastro do pessoal;
- Assegurar a gestão do arquivo, mantendo os processos devidamente organizados e actualizados;
- Exercer os demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direcção do IHMT.

Artigo 46.º**Secção de Expediente**

Compete à Secção de Expediente:

- a) Assegurar o expediente geral;
- b) Assegurar a recepção, o registo e a distribuição pelos serviços da correspondência e outros documentos do IHMT;
- c) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direcção do IHMT.

Artigo 47.º**Secção Académica**

A Secção Académica exerce actividades nos seguintes domínios:

- a) Apoiar os conselhos científico e pedagógico em tudo o que se refere às provas académicas previstas na lei;
- b) Apoiar os docentes e elementos da carreira de investigação no que se refere à informação e organização relativas às referidas provas;
- c) Apoiar os alunos no que se refere a ingresso e frequência dos cursos ministrados no IHMT;
- d) Divulgar internamente a legislação geral e regulamentação interna referente às actividades pedagógicas e científicas das carreiras docente e de investigação;
- e) Organizar o expediente relativo às inscrições, matrículas, frequências e diplomas referentes aos cursos ministrados no IHMT;
- f) Organizar e manter actualizado o arquivo dos processos individuais dos alunos;
- g) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelos conselhos directivo, científico e pedagógico.

Do Serviço de Documentação e Informação Científica**Artigo 48.º****Composição e direcção**

1 — O Serviço de Documentação e Informação Científica tem a seu cargo as seguintes unidades:

- a) Biblioteca;
- b) Núcleo de meios áudio-visuais, incluindo laboratório de fotografia e gabinete de desenho;
- c) Sector de Reprografia;
- d) Gabinetes dos *Anais do IHMT* e de outras publicações.

2 — O Serviço de Documentação e Informação Científica é dirigido por um professor do IHMT designado pelo conselho directivo.

Do Museu**Artigo 49.º****Objectivos e direcção**

1 — O IHMT dispõe de um museu de medicina tropical, onde se procurará documentar toda a actividade desenvolvida ao longo dos tempos, quer em Portugal, quer nos países tropicais.

2 — O Museu é dirigido por um professor do IHMT designado pelo conselho directivo.

Do Biotério**Artigo 50.º****Competências e direcção**

1 — Compete ao Biotério a criação e manutenção de animais de laboratório destinados a satisfazer as necessidades do IHMT em matéria de ensino e de investigação.

2 — O Biotério é dirigido por um técnico superior com licenciatura adequada.

Dos Serviços Técnicos e Oficiais**Artigo 51.º****Competências e coordenação**

1 — Compete aos Serviços Técnicos e Oficiais:

- a) Dar execução a obras de manutenção e beneficiação das instalações e equipamentos;

b) Fiscalizar as obras do IHMT;

c) Dar apoio oficial aos serviços;

d) Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas pela direcção do IHMT.

2 — Os Serviços Técnicos e Oficiais são coordenados por um funcionário com perfil adequado, designado pelo conselho directivo.

CAPÍTULO III**Das unidades de ensino e investigação****Artigo 52.º****Definição**

1 — As unidades básicas de ensino e investigação do IHMT são as disciplinas, as quais poderão associar-se com outras unidades de ensino e investigação para formarem departamentos, com vista à coordenação de actividades, melhor aproveitamento de pessoal, criação e gestão de recursos comuns.

2 — São unidades de ensino e investigação do IHMT:

- a) As disciplinas;
- b) A Clínica Universitária de Medicina Tropical;
- c) As unidades autónomas;
- d) Os departamentos.

Artigo 53.º**Disciplinas**

1 — As disciplinas são as unidades científicas e orgânicas básicas do IHMT, correspondendo cada uma delas a um ramo bem definido e individualizado das ciências nele professadas.

2 — As disciplinas podem criar laboratórios especializados, núcleos de apoio à comunidade ou outras estruturas, dispondo ou não de pessoal próprio, segundo regulamentos internos.

3 — As disciplinas são dirigidas pelo professor de categoria mais elevada nelas colocado, preferindo o mais antigo em caso de igualdade.

4 — Nos casos em que numa disciplina não se encontre colocado nenhum professor, o conselho científico nomeará o respectivo dirigente de entre os docentes do IHMT.

Artigo 54.º**Elenco das disciplinas**

Consideram-se desde já disciplinas do IHMT as seguintes:

- a) Clínica das Doenças Tropicais;
- b) Patologia das Doenças Tropicais;
- c) Pediatria Tropical;
- d) Entomologia Médica;
- e) Helmintologia Médica;
- f) Protozoologia Médica;
- g) Bacteriologia Médica e Sanitária;
- h) Virologia Médica;
- i) Epidemiologia;
- j) Biostatística;
- h) Planeamento e Gestão em Saúde;
- m) Saúde Comunitária.

Artigo 55.º**Unidades autónomas de investigação e apoio**

1 — As unidades autónomas de investigação e apoio são unidades de carácter permanente ou temporário, destinadas a dar apoio técnico às disciplinas, a realizar a investigação de aspectos limitados dos ramos científicos naquelas cultivadas ou que se revistam de especial interesse para o IHMT e a assegurar tarefas de cooperação e apoio à comunidade.

2 — As unidades autónomas de investigação e apoio poderão ter pessoal próprio e pessoal destacado das disciplinas, conforme as suas características, objectivos e carácter de permanência, sendo o seu dirigente um docente, investigador, técnico superior do IHMT ou um especialmente contratado sob proposta do conselho científico.

3 — As unidades autónomas de investigação e apoio reger-se-ão por regulamento próprio, aprovado pelo conselho directivo, sob proposta do conselho científico.

4 — Nos casos em que o dirigente não seja membro do conselho científico, este indicará um dos seus membros para exercer funções de ligação da unidade autónoma com o conselho científico.

Artigo 56.º**Elenco das unidades autónomas de investigação e apoio**

Consideram-se desde já criadas no IHMT as seguintes unidades autónomas de investigações e apoio:

- a) Laboratório de Hematologia;
- b) Laboratório de Leptospiras;
- c) Laboratório de Malacologia;
- d) Laboratório de Malária;
- e) Laboratório de Micologia;

Artigo 57.º**Criação de unidades autónomas**

1 — A criação, alteração e extinção de unidades autónomas será feita por despacho do director do IHMT, sob propostas do conselho científico.

2 — O conselho científico deverá propor a futura designação e estatuto da secções e laboratórios do IHMT não incluídos na lista de unidades autónomas referidas no artigo anterior, nomeadamente a Secção de Anatomia Patológica, o Laboratório de Análises Clínicas e a Secção de Nutrição.

Artigo 58.º**Clínica Universitária de Medicina Tropical**

1 — Anexo ao Departamento de Clínica das Doenças Tropicais funciona, no Hospital de Egas Moniz, a Clínica Universitária de Medicina Tropical do IHMT.

2 — A Clínica consta de consulta externa e de internamento em enfermarias privativas.

3 — Os doentes admitidos na Clínica Universitária deverão, em regra, constituir casos clínicos de interesse para o estudo da patologia tropical, podendo o IHMT, para esse fim, promover, mediante proposta do director do Departamento, a vinda de doentes dos países africanos de expressão oficial portuguesa ao abrigo dos acordos em vigor.

4 — A direcção da Clínica Universitária de Medicina Tropical caberá ao chefe de serviço da carreira hospitalar do quadro do Hospital de Egas Moniz com a mais elevada categoria académica e em funções de regência de uma das disciplinas do Departamento de Clínica das Doenças Tropicais do IHMT, à semelhança do previsto para as clínicas universitárias das faculdades de medicina.

5 — O estágio hospitalar para os médicos que frequentem os cursos de Medicina Tropical do IHMT será dirigido por um dos professores do Departamento de Clínica das Doenças Tropicais, ao qual compete elaborar a respectiva regulamentação, de acordo com os horários e duração dos respectivos cursos.

Artigo 59.º**Departamentos**

Consideram-se desde já departamentos do IHMT:

- a) Departamento de clínica das doenças tropicais, com as disciplinas de:

Clínica das Doenças Tropicais;
Patologia das Doenças Tropicais;
Pediatria Tropical.

- b) Departamento de Parasitologia, com as disciplinas de:

Entomologia Médica;
Helmintologia Médica;
Protozoologia Médica.

- c) Departamento de Microbiologia, com as disciplinas de:

Bacteriologia Médica e Sanitária;
Virologia Médica.

- d) Departamento de Saúde Pública Tropical, com as disciplinas de:

Epidemiologia;
Biostatística;
Planeamento e Gestão em Saúde;
Saúde Comunitária.

2 — O regulamento dos departamentos será aprovado pelo conselho directivo, sob proposta do conselho científico.

CAPÍTULO IV**Das eleições para a assembleia da Universidade e para a assembleia de representante do IHMT****Artigo 60.º****Legislação aplicável**

As eleições para as assembleias da Universidade e de representantes do IHMT reger-se-ão pelos artigos 75.º a 83.º dos Estatutos da UNL, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 6 de Julho.

CAPÍTULO V**Do pessoal****Artigo 61.º****Pessoal docente**

1 — O quadro do pessoal docente do IHMT, professores catedráticos e associados, aprovados pelo Decreto do Governo n.º 64/83, de 22 de Julho, consta do mapa anexo à Portaria n.º 647/88, de 23 de Setembro.

2 — Ao recrutamento e provimento do pessoal a que se refere o número anterior, bem como ao restante pessoal docente, aplica-se o Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Artigo 62.º**Pessoal de investigação**

1 — O quadro do pessoal de investigação do IHMT, investigadores principais e investigadores auxiliares, aprovado pelo Decreto do Governo n.º 64/83, de 22 de Julho, consta do mapa anexo à Portaria n.º 647/88, de 23 de Setembro.

2 — Ao recrutamento e provimento do pessoal a que se refere o número anterior, bem como ao restante pessoal de investigação, aplica-se o Estatuto da Carreira de Investigação.

Artigo 63.º**Pessoal técnico, administrativo, auxiliar, operário e outro não docente e de investigação**

1 — O quadro do pessoal técnico, administrativo, auxiliar, operário e outro não docente e de investigação, aprovado pelo Decreto do Governo n.º 64/83, de 22 de Julho, consta do mapa anexo à Portaria n.º 647/88, de 23 de Setembro.

2 — Ao recrutamento e provimento do pessoal referido no número anterior aplica-se o disposto na lei geral.

Artigo 64.º**Remunerações especiais**

1 — Poderão ser atribuídas remunerações especiais a especialistas que prestem serviços ao IHMT.

2 — Os tesoureiros, ou quem as suas vezes fizer, terão direito ao abono para falhas previsto na lei.

3 — O pessoal do IHMT poderá receber remunerações acessórias, sob a forma de prémios, de acordo com critérios a definir e, exclusivamente, no âmbito das disponibilidades financeiras próprias do IHMT.

Artigo 65.º**Contrato de individualidades e de outro pessoal**

1 — Nos termos da lei, o IHMT pode contratar individualidades nacionais e estrangeiras ou elementos da carreira de investigação, bem como outro pessoal, para o desempenho de actividades necessárias ao seu funcionamento.

2 — As contratações a que se refere o número anterior não conferem, em caso algum, a qualidade de funcionário público ou de agente administrativo.

CAPÍTULO VI

Da prestação de serviços à comunidade

Artigo 66.º

Núcleos de prestação de serviços à comunidade

1 — No IHMT podem ser criados, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, núcleos de prestação de serviços à comunidade.

2 — Os núcleos de prestação de serviços à comunidade regem-se pelo regulamento próprio da Universidade.

3 — Serão submetidos à apreciação do reitor até 31 de Março de cada ano o relatório e contas dos núcleos de prestação de serviços à comunidade relativos ao ano anterior.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Artigo 67.º

Centros de estudo

1 — Os centros já existentes no IHMT continuarão a regular-se pelas normas fixadas a quando da sua criação e demais legislação aplicável.

2 — A organização e funcionamento de futuros centros de estudo constarão de regulamento a aprovar superiormente.

Artigo 68.º

Responsabilidade dos membros dos órgãos do IHMT

1 — Os membros dos órgãos de poder deliberativo são criminal, civil e disciplinarmente responsáveis pelas infracções à lei cometida no exercício das suas funções.

2 — São excluídos do disposto no número anterior os membros que fizerem exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas e os ausentes que o façam na sessão seguinte.

3 — O pessoal docente, de investigação, técnico, administrativo, auxiliar, operário e outro pessoal não docente e de investigação está sujeito ao regime de faltas aplicável ao funcionalismo público quanto às reuniões em que devem participar como membros dos órgãos do IHMT.

4 — Para o pessoal docente e de investigação, a comparência às mesmas reuniões precede sobre os demais serviços, à excepção de exames, concursos e participação em júris.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 135, de 12-6-90, novamente se publica o seguinte despacho:

Desp. relt. 3-A/90, de 26-3-90. — Considerando a necessidade urgente de alteração dos quadros provisórios da Reitoria e da Faculdade de Ciências e Tecnologia, criados pela Port. 731/88, de 8-11, por razões funcionais dos serviços:

Considerando o art. 15.º, n.º 5, da Lei 108/88, de 24-9;

Considerando que não há aumento de encargos:

1 — Determino que sejam abatidos os seguintes lugares:

a) Reitoria:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional (área funcional)	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares	Letra de vencimento
Técnico-profissional ...	3	Elaboração de desenhos sem especialidade.	Desenhador	Técnico auxiliar especialista. Técnico auxiliar principal. Técnico auxiliar de 1.ª classe. Técnico auxiliar de 2.ª classe.	1	I, J, L, M
Outro pessoal	-	Editoriais	Técnico auxiliar de artes gráficas	Técnico auxiliar especialista. Técnico auxiliar principal. Técnico auxiliar de 1.ª classe. Técnico auxiliar de 2.ª classe.	1	I, J, L, M

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 69.º

Eleição do director

Quando o número de professores catedráticos de nomeação definitiva não atingir 50% do previsto no quadro e o director em exercício não for professor do IHMT, o seu nome figurará na lista dos professores elegíveis para o cargo de director.

Artigo 70.º

Nomeação do subdirector

Sempre que não estiverem preenchidos 50% dos lugares do quadro de professores catedráticos e associados do IHMT, a escolha do subdirector poderá recair sobre um dos outros doutorados das carreiras docente ou de investigação em exercício de funções na instituição.

Artigo 71.º

Secretário

Todas as referências feitas no Decreto do Governo n.º 64/83, de 22 de Julho, a vogal do conselho directivo devem ser entendidas como feitas a secretário do IHMT.

Artigo 72.º

Competência dos actuais órgãos do IHMT

Os actuais órgãos do IHMT manterão as competências que lhes estão confiadas até à institucionalização e entrada em funcionamento dos órgãos correspondentes, previstos nestes Estatutos.

Artigo 73.º

Dúvidas

As dúvidas suscitadas na aplicação dos presentes Estatutos do IHMT serão resolvidas pelo director, ouvido o conselho directivo.

Artigo 74.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor à data da sua publicação no *Diário da República*.

b) Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional (área funcional)	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares	Letra de vencimento
Técnico-profissional ...	3	Apoio técnico aos laboratórios.	Técnico auxiliar de laboratório	Secretária recepcionista.	1	L
				Técnica auxiliar de 1.ª classe.	1	L
				Técnica auxiliar de 2.ª classe.	1	M

2 — Determino que em sua substituição sejam criados os seguintes lugares:

a) Reitoria:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional (área funcional)	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares	Letra de vencimento
Administrativo	3	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	1	M
Auxiliar	2	Condução de viaturas	Motorista de pesados	Motorista de pesados principal de 1.ª ou de 2.ª classes.	1	L, N, P

b) Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional (área funcional)	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares	Letra de vencimento
Administrativo	3	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Oficial administrativo	Primeiro-oficial	2	J

26-3-90. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 128, de 4-6-90, rectifica-se o seguinte, referente aos estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas:

Na al. a) do art. 30.º, onde se lê «elaborar o seu regulamento, nos termos do n.º 4 do art. 26.º» deve ler-se «elaborar o seu regulamento, nos termos do n.º 6 do art. 26.º».

No n.º 1 do art. 49.º, onde se lê «nomeará um presidente da comissão eleitoral de cada um dos corpos que seja candidato ou subscritor de qualquer lista» deve ler-se «nomeará um presidente da comissão eleitoral de cada um dos corpos que não seja candidato ou subscritor de qualquer lista».

No n.º 2 do art. 50.º, onde se lê «no prazo previsto no n.º 2 do art. 46.º» deve ler-se «no prazo previsto no n.º 2 do art. 48.º».

25-6-90. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.**Serviços Sociais**

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 12-6-90, no uso de competência delegada:

Francisco Afonso Paradela da Costa, electricista principal do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizada a passagem

ao regime de trabalho em meio tempo, a ser exercido diariamente, no período da manhã. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-6-90. — O Vice-Presidente, *António Ribeiro Leitão*.**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Por despacho de 5-4-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Cristina Gomes Silva Godinho — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária a partir de 15-2-90, por um ano, renovável por três vezes e prorrogável nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data do início de funções. (Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

6-6-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Por despachos de 11-6-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria dos Anjos Lopez de Macedo — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, como assistente a partir de 22-2-90, por seis anos, pror-

rogável nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data do início de funções.

Isabel Maria Gonçalves Correia de Sepúlveda — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, como assistente a partir de 21-2-90, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, sendo-lhe o anterior contrato rescindido à data do início de funções.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despacho de 16-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Adelino Manuel Monteiro dos Santos — contratado, em regime de prestação eventual de serviços e por conveniência urgente de serviço, como monitor a partir de 2-1-90 e até 30-9-90. (Visto, TC, 12-6-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, são informados os interessados que se encontra afixada pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da sua publicação no *DR* a lista de ordenação e selecção dos candidatos ao concurso para recrutamento de dois assistentes estagiários para o grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 21-5-90 (ref.ª 4/90).

O local de afixação é nos respectivos serviços, Quinta da Torre — 2825 Monte de Caparica, nas horas normais de expediente.

19-6-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 17-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Miguel do Carmo Nunes da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do 1.º grupo (Física) da 1.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27-3-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho de 24-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Augusto Eduardo Magalhães Paranhos, assistente convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro do 2.º grupo (Física) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 24-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Carlos Henriques Guedes de Oliveira, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — alterada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-89, para o País, com efeitos a partir de 24-4 a 31-8-90.

19-6-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 23-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima Ferreira Pinto — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, como auxiliar administrativa da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com a remuneração mensal de 39 000\$. (Visto, TC, 7-6-90.)

Por despacho de 27-10-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Carlos Manuel Cardoso de Oliveira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do 6.º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-10-89.

Por despacho de 7-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Carlos Alberto de Sousa Maia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 7-5-90.

(Visto, TC, 11-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ângela Rosa Pinho da Costa Maia, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 18-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

20-6-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 23-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

António Manuel Madaleno Lopes — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1-1-90, como guarda-nocturno da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com a remuneração mensal de 40 800\$.

Joaquim Azevedo Ferreira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1-1-90, como electricista da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com a remuneração mensal de 44 200\$.

Luís Alberto Cruz Brito da Cunha — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1-1-90, como auxiliar administrativo da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com a remuneração mensal de 39 000\$.

Luís Miguel Correia Monteiro Faria Mendes — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1-1-90, como escriturário-dactilógrafo da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com a remuneração mensal de 39 800\$.

Por despacho de 31-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Gabriela Veiga Lopes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1-1-90, como terceiro-oficial da Faculdade de Letras desta Universidade, com a remuneração mensal de 56 700\$.

Por despacho de 7-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria José Gomes Silva Tavares Vasconcelos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1-1-90 como auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências desta Universidade, com a remuneração mensal de 39 000\$.

(Visto, TC, 11-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Fernando Bastos Lima, assistente convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biométricas de Abel Salazar desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 7-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior, com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do referido candidato com a finalidade de recrutamento como professor auxiliar convidado da disciplina de Neurologia, ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11.

Verificou-se que o Dr. António Fernando Bastos Lima possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

26-1-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Rodrigues Grande*.

21-6-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despachos de 13-6-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Alexandre Lopes de Magalhães, assistente — no período de 8 a 22-9-90.

À Doutora Maria Agostinha Ribeiro de Matos, professora auxiliar — no período de 25-8 a 1-9-90.

À Doutora Maria das Dores Melo da Cruz Ribeiro da Silva, professora auxiliar — no período de 25-8 a 1-9-90.

À Doutora Ana Cristina Mendes Mena de Matos, professora auxiliar — no período de 24-9 a 15-10-90.

18-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Instituto Geofísico

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (outros serviços) do quadro do Instituto Geofísico da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 22-5-90, se encontra afixada na secretaria deste Instituto.

13-6-90. — O Presidente do Júri, *João Fernando Dias Montenegro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despachos de 19-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciado David Miguel de Oliveira Cabral Tavares, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 14-7-90.

Licenciada Maria da Conceição Mesquita dos Santos, assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseira fora do País de 28-9 a 7-10-90.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 7-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Carlos Manuel da Conceição Ferreira — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como operário qualificado (fotocompositor), por um ano, eventualmente renovável, com início após a publicação do extracto no DR, 2.ª, auferindo a quantia mensal de 44 300\$, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar deste Instituto. (Visto, TC, 11-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Maria José Figueiredo Fonseca Rodrigues Bispo Maia, da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a 30 dias do ano de 1989. (Não carece de visto ou de anotação do TC.)

20-6-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 400\$00